



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.771

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Belém, segunda-feira,
02 de setembro de 2002



03 cadernos - 48 páginas

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CVIII)

A Secretaria do Interior e Justiça foi reorganizada por meio do Decreto nº 473, de 03 de setembro de 1931, expedido pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.

Com a nova organização essa secretaria passaria a ser composta de três seções, e cada uma sob a chefia de um oficial, subordinado ao Secretário do Interior e Justiça.

O decreto também extinguiu o Departamento dos Negócios Municipais do Interior do Estado, e os serviços de sua competência passariam à terceira seção, excetuados os que, por conveniência da administração pública, fossem atribuídos a outros departamentos do Estado.

Os funcionários não aproveitados com essa reorganização, e contavam com dez anos de serviço, seriam aproveitados em outro órgão estadual. Já os que não atingissem esse tempo, ficariam dependentes do critério que o governo quisesse adotar.



www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

TRE marca data para preparação e lacre de urnas eletrônicas

O Cartório da 1ª Zona Eleitoral de Belém informa, através de edital, aos delegados de agremiações políticas e coliga-

ções partidárias, que no dia 26 de setembro fará audiência pública, no pólo de Ananindeua, para a preparação e la-

cre das urnas eletrônicas a serem utilizadas nas eleições deste ano.

(Judiciário 2 - Pág. 16)

Convênio da Polícia Civil garante segurança em Afuá

A Secretaria Executiva de Segurança Pública assina convênio com a Prefeitura Municipal de Afuá e com a Delegacia Geral de Polícia Civil. O objetivo é garantir ações para a tranquilidade pública e o funcionamento das estruturas do poder público no município.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Setran normatiza cobrança de taxas

Através da portaria nº 88/02, a Secretaria Executiva de Transportes implanta normas para a cobrança das taxas previstas na lei nº 6.430/01, referentes a embarques de passageiros nos terminais hidroviários do Estado, assim como para a cobrança de taxa de locação de espaços ocupados por permissionários nesses terminais, cujos valores serão recolhidos à Sefaz.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Olhe o que mudou e o que está mudando na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e mudaram as nossas instalações.

Até o conforto dos nossos Clientes já aumentou, com a implantação de uma moderna Loja para atendimento comercial.

Mudou nossa gráfica, que agora conta com um eficiente sistema de atendimento a Clientes, inclusive da iniciativa privada.

Mudou nosso atendimento a assinantes, que agora conta com um telefone exclusivo. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em atendê-lo melhor, e ter a sua empresa como nosso Cliente.

No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



CEP 66090-120 - Belém - Pará
Trav. do Chaco 2271
Fone: (91) 246-7888
Atendimento: (91) 226-0556
e-mail: diario@ioepa.com.br
http://www.ioepa.com.br



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n° 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 125,00	outras cidades:	R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital)	R\$ 250,00	outras cidades:	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00		
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00		
Exemplar avulso:	R\$ 1,00		
Exemplar arrejado:	R\$ 2,00		

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 3 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

CABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1-Pág.3
CABINETE DO VICE-GOVERNADOR	
Portarias	Cad. 1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1-Pág.4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1-Pág.4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1-Pág.7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1-Pág.5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1-Pág.5
Acórdãos	Cad. 1-Pág.5
Autorização	Cad. 1-Pág.6
Edital de Intimação	Cad. 1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Contrato	Cad. 1-Pág.7
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Concorrência	Cad. 1-Pág.15
Resultado de Licitação	Cad. 1-Pág.15
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Portarias	Cad. 1-Pág.15
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Concorrências	Cad. 1-Pág.12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
Contrato	Cad. 1-Pág.12
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1-Pág.12
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Atos Administrativos	Cad. 1-Pág.12
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Errata	Cad. 1-Pág.13
Portarias	Cad. 1-Pág.13
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1-Pág.13
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1-Pág.13
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1-Pág.14
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Errata	Cad. 1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Convênio	Cad. 1-Pág.14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portarias	Cad. 1-Pág.14
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Apostila	Cad. 1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 1-Pág.7
Termos Aditivos	Cad. 1-Pág.10

Termos de Cassão	Cad. 1-Pág.10
Concorrências	Cad. 1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 1-Pág.11
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad. 1-Pág.11
Portaria	Cad. 1-Pág.11
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Tomada de Preços	Cad. 1-Pág.11
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Resultado de Licitação	Cad. 1-Pág.11
Portarias	Cad. 1-Pág.11
Errata	Cad. 1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Aviso	Cad. 1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Convênios	Cad. 1-Pág.12
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Resultado de Licitação	Cad. 1-Pág.16
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1-Pág.15
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Pautas de Julgamento	Cad. 1-Pág.16
PARTICULARES	
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará	Cad. 1-Pág.16
Tucuruvi	Cad. 1-Pág.16
Odontoplast	Cad. 1-Pág.16
Sindicato dos Lojistas do Comércio de Belém	Cad. 1-Pág.16
Fazenda Nova Delhi	Cad. 1-Pág.16
Te - Chaga - U	Cad. 1-Pág.16
Comissão dos Garimpeiros de Serra Pelada	Cad. 1-Pág.16
Cosipar	Cad. 1-Pág.16
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Pacajá	Cad. 1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Paragominas	Cad. 1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Portel	Cad. 1-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	
Boletim n° 88/02	Cad. 1-Pág.1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Retificação	Cad. 1-Pág.1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim Especial n° 159 e 160/02	Cad. 1-Pág.1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Editais de Citação	Cad. 1-Pág.5
Edital de Intimação	Cad. 1-Pág.5
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim n° 228/02	Cad. 1-Pág.6
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim n° 130/02	Cad. 1-Pág.7

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TC E

Termo Aditivo	Cad. 2-Pág.16
Portaria	Cad. 2-Pág.16

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portaria	Cad. 2-Pág.16
----------------	---------------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Edital	Cad. 2-Pág.16
Retificação	Cad. 2-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Laranjal do Jari	Cad. 1-Pág.7
VTB de Ananindeua	Cad. 1-Pág.7
10ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág.1
9ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág.2
8ª VTB de Belém	Cad. 1-Pág.15
7ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág.3
6ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág.7
5ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág.10
4ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág.12
2ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág.14
1ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág.14
Relação n° 52/02 - 2ª Turma	Cad. 1-Pág.14
Relação n° 46/02 - Seção Especializada	Cad. 1-Pág.14

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5448, DE 23 DE AGOSTO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 746.294,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a" e alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 746.294,00 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA			VALOR
	DESPESA	FONTE		
30101.0312201252.903	319092	001	3.049	
52201.0312201252.902	339039	001	19.549	
52201.0312201252.903	339039	001	27.339	
	339047	001	41.635	
52201.1030300871.369	335039	001	86.233	
52201.0342100872.526	339014	001	5.369	
	339030	001	293.955	
	339033	001	38.608	
	339039	001	189.229	
52201.0342100872.281	335039	062	2.116	
52201.0342100871.377	449051	001	39.072	
TOTAL			746.294	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos Próprios da SUSIPB (Labor Prisional) no valor de R\$ 2.116,00 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecidos nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA			VALOR
	DESPESA	FONTE		
30101.0309100872.282	339014	001	3.049	
52201.0312201252.901	339030	001	44.213	
52201.0312201252.904	339030	001	123.676	
	339039	001	28.941	
52201.0342100912.301	339039	001	300.000	
52201.0342100872.281	339030	001	10.898	
	339033	001	4	
	339035	001	29.378	
	339036	001	1.270	
	339039	001	1.360	
52201.0342100872.280	335039	001	111.837	
52201.0342100872.279	339030	001	1.000	
	339033	001	6.180	
	339036	001	27.834	
52201.0312400922.527	339030	001	2.404	
	339036	001	11.280	
	339039	001	1.776	
52201.0342100872.526	339036	001	39.072	
TOTAL			744.178	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado
JOSÉ ALOYSIO WENZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado

DECRETO Nº 5449, DE 29 DE AGOSTO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 782.133,87 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "f" do inciso I, com os itens 1 e 2 da alínea "a" e com a alínea "b" ambas do inciso II e com a alínea "a" do inciso IV, todos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 782.133,87 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA			VALOR
	DESPESA	FONTE		
19102.0412201352.031	339014	001	6.963,11	
52201.0412201252.903	339039	001	40.000,00	
52201.0412600123.005	339039	001	209.000,00	
44101.0618100872.489	339030	041	100.000,00	
	339036	041	9.707,34	
	339039	041	100.000,00	
44101.0612200872.251	339039	041	15.744,42	
74201.1236401082.402	449052	061	200.000,00	
74201.1236401081.275	339039	061	30.000,00	
45201.2412201252.902	339030	061	10.000,00	
	339033	061	5.000,00	
	339036	061	5.000,00	
	339039	061	9.679,00	
45201.2412201252.903	319034	061	20.000,00	
20101.1030101432.666	445051	001	10.000,00	
TOTAL			782.133,87	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos Próprios do PISP no valor de R\$ 225.491,76 e Recursos Próprios diretamente arrecadados pela Administração Indireta no valor de R\$ 49.679,00 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecidos nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA			VALOR
	DESPESA	FONTE		
26101.0612201252.902	339039	001	6.963,11	
52201.0412600123.005	449051	001	260.000,00	
74201.1236401082.402	339036	061	200.000,00	
74201.1236401081.275	449051	061	30.000,00	
20101.1030101432.666	335041	001	10.000,00	
TOTAL			506.963,11	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública
EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Diretor Presidente da PRODEPA
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
Reitor da Universidade do Estado do Pará
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente da FUNTELPA

DECRETO Nº 5443, DE 21 DE AGOSTO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 970.805,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 1 e 2 da alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 970.805,00 (NOVECIENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA			VALOR
	DESPESA	FONTE		
49201.1212201252.903	339039	001	5.445	
	339047	001	2.160	
49201.1212201252.900	339039	001	3.200	
74201.1236401081.275	339039	001	40.000	
22101.2781100991.246	449051	001	650.000	
29101.2678201192.427	449051	001	270.000	
TOTAL			970.805	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA			VALOR
	DESPESA	FONTE		
49201.1212201252.902	339036	001	5.445	
49201.1212201252.901	339030	001	5.360	
74201.1236401081.275	449051	001	40.000	
07101.1751101431.444	339035	001	650.000	
34101.0412100191.020	444052	001	270.000	
TOTAL			970.805	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
Secretário Executivo de Obras Públicas
PEDRO ABILLO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curo Velho
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
Reitor da Universidade do Estado do Pará

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDO NUNES
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA Nº 167/02-GVG DE 14 DE AGOSTO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajaram a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: IRTUITA, PARAGOMINAS E NOVA IPIXUNA/PA

NOME ORGO PERÍODO QD

VANERLEI MARTINS DA SILVA Asses 14 a 20.08.2002 5%

SANDRAMARIASAMPANOMERABET
Chefe Gabinete

PORTARIA Nº 167/02-GVG DE 14 DE AGOSTO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo

INTERNET: www.ioepa.com.br

relacionados, a título de indenização de despesas, que viajaram a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES MUNICÍPIOS	NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
GIOVANI FERREIRA DE SOUZA	Motozista		13 a 15.08.2002	2½
LOCALIDADES SALINÓPOLIS/PA	NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MÁRCIO RICARDO BORGES DE LIMA	Motozista		15 a 17.08.2002	2½
LOCALIDADES IRTUUA/PA	NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUÍZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordem		16 a 18.08.2002	2½

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete

PORTARIANº 1042/GVG DE 16 DE AGOSTO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajaram a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES SÃO PAULO/SP

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
HEYDER CALDERARO MARTINS	Ajudante de Ordem	28.08 a 03.09.2002	6½

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete

PORTARIANº 176/GVG DE 10 DE AGOSTO DE 2002

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajaram a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: CACHOEIRA DO ARARI/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
HELENO DA SILVA BARBOSA	Coordenador de Programas Especiais	19 a 22.08.2002	3½

LOCALIDADES DOM ELNEU E ULIANÓPOLIS/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
OLGARI NEIRO DE OLIVEIRA	Distrito de Programas Especiais	19 a 23.08.2002	4½

LOCALIDADES BRUNO GRANDE DO ARAQUÁ E PALESTINA/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
ODÉZOMO ZARTON NASCIMENTO	Assessor	19 a 23.08.2002	4½

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SANDRA MARIA SAMPAIO MERABET

Chefe de Gabinete

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - FONE (91) 214-5500

PORTARIANº 1445/2002-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1399/2002-GABS/SESPA,

RESOLVE:

exonerar SOTÍLIA CHIE HORIGUCHI GARCIA do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 21 de agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIANº 1444/2002-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1399/2002-GABS/SESPA,

RESOLVE:

nomear ANA CONGIBIÃO CARDOSO BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 21 de agosto de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

RESUMO DA PORTARIANº 1444/2002-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2002.

Nome	: Wanderley Oliveira dos Santos
Cargo	: Assessor Especial
Nº de Diárias	: 4½ (quatro e meia)
Origem	: Belém
Destino	: Almerim
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 05 a 10/08/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIANº 1445/2002-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2002.

Nome	: Celso Nazareno da Silva
Cargo	: Motorista
Nº de Diárias	: 01 (uma)

Origem	: Belém
Destino	: Moju
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 18 a 19/08/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIANº 1446/2002-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2002.

Nome	: Raimundo da Silva Mansano Garcia
Cargo	: Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias	: 3½ (três e meia)
Origem	: Belém
Destinos	: Terra Alta, São João da Ponta, Marapanim, Curuçá e Santa Izabel do Pará, Itaituba, Mãe do Rio, Aurora do Pará, Ipixuma do Pará, Paragominas, Ulianópolis e Rondon do Pará
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 22 a 25/08/2002

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIANº 1441/2002-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2002.

Nome	: Tereza Nelma Codoço Melo
Cargo	: Assessor Especial
Nº de Diárias	: ½ (meia)
Origem	: Belém
Destinos	: Santarém
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 26/08/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIANº 1442/2002-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2002.

Nome	: Carlos Antonio de Almeida Lima
Cargo	: Assessor Especial I
Nº de Diárias	: 2½ (duas e meia)
Origem	: Belém
Destino	: Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Ourém, Capanema, Bragança e S. Miguel do Guamá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 28 a 30/08/2002

Nome : João Tadeu Mesquita de França

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 5½ (cinco e meia)

Origem : Belém

Destino : Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Ourém, Capanema, Bragança e S. Miguel do Guamá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 28/08 a 02/09/2002

Nome : José Livan Santos da Penha

Cargo : Auxiliar de Atividades Agropecuárias

Nº de Diárias : 2½ (duas e meia)

Origem : Belém

Destino : Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Ourém, Capanema, Bragança e S. Miguel do Guamá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 28 a 30/08/2002

Nome : José Jorge Guimarães Galvão

Cargo : Agente Administrativo

Nº de Diárias : 2½ (duas e meia)

Origem : Belém

Destino : Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Ourém, Capanema, Bragança e S. Miguel do Guamá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 29 a 31/08/2002

Nome : José Santos Croelhas

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 2½ (duas e meia)

Origem : Belém

Destino : Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Ourém, Capanema, Bragança e S. Miguel do Guamá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 29 a 31/08/2002

Nome : Paulo Otávio Gomes de Lima

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 2½ (duas e meia)

Origem : Belém

Destino : Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Ourém, Capanema, Bragança e S. Miguel do Guamá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 28 a 30/08/2002

Nome : Sandro Marcelo Brito dos Santos

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 2½ (duas e meia)

Origem : Belém

Destino : Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Ourém, Capanema, Bragança e S. Miguel do Guamá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 29 a 31/08/2002

Nome : Silvo José Pantoja Fernandes

Cargo : Assessor de Gabinete I

Nº de Diárias : 2½ (duas e meia)

Origem : Belém

Destino : Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Ourém, Capanema, Bragança e S. Miguel do Guamá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 29 a 31/08/2002

Nome : Vera Cristina Cascaes de Souza

Cargo : Assessor Especial II

Nº de Diárias : 2½ (duas e meia)

Origem : Belém

Destino : Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Ourém, Capanema, Bragança e S. Miguel do Guamá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 28 a 30/08/2002

Nome : Vicente de Paula Oeiras Ferreira

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 4½ (quatro e meia)

Origem : Belém

Destino : Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Ourém, Capanema, Bragança e S. Miguel do Guamá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 28/08 a 01/09/2002

Nome : Wanderley Oliveira dos Santos

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 2½ (duas e meia)

Origem : Belém

Destino : Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Ourém, Capanema, Bragança e S. Miguel do Guamá

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 28 a 30/08/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIANº 1443/2002-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2002.

Nome : Samuel Assunção da Costa

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 2½ (duas e meia)

Origem : Belém

Destino : Capanema

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 29 a 31/08/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIANº 1444/2002-CCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2002.

Nome : Antonio Ferreira da Silva

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : ½ (meia)

Origem : Belém

Destino : Tomé-Açu

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 01/09/2002

Nome : Dulcivânia Gomes de Freitas

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : ½ (meia)

Origem : Belém

Destino : Tomé-Açu

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 01/09/2002

Nome : Marcos Jardim Martins

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : ½ (meia)

Origem : Belém

Destino : Tomé-Açu

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 01/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - FONE (91) 214-5500

PORTARIANº 0262/2002-CMG, DE 30 DE AGOSTO DE 2002

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/2002-CM datada de 20 de agosto do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento a serviço do Governo do Estado.

NOME	MUNICÍPIO	PERÍODO	QTD
MAJ PM PAULO SÉRGIO HORGUEIRO PINTO	SANTARÉM	24 a 25/08/2002	02
CAP PM PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA	S. JOÃO DA PONTA	21 a 23/08/2002	3½
CAP PM JEFFERSON FERREIRA JOUIN DO OLIVEIRA	QUELÇA	21 a 23/08/2002	3½
SUBTEN PM FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	RONDON DO PARÁ	23 a 26/08/2002	3½
SGT PM FEMARIAL ELENASILVA CARDOSO	PARAGOMINAS	23 a 26/08/2002	3½
SGT PM FEMARIAL ELENASILVA CARDOSO	IRITUUA	22 a 25/08/2002	3½
SGT PM FEMARIAL ELENASILVA CARDOSO	MARAPANIM	21 a 23/08/2002	2½
SGT PM FEMARIAL ELENASILVA CARDOSO	DOMELSO	23 a 26/08/2002	3½
SGT PM FEMARIAL ELENASILVA CARDOSO	TERRA ALTA	21 a 23/08/2002	2½
SGT PM FEMARIAL ELENASILVA CARDOSO	ULIANÓPOLIS	23 a 26/08/2002	3½

CPM KOKANAM SQUIRATORRES	AURORA DO PARÁ	22/25/08/2002	2/4
SDPM VALDECI DOS SANTOS PEREIRA	SANTA IZABEL	21/23/08/2002	2/4
SDPM FIMM MARI DO SOCORRO CORRÊA BARROS	SANTA IZABEL	21/23/08/2002	2/4
SDPM VALDEMER DE SOUZA FRANCO	SANTA IZABEL	21/23/08/2002	2/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de agosto de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cd QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIANº 0263/2002-CMG, DE 30 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/2002-CM datada de 20 de agosto do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao CEL PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA e ao SD PM JOILSON BRITO RIBEIRO, referente a deslocamento para o Município de Moju, no dia 18/08/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de agosto de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cd QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIANº 0267/2002-CMG, DE 30 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/2002-CM datada de 26 de agosto do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao CEL PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA e ao SD PM JOILSON BRITO RIBEIRO, referente a deslocamento para os Municípios de Santa Izabel e Benevides, no dia 23/08/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de agosto de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cd QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIANº 0268/2002-CMG, DE 30 DE AGOSTO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte s/nº/2002-CM datada de 26 de agosto do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1 1/2 (uma e meia) diária ao CEL PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA e ao CB PM FRANCISCO JAILSON LUCENA DE LIMA, referente a deslocamento para os Municípios de Itaituba, Mãe do Rio, Aurora do Pará e Pangloss, nos dias 24 e 25/08/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de agosto de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cd QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIANº 259 DE 28.08.2002

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	LAUDONº	PERÍODO
LUIZ OTAVIO PANTOJA DA SILVA	AUXADM./DISERG.		6232/02
12.08 A 16.09.2002			
ENY NUNES GOMES	AUXADM./ODONTOLOGICO		3534/02
07.05 A 31.05.2002			

TEREZINHA LOUREIRO RODRIGUES AUX.S.GER./
BOAVENTURA 5111/02 10.07 A 30.07.2002

MARIA DA CONCEIÇÃO BARRA RIBEIRO
Diretora do DEA.

PORTARIANº 258 DE 28.08.2002

LICENÇA SAÚDE

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	LAUDONº	PERÍODO
HELENA VITORIA DA M. M. PANTOJA	T E C N I C O / ODONTOLOGICO		
5276/02			22.07 A 05.08.2002
EDILMA ALVARENGA PIMENTEL VIEIRA	AUXADM./DP		6057/02
12.08 A 19.08.2002			

PAULO SERGIO BARBOSA PIMENTEL AUX.S.GER./ODONTOLOG. 4003/02 13.05 A 14.06.2002

ONELIA ALCANTARA AMADOR AUX.S.GERAIS/DISERG 3685/02 01.04 A 04.04.2002

TEREZINHA LOUREIRO RODRIGUES AUX.S.GERAIS/BOAVENT. 0480/02 25.06 A 09.07.2002

MARIA DA CONCEIÇÃO BARRA RIBEIRO
Diretora do DEA.

PORTARIANº 257 DE 27.08.2002

PRORROGAR PORTNº 260 DE 03.07.2002

Assunto: Sindicância Administrativa.

Período: A partir do dia 31.08.2002

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE PORTARIANº 290 DE 28.08.2002

Nome: Eny Nunes Gomes
Cargo/Lotação: Aux.Adm./Odontológico
Matrícula: Nº 3154688-017
Período: A partir do dia 01.06.2002

Maria da Conceição Barra Ribeiro

Diretora do DEA.

EXONERAR/APEDIDO

PORTARIANº 292 DE 29.08.2002

Nome: Maria de Nazaré Barros Pires
Cargo/Lotação: ASSESSOR, das-01.4/DEF
Matrícula: Nº 5746999-045
Período: A partir do dia 29.08.2002

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente.

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIANº 293 DE 28.08.2002

Nome: Maria do Socorro Rodrigues Pantoja
Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais/DISERG
Matrícula: Nº 2010240-013
Período: A partir do dia 03.06.2002

MARIA DA CONCEIÇÃO BARRA RIBEIRO

Diretora do DEA.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIANº 500/2002 DE 30/08/02

Conceder 01(uma) diária aos servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagens aos municípios de Capanema e Bragança/PA, nos dias 30 e 31/08/02 com vistas à adoção de providências necessárias à cerimônia de Assinatura da Ordem de Serviço para execução de obras de Saneamento, dentro do Projeto "Alvorada".

NOME MATRÍCULA CARGO

Vitor Manuel Mateus 5723647-020 Ass. Esp. da Casa Civil

Wilson Santos 018958-014 Mot. Gab. da SEPROS

PORTARIANº 501/2002 DE 30/08/02

Servidor: ALICE VIANA SOARES

Cargo: Assessor Superior II da SEGRS

Matrícula Funcional: nº 5194334-035

Diárias: 021/2 (duas e meia) no período de 01 a 03/09/02

Destino: São Paulo/SP

Objetivo: participar de reunião na Fundação Getúlio Vargas

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAP

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIANº 0729, DE 28 DE AGOSTO DE 2002.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e

Considerando os termos do parecer jurídico nº 563/02 de 28/08/2002, exarado no processo nº 0027311733-9

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIANº 0467 DE 04 DE JULHO DE 2002,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 29.732 DE 05 DE
JULHO DE 2002.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 28 de agosto de 2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 606 - 2º CPJ

RECURSO Nº 1434 - DE OFÍCIO (Proc. nº 981/00 - 10º R.F. - AINFNº 30225)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: RAL SECOS E MOLHADOS LTDA, I.E. nº 15.167.978-9

RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORREA

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÉS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/08/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Deve ser mantida a decisão singular que reduz a exigência fiscal quando comprovado que parte das mercadorias apreendidas deveriam ser entregues a outro

destinatário.

3. Recurso de ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida na sua íntegra.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de agosto de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÉS

Presidente

AILTON DE OLIVEIRA CORREA

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO Nº 607 - 2º CPJ

RECURSO Nº 1176 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 5006/96 - 4º R.F. - AINFNº 4851)

RECORRENTE: IMPORTADORA JAMBO LTDA, I.E. nº 15.142.472-1

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/08/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Deixar de recolher o ICMS, em parte, no prazo legal, sujeita o infrator às penalidades legais, independentemente do pagamento da diferença do imposto devido.

3. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário, para manter a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de agosto de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÉS

Presidente

GASTÃO CARVALHO FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, Gastão Carvalho Filho, Helder Botelho Francês e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO Nº 608 - 2º CPJ

RECURSO Nº 1394 - VOLUNTÁRIO (Proc. nº 341/99 - DESUT - AINFNº 21002)

RECORRENTE: CERRE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CGC nº 34879.742/0003-12

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÉS

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/08/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Deixar de reter e recolher o ICMS, na qualidade de contribuinte substituto, sujeita o infrator às penalidades legais, independentemente do recolhimento do imposto devido.

3. Recurso voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário, para manter a decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de agosto de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÉS

Presidente

GASTÃO CARVALHO FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, Afonso Jofrei Macedo Ferro, Gastão Carvalho Filho e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO Nº 609 - 2º CPJ

RECURSO Nº 1408 - DE OFÍCIO (Proc. nº 6886/00 - 1º R.F. - AINFNº 32992, 32993)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: P. R. TECIDOS LTDA, I.E. nº 15.165.023-3

RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÉS

REVISOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21 e 26/08/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. A falta de indicação dos dispositivos legais que estabelecem os critérios usados no arbitramento, constitui cerceamento ao direito de defesa.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pela declaração de nulidade do AINFN, para restabelecer a ação fiscal, desta feita com indicação dos critérios legais motivadores do trabalho fiscal, nos termos da fundamentação.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de agosto de 2002.

HÉLDER BOTELHO FRANCÉS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÉS

Conselheiro Relator

INTERNET: www.ioepa.com.br

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, Gastão Carvalho Filho e Helder Botelho Francês. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO N.º 610 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 1366 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 2429/00 - 9.ª R.R. - AINF N.º 31856) RECORRENTE: BAPTISTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.E. n.º 15.166.498-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
REVISOR: CONSELHEIRO GASTÃO CARVALHO FILHO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/02.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.
2. A falta de legitimidade do sujeito passivo, na lavratura do auto de infração, descaracteriza a autuação;
3. Preliminar pela falta de legitimidade do sujeito passivo.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, em preliminar, pela improcedência da ação fiscal por falta de legitimidade do sujeito passivo.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de agosto de 2002.

HELDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Helder Botelho Francês, Gastão Carvalho Filho, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIAN.º 0718 DE 27.08.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2002 / 6970, de 24/07/2002.

REMOVER, a pedido, o servidor PAULO CÉSAR DINIZ, matrícula n.º 3251535-012, ocupante da função de Técnico, da Delegacia Reg. da Fazenda Estadual - 4.ª Região Fiscal para o Departamento de Apoio Operacional/DAD.

PORTARIAN.º 0719 DE 27.08.2002

Ofício N.º 003/2002, datado de 22.08.2002, da Coordenadora da Comissão de Inutilização de Documentos Fiscais.

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23.08.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, constituída pela PORTARIA N.º 0641, de 18.07.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.07.2002, coordenada pela servidora LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA, Digitador, matrícula n.º 5141320-011, que tem por finalidade procederem levantamento e avaliação dos documentos fiscais que se encontram armazenados no depósito da Divisão de Controle de Documentos Fiscais/CIEF/DAIF, objetivando a inutilização daqueles que se encontrarem impróprios para uso.

PORTARIAN.º 0724 DE 29.08.2002

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 00273011367-8.

REMOVER, a pedido, o servidor EDIR PINHEIRO CORRÊA, matrícula n.º 3248372-013, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Inspeção Fazendária do Araguaia para a Inspeção Fazendária Serra do Cachimbo.

RESUMO DE PORTARIA DA DAD

PORTARIAN.º 1450 DE 29.08.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 123/2002-DITRA, protocolado sob n.º 00273011734-7.

AUTORIZAR o servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, Motorista, lotado na Divisão de Transportes/DBOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidor da CINP (Mem. N.º 264/2002-CITEC), no município do Gurupi, no período de 30.08.2002 a 02.09.2002, sendo concedido ao referido servidor 04 (quatro) diárias.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SEC

PORTARIAN.º 0725 DE 28.08.2002

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 31 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Instrução Normativa n.º 02, de 22.07.97, e os termos do Ofício n.º 0691/2002-SEPLAN, de 21.08.2002, protocolado sob n.º 00273011473-9, e Requerimento datado de 21.08.2002, protocolado sob n.º 00273011699-5.

RESOLVE:

CEDER a servidora LAURINDA COELHO FRANCO, matrícula n.º 0050350-031, ocupante da função de Técnico, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda, para Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, até ulterior deliberação, sem ônus para esta Secretaria, a contar de 01.08.2002.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 28 de agosto de 2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAN.º 1420, DE 29.08.02

INSPEÇÃO FAZENDÁRIA DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
Nome do Suprido: OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO

CPF n.º: 281.696.112-53

Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 300,00 (trezentos reais)

33.90.36-O S.T.R.Física: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

33.90.39-O S.T.R.Jurídica: R\$ 200,00 (duzentos reais)

*Republicada por ter sido incorretamente DOB n.º 29.766, de 26.08.02 e 29.769, de 29.08.02.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratar a locação do imóvel situado na Av. Antonio Marques Ribeiro n.º 813 Centro município de São Felix do Xingu/PA de propriedade do Senhor Clevivaldo Barros de Alencar, pelo prazo de 01 (Hum) ano, pelo valor mensal de R\$ 413,47 (quatrocentos e treze reais e quarenta e sete centavos), para fins de instalação da Agência da Fazenda Estadual da 7.ª RF/SEFA em São Felix do Xingu/PA, de acordo com o Art.24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores e Parecer Jurídico n.º 545/2002-CJUR/SEFA.

Belém, 30 de agosto de 2002

ANTÉRIO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Diretor de Programação Financeira/SEFA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - 6.ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6.ª RF, da Secretaria Executiva da Fazenda Estadual, FAZ SABER, ao titular ou representante da firma abaixo relacionada que, esta se encontra INTIMADA a comparecer e apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, da data da publicação deste edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6.ª RF, sito Av. Pedro Rodrigues, n.º 146, os documentos abaixo especificados referente ao período de 01/1999 até 12/2000, objeto da Programação Fiscal de Profundidade, Termo de Início de Fiscalização n.º 00249085772-4 ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará medidas visando a defesa do interesse do Brácio Público Estadual.

Razão Social: A L GUIMARÃES

Insc. Estadual: 15203780-2

Fiscal Solicitante: Pedro Farias de Sena

Documentos Solicitados:

Livro Registro de Entrada

Livro Registro de Saída

Livro Registro de Apuração de ICMS

Livro Registro de Inventário

Livro Registro de Documentos Fiscais Termo de Ocorrência

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saídas

Documentos de Recolhimentos DAE de jan/1999 à dez/2000

DIEF de jan/1999 à dez/2000

Último Termo de Conclusão de Fiscalização

Declaração de Imposto de Renda de 1999 à 2000.

Abaetetuba, 22 de agosto de 2002.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6.ª RF

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIAN.º 4075, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 221061/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JORGE RODRIGUES DA SILVA

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automóvel 9BD17146232209989

PORTARIAN.º 4076, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 225548/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: BENEDITO DE MELO VERA CRUZ

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814187353

PORTARIAN.º 4077, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 204413/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: MARCOS JAIME FIGUEIREDO DA SILVEIRA

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01B226740

PORTARIAN.º 4078, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 220075/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: MARCO ANTONIO SILVA E SILVA

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01B228334

PORTARIAN.º 4079, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 220044/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: PAULO CIRINO BARBOSA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146900R5271969

PORTARIAN.º 4080, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 220009/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: LUIZ FERNANDO NAZARÉ DE SOUZA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRP261612

PORTARIAN.º 4081, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 220003/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: FRANCISCO DE ASSIS BORGES DA SILVA

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140222113791

PORTARIAN.º 4082, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 225996/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: SERVOLO CARVALHO MOREIRA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP582377

PORTARIAN.º 4083, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 220104/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: RAIMUNDA MARTINS MORAES

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRP247884

PORTARIAN.º 4084, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 220100/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ANTONIO GOMES DA SILVA

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.0 Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZSB700746

PORTARIAN.º 4085, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 221140/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: VALMILSON DE SOUZA NASCIMENTO

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD158068Y4079845

PORTARIAN.º 4086, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 214425/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ANTONIO CARLOS BRITO DE LIMA JUNIOR

Marca Tipo Chassi

GM/KADETT SL/E Pas/Automóvel 9BGKS082KKC307515

PORTARIAN.º 4087, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 214323/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JOAQUIM MACHADO NEVES

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01B197446

PORTARIAN.º 4088, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 221116/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: LEONEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWCA05X62P093476

PORTARIAN.º 4089, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 203348/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ALCINO PAMPLONA DE CAMPOS

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD146097T5811569

PORTARIAN.º 4090, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 204016/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: APARECIDA DE SOUZA GONÇALVES

Marca Tipo Chassi

1/VW GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 8AWZZZ377VA932326

PORTARIAN.º 4091, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 187291/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE LIMA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X41P130071

PORTARIAN.º 4092, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 220127/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: MARCOS ROBERTO QUEIROZ CHAVES

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ377YP002587

PORTARIAN.º 4093, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 215049/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JOSÉ DA SILVA CORRÊA

Marca Tipo Chassi

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ANTONIO LIMA GONÇALVES JUNIOR

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6V Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT169731

PORTARIAN.º 4196, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 214718/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ABRAÃO BEZERRA MENDES

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT096521

PORTARIAN.º 4197, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 214724/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JOSIAS DE SOUZA SANTANA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ37TTT122758

PORTARIAN.º 4198, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 214719/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JOSÉ ALDENIR DA SILVA BARBOSA

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ327WF009751

PORTARIAN.º 4199, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 217546/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA

Marca Tipo Chassi

FORD/VERONA LX Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZNB267329

PORTARIAN.º 4200, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 217338/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: RAIMUNDO XAVIER DE ANDRADE FILHO

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND STYLE Pas/Automóvel 9BD178858W0705239

PORTARIAN.º 4201, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 217187/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: FRANCISCO DE ASSIS MOURA DA SILVA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZLL064792

PORTARIAN.º 4202, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 217380/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: RANGEL CARNEIRO MORAES

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel 8AGSD35401R101268

PORTARIAN.º 4203, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 217177/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JORGE AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI ATLANTA Pas/Automóvel 9BWZZZ379TT080072

PORTARIAN.º 4204, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 217167/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: OLAVO PALHETA MONTEIRO

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNOMILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822524294657

PORTARIAN.º 4205, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 208643/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, IX, da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6278/99

Interessado: ANTONIO GILMAR LEITÃO CORRÊA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZLT083796

PORTARIAN.º 4206, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 217157/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD178296W0714532

PORTARIAN.º 4207, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 217269/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: MARTINHO FERREIRA DE SOUZA

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD178296W0714532

VW/GOL 1 Pas/Automóvel 9BWZZZ37TTT129799

PORTARIAN.º 4208, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 217296/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: LUIZ VIEIRA MARTINS

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ374WT089379

PORTARIAN.º 4209, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 217032/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ANTONIO SOARES DA SILVA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNT094033

PORTARIAN.º 4210, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 218481/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ORLANDO DE SOUZA ALEXO

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140222113679

PORTARIAN.º 4211, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 218454/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JOÃO DE DEUS SANTOS CASTRO

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA Pas/Automóvel 9BFZZZFDATB024458

PORTARIAN.º 4212, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 218525/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: VALDEIR JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNT128821

PORTARIAN.º 4213, DE 29.08.2002 - PROCESSO N.º 218522/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: LUNALDO BARBOSA DE OLIVEIRA

Marca Tipo Chassi

VW/LOGUSGL Pas/Automóvel 9BWZZZ55ZPB36852

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO AMÉBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOVENTURA DA SILVA, 401 - FONE (91) 210-2120

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 005/2002

PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN - CNPJ Nº 05.090.634/0001-04 X CHUBBO DO BRASIL CIA DE SEGUROS - CNPJ Nº 33.170.085/0001-05
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AERONAVES DO ESTADO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA. ART. 24, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 07/08/2002 A 07/08/2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19102.04.122.0135.2031 - GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO GOVERNAMENTAL.

VALOR DO CONTRATO: US\$ 26.234,69

ORDENADOR DE DESPESAS: LUCILA DOS SANTOS SERRIQUE

FORO: BELÉM

GESTÃO

IMPrensa Oficial DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2271 - FONE (91) 246-7888

PORTARIAN.º 102 DE 28 DE AGOSTO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO

ANGELINA DA FURICAÇÃO DOS ANJOS

2002

02.09.2002 a 01.10.2002

ARVALDO BARRIOS PEREIRA

2002

02.09.2002 a 01.10.2002

ELIANE DA FURICAÇÃO DOS ANJOS

2002

02.09.2002 a 01.10.2002

JOAQUIM CIRIACO DE SOUZA

2002

02.09.2002 a 01.10.2002

JOAQUIM DE JESUS COSTA

2002

02.09.2002 a 01.10.2002

MANOEL MARIA DE SOUZA ABENÇIMOL

2002

02.09.2002 a 01.10.2002

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCA IVANNEIDY DONASCIMENTO
Diretor Presidente, em exercício

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - FONE (91) 211-5000

GABINETE DA SECRETÁRIA

ERRATA

PORT. Nº 0439/2002-GS

ONDE SE LÊ: SIMONE BORCHARD (DIDE)

LEIA-SE: NIZETH LOUREIRO PASCOAL (DIDE)

OBS. RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 22.770 DE 30/08/02

GABINETE DA SECRETÁRIA

ERRATA

PORT. Nº 0439/2002-GS

ONDE SE LÊ: MARIA DE FÁTIMA SARMENTO DE ALMEIDA (DEES)

LEIA-SE: MARIA DE FÁTIMA SARMENTO DE ANDRADE (DEES)

ONDE SE LÊ: MARIA ISABEL RACIOLA PESSOA

LEIA-SE: CLAUDE PINHEIRO LOPES LIMA (DIED)

OBS. RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 22.770 DE 30/08/02

ERRATA

PORT. Nº 0443/02-GS

ONDE SE LÊ: EDILZA DO SOCORRO MELO CORRÊA/COORDENAÇÃO

LEIA-SE: AMÉLIA NAZARÉ DE SOUZA SARAIVA/COORDENAÇÃO

OBS. RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 22.770 DE 30/08/02

ERRATA

PORT. Nº 0445/02-GS

ONDE SE LÊ: SANDRA MARIA CAMPELO (DEES)

LEIA-SE: SANDRA MARA CAMPELO (DEES)

OBS. RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 22.770 DE 30/08/02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIAN.º 1100/02 DE 27.08.02

NOME: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GÓES

MATRÍCULA: 050143/017

CARGO/LOT: PROF/EE/BATISTA CAMPOS/BARCARENA

PERÍODO: 17.08.02 A 30.08.02

PORTARIAN.º 1101/02 DE 27.08.02

NOME: MARIA MARGARETH DE SARGES ANTOJA

MATRÍCULA: 433958/010

CARGO/LOT: PROF/EE/LEONARDO N. DE SOUZA/ABATETUBA

PERÍODO: 10.08.02 A 24.07.02

PORTARIAN.º 1102/02 DE 27.08.02

NOME: OZALINA DA COSTA LIMA

MATRÍCULA: 0365513/013

CARGO/LOT: PROF/EE/ROSA REBELO/SENAD JOSE PORFIRIO

PERÍODO: 12.03.02 A 30.04.02

PORTARIAN.º 1103/02 DE 27.08.02

NOME: RITA MARTINS DA SILVA

MATRÍCULA: 051345/019

CARGO/LOT: SERV/EE/MARGALHÃES BARATA/ST. M. DO PARÁ

PERÍODO: 04.08.02 A 04.10.02

PORTARIAN.º 1107/02 DE 27.08.02

NOME: ANA MAGALHÃES DA SILVA PANTOJA

MATRÍCULA: 0644978/012

CARGO/LOT: SERV/EE/MAG. BARATA/S. SEB. DAB. VISTA

PERÍODO: 15.04.02 A 26.04.02

PORTARIAN.º 551/02 DE 01.03.02

NOME: ZILDA CELESTE DA LIMA LEAL

MATRÍCULA: 0427730/018

CARGO/LOT: PROF/EE/PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA

PERÍODO: 04.03.02 A 18.03.02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIAN.º 170007/02 DE 27.08.02

NOME: NEUZA LOPES

MATRÍCULA: 0582786/010

CARGO/LOT: PROF/EE/SENADOR C. PINHEIRO/RIO MARIA

PERÍODO: 03.10.01 A 03.12.01

PORTARIAN.º 17075/02 DE 27.08.02

NOME: ANA SANTOS DA COSTA

MATRÍCULA: 0480592/010

PORTARIANº: 17054/02 DE 27.08.02
NOME: CELIA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0474223/010
CARGO/LOT: PROF/EE.FRANC.G.DOS SANTOS/MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 24.03.02 A 30.04.02

PORTARIANº: 17051/02 DE 27.08.02
NOME: EMILZA MARIA GUIMARÃES SAVINO
MATRÍCULA: 0251127/017
CARGO/LOT: ESCDAT/7ª URE/ÓBIDOS
PERÍODO: 12.05.02 A 09.08.02

PORTARIANº: 17052/02 DE 27.08.02
NOME: ILVA MARIA MODESTO SILVA
MATRÍCULA: 0535192/010
CARGO/LOT: PROP/BRAS.PAIS E A.DOS EXCEP/CASTANHAL
PERÍODO: 01.05.02 A 15.05.02

PORTARIANº: 17053/02 DE 27.08.02
NOME: IJANITA LUZ FERREIRA
MATRÍCULA: 0605581/016
CARGO/LOT: PROF/EE. CASTRO ALVES/STª Mª DAS BARREIRAS
PERÍODO: 02.04.02 A 29.06.02

PORTARIANº: 17054/02 DE 27.08.02
NOME: IEDA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0602620/012
CARGO/LOT: SERV/EE.PROF.B.CARVALHO/ABAETETUBA
PERÍODO: 02.03.02 A 02.05.02

PORTARIANº: 17055/02 DE 27.08.02
NOME: LUZIENE PEREIRA DA CRUZ
MATRÍCULA: 6312128/016
CARGO/LOT: SERV/EE.DAIRC PEDROSA TORRES/ALTAMIRA
PERÍODO: 09.07.02 A 04.09.02

PORTARIANº: 17056/02 DE 27.08.02
NOME: LUCIMAR SIQUEIRA PARAENSE
MATRÍCULA: 0763152/013
CARGO/LOT: SERV/EE.D. PEDRO/SALVATERRA
PERÍODO: 23.03.02 A 31.05.02

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIANº: 17054/02 DE 27.08.02
Nº DE DIAS: 016
NOME: SINIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0543721/016
CARGO/LOT: PROF/EE.GABRIEL L.DA SILVA/TAIÂNDIA
PERÍODO: 10.06.02 A 25.06.02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIANº: 17275/02 DE 29.08.02
NOME: AUGUSTO CEZAR DE AZEVEDO CORREIA
MATRÍCULA: 0773565/017
PERÍODO: 16/09/02 A 15/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIANº: 17347/02 DE 29.08.02
NOME: MARIA DO CARMO COSTA SILVA
MATRÍCULA: 0278335/019
PERÍODO: 09/09/02 A 23/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PTE. TANCREDO DE A. NEVES/CURIONÓPOLIS

PORTARIANº: 1802/02 DE 09.08.02
NOME: LUCILÉIA RAMOS GUIMARÃES
MATRÍCULA: 6310770/021
PERÍODO: 01/09/02 A 15/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFA. DEUSARINA N. SOUSA/BENEVIDES

PORTARIANº: 1845/02 DE 15.08.02
NOME: ANGÉLICA DICKSON DA SILVA
MATRÍCULA: 0594121/016
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFA. DEUSARINA N. SOUSA/BENEVIDES

PORTARIANº: 224/02 DE 02.09.02
NOME: JOANA OLIVEIRA CARMO
MATRÍCULA: 0587168/012
PERÍODO: 01/11/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CENTRO RUI BARBOSA/MÃE DO RIO

PORTARIANº: 227/02 DE 02.09.02
NOME: PAULO CÂCIO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0198846/019
PERÍODO: 01/11/02 A 15/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. FERNANDO GUILHON/IPXUNA DO PARÁ

PORTARIANº: 512/02 DE 09.08.02
NOME: ANTONIO CARLOS RAMOS DE LIMA
MATRÍCULA: 5254532/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CÔNEGO LEITÃO/CASTANHAL

PORTARIANº: 513/02 DE 09.08.02
NOME: MARIA DORACI DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 5544718/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CÔNEGO LEITÃO/CASTANHAL

PORTARIANº: 455/02 DE 09.08.02
NOME: LOURDES AMORAS DE CRISTO
MATRÍCULA: 0415545/017
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CÔNEGO LEITÃO/CASTANHAL

PORTARIANº: 344/02 DE 09.08.02
NOME: ANTONIO ODIR DA SILVA VIEGAS
MATRÍCULA: 0424927/010
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CÔNEGO LEITÃO/CASTANHAL

PORTARIANº: 124/02 DE 12.08.02
NOME: LUCIVANDA SILVA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5236096/010
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL

PORTARIANº: 701/02 DE 12.08.02
NOME: MARIA DO CARMO SOCORRO GALVÃO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5502381/010
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL

PORTARIANº: 3472/02 DE 12.08.02
NOME: REGINA MARIA SILVA GARCIA
MATRÍCULA: 6022626/018
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FRANCISCA DE BLANCO/CURUÇA

PORTARIANº: 633/02 DE 12.08.02
NOME: ISaura MONTEIRO FERREIRA
MATRÍCULA: 6307019/010
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FRANCISCA DE BLANCO/CURUÇA

PORTARIANº: 373/02 DE 12.08.02
NOME: JUCINEIDE CEREJA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0556700/013
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ATAÍDE DA SILVA/CURUÇA

PORTARIANº: 751/02 DE 12.08.02
NOME: LUCIVALDA DA COSTA LOBO GARCIA
MATRÍCULA: 0216895/013
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUREA DE MORAES/CURUÇA

PORTARIANº: 712/02 DE 12.08.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO CABRAL
MATRÍCULA: 0217042/010
PERÍODO: 01/08/02 A 14/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. AUREA DE MORAES/CURUÇA

PORTARIANº: 634/02 DE 12.08.02
NOME: MARIA DOS SANTOS CUNHA
MATRÍCULA: 0216020/019
PERÍODO: 01/08/02 A 14/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ ATAÍDE DA SILVA/CURUÇA

PORTARIANº: 748/02 DE 12.08.02
NOME: LAUREANA DA NATIVIDADE RODRIGUES
MATRÍCULA: 0217212/012
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFª CARNEIRO/CURUÇA

PORTARIANº: 424/02 DE 09.08.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA CUNHA FARIAS
MATRÍCULA: 0214981/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇA

PORTARIANº: 635/02 DE 09.08.02
NOME: MARIA DAS DORES COSTA
MATRÍCULA: 0371955/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LAUREANO MELO/CASTANHAL

PORTARIANº: 606/02 DE 12.08.02
NOME: LUIS GONZAGA
MATRÍCULA: 6011764/024
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LAUREANO MELO/CASTANHAL

PORTARIANº: 700/02 DE 12.08.02
NOME: EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6307396/016
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LAUREANO MELO/CASTANHAL

PORTARIANº: 558/02 DE 09.08.02
NOME: JACIRENA NATIVIDADE FERREIRA
MATRÍCULA: 0255092/018

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO MARÇAL/INHANGAPI

PORTARIANº: 1853/02 DE 21.08.02
NOME: OSVALDO NERY MORAES E SILVA
MATRÍCULA: 5260330/016
PERÍODO: 01/09/02 A 15/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BARÃO DO GUAJARÁ/VIGIA

PORTARIANº: 711/02 DE 03.05.02
NOME: LINDALVA DA SILVA B SILVA
MATRÍCULA: 0417211/011
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACÚ

PORTARIANº: 710/02 DE 03.05.02
NOME: JORACI DE FARIAS PROGÊNIO
MATRÍCULA: 0418960/019
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACÚ

PORTARIANº: 709/02 DE 03.05.02
NOME: GERCINA DO CARMO PITEIRA
MATRÍCULA: 0418471/015
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACÚ

PORTARIANº: 708/02 DE 03.05.02
NOME: DJANIRA MENDONÇA DE BARROS
MATRÍCULA: 0418994/017
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACÚ

PORTARIANº: 215/02 DE 30.04.02
NOME: RICARDO FERREIRA TRAVASSOS
MATRÍCULA: 5319382/016
PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ERNESTINA THENDY/CASTANHAL

PORTARIANº: 046/02 DE 17.04.02
NOME: JOCILENE COSTA PESSOA
MATRÍCULA: 0255513/011
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

PORTARIANº: 207/02 DE 03.05.02
NOME: VIRGINIA VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 528794/010
PERÍODO: 01/11/02 A 14/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ELDORADO/ELDORADO DOS CARAJÁS

PORTARIANº: 178/02 DE 07.08.02 (COLETIVA)
NOME: JOVITA DIAS DA SILVA E OUTROS
MATRÍCULA: 5271428/014
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PEQUENO PRÍCIPE/MARABÁ

PORTARIANº: 200/02 DE 05.06.02 (COLETIVA)
NOME: JOÃO CORREA DA ROCHA E OUTROS
MATRÍCULA: 5242894/015
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

PORTARIANº: 189/02 DE 24.07.02 (COLETIVA)
NOME: ANTONIA RODRIGUES DE LIMA SOUSA E OUTROS
MATRÍCULA: 0409413/012
PERÍODO: 10/10/02 A 08/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIA BARBOSA DE ASSUNÇÃO/ALENQUER

PORTARIANº: 188/02 DE 23.06.02 (COLETIVA)
NOME: DILENA CORREA PEREIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 0430021/012
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: HELVÉCIO GUERREIRO/ORIXIMINÁ

PORTARIANº: 004/02 DE 14.05.02 (COLETIVA)
NOME: MARIA LUCIMAR ALVES DA SILVA E OUTROS
MATRÍCULA: 0676950/011
PERÍODO: 01/06/02 A 30/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO

PORTARIANº: 002/02 DE 14.05.02 (COLETIVA)
NOME: SANDRA MARIA COSTA BATISTA E OUTROS
MATRÍCULA: 0676969/013
PERÍODO: 01/06/02 A 30/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO

PORTARIANº: 010/02 DE 14.05.02 (COLETIVA)
NOME: MARIA JANETE COSTA NUNES E OUTRO
MATRÍCULA: 0345431/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRADO LOPES/CURRALINHO

PORTARIANº: 185/02 DE 18/04/02 (COLETIVA)
NOME: REGINA MARIA DE MACÊDO NETO E OUTRO
MATRÍCULA: 0476968/018
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. POLIVALENTE DE ALTAMIRA
PORTARIANº: 183/02 DE 18/04/02 (COLETIVA)
NOME: ARLETE MARCIANO MELO ARAÚJO E OUTROS
MATRÍCULA: 5279283/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. DAIRCE PEDROSA TORRES/ALTAMIRA
PORTARIANº: 182/02 DE 07/04/02 (COLETIVA)
NOME: ELENILZA SOCORRO PAIVA QUADROS E OUTROS
MATRÍCULA: 5604230/012
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/PORTEL
PORTARIANº: 088/02 DE 18/04/02 (COLETIVA)
NOME: ANA MARIA FIDELIS GARCIA E OUTROS
MATRÍCULA: 5298520/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MELVIN JONES/URUARÁ
PORTARIANº: 946/02 DE 18/01/02
NOME: JUSTIMIANO RAMOS PEREIRA
MATRÍCULA: 5503302/010
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRETEXTATO DA C. ALVARENGA/PRAINHA
PORTARIANº: 847/02 DE 18/01/02
NOME: LUCIMAR ABREU BORGES
MATRÍCULA: 5488788/010
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRETEXTATO DA C. ALVARENGA/PRAINHA
PORTARIANº: 856/02 DE 12/03/02
NOME: ANTONIA LEAL FERREIRA
MATRÍCULA: 0516139/010
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA/ITAÍTUBA
PORTARIANº: 893/02 DE 13/03/02
NOME: EDSON ALVES MENEZES
MATRÍCULA: 5526396/018
PERÍODO: 01/10/02 A 14/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: 12ª URE DE ITAÍTUBA
PORTARIANº: 831/02 DE 19/03/02
NOME: CILENE GEMAQUE PICAÑO
MATRÍCULA: 0256145/018
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO CÂNDIDO MACHADO/TERRA SANTA
PORTARIANº: 128/02 DE 19/04/02
NOME: FRANCISCO RIBEIRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0553247/019
PERÍODO: 01/11/02 A 15/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CORONEL RDO. LEÃO/CAMETÁ
PORTARIANº: 633/02 DE 03/05/02
NOME: WILZA MARIA LEAL TRINDADE
MATRÍCULA: 0509760/017
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIANº: 164/02 DE 14/06/02
NOME: MARIA LUCINA SALGADO NUNES
MATRÍCULA: 0251020/010
PERÍODO: 01/11/02 A 15/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. NOSSA SENHORA DA SAÚDE/JURUTÍ
PORTARIANº: 168/02 DE 18/06/02
NOME: VERA LÚCIA ROCHA SEIXAS
MATRÍCULA: 0246298/013
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PE. NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ
PORTARIANº: 242/02 DE 17/06/02
NOME: MARIA RUTH CARDOSO DE LOVEIRA
MATRÍCULA: 0231290/019
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALMIRANTE BARROSO/MOCAJUBA
PORTARIANº: 261/02 DE 14/06/02
NOME: MARIA TEREZINHA CUNHA SILVA
MATRÍCULA: 0231339/011
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. IR.ª AMORIM DE SÁ/MOCAJUBA
PORTARIANº: 268/02 DE 14/06/02
NOME: MARIA TELMA CORRÊA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0230588/012
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. IRM.ª MARIA AMÉLIA A. DE SÁ/MOCAJUBA
PORTARIANº: 259/02 DE 14/06/02
NOME: MARIA LUIZA VIERIA QUEIROZ
MATRÍCULA: 0231010/017
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. IRM.ª MARIA AMÉLIA A. DE SÁ/MOCAJUBA
PORTARIANº: 778/02 DE 09/08/02
NOME: ROSALINA DA HUNGRIA CARDOSO
MATRÍCULA: 0360627/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GUILERME MÁRTIRES/ST.ª ISABEL DO PARÁ
PORTARIANº: 1858/02 DE 13/08/02
NOME: DULCILENE ASSUNÇÃO NUNES
MATRÍCULA: 5490812/015
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF.ª DEUSARINA N. SOUZA/BENEVIDES
PORTARIANº: 1849/02 DE 13/08/02
NOME: MARIA RIBEIRO FÉLIX
MATRÍCULA: 0594059/018
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF.ª DEUSARINA N. SOUZA/BENEVIDES
PORTARIANº: 1848/02 DE 13/08/02
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 6027423/026
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF.ª DEUSARINA N. SOUZA/BENEVIDES
PORTARIANº: 1847/02 DE 13/08/02
NOME: MARCOS ANTONIO O. DE SOUZA
MATRÍCULA: 5343526/011
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF.ª DEUSARINA N. SOUZA/BENEVIDES
PORTARIANº: 1841/02 DE 09/08/02
NOME: VERA LÚCIA NORONHA FERREIRA
MATRÍCULA: 6310885/020
PERÍODO: 01/09/02 A 15/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF.ª DEUSARINA N. SOUZA/BENEVIDES
PORTARIANº: 133/02 DE 26.03.02
NOME: MARLENE DO NASCIMENTO PRDROSO
MATRÍCULA: 6311334/010
PERÍODO: 01.11.02 A 15.12.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. EURICO VALLE/RUIPOLIS
PORTARIANº: 842/02 DE 14.03.02
NOME: FRANCISCO BARROSO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0495093/016
PERÍODO: 01.11.02 A 30.11.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RDO. RIBEIRO DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ
PORTARIANº: 826/02 DE 13.03.02
NOME: MARIA IRAIDES DIAS DA COSTA
MATRÍCULA: 0553352/014
PERÍODO: 26.11.02 A 09.01.03
ANO: 2002
UNIDADE: 2ª URE/CAMETÁ
PORTARIANº: 124/02 DE 28.03.02
NOME: DURCIVAL MOREIRA GOMES
MATRÍCULA: 0369942/015
PERÍODO: 01.11.02 A 30.11.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOANTHAS P. ATHIAS/PEIXE BOI
PORTARIANº: 1854/02 DE 21.08.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ M. DE PAULA
MATRÍCULA: 0380977/010
PERÍODO: 01.09.02 A 15.10.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BARÃO DE GUAJARÁ/VIGIA
PORTARIANº: 631/02 DE 09.03.02
NOME: ZENAIDE NEVES M. DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 5236037/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LOURENÇO MELO/CASTANHAL
PORTARIANº: 590/02 DE 09.03.02
NOME: SUELI SANTANA SANTIAGO SILVA
MATRÍCULA: 0978655/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. M.ª PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PORTARIANº: 187/02 DE 01.03.02
NOME: LUCICLEIA BARATA PINTO
MATRÍCULA: 6022634/028
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02

ANO: 2002
UNIDADE: EE. TAUMANZINHO/CURUÇA
PORTARIANº: 886/02 DE 01.03.02
NOME: MANOELDO LIVRAMENTO ANDRADE SARAIVA
MATRÍCULA: 0216992/017
PERÍODO: 01.08.02 A 14.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAIMUNDO A. PINHEIRO/CURUÇA
PORTARIANº: 795/02 DE 31.07.02
NOME: NILZA M.ª GARCIA BLANCO
MATRÍCULA: 6307027/012
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇA
PORTARIANº: 793/02 DE 31.07.02
NOME: MARIA DE NAZARE NEGRÃO GALVÃO
MATRÍCULA: 0215686/019
PERÍODO: 01.08.02 A 14.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇA
PORTARIANº: 796/02 DE 31.07.02
NOME: ANA MARIA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0216470/012
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇA
PORTARIANº: 799/02 DE 31.07.02
NOME: NILZA BLANCO DE MORAIS
MATRÍCULA: 0216291/011
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇA
PORTARIANº: 800/02 DE 31.07.02
NOME: MARIA JOSÉ FARIAS SILVA
MATRÍCULA: 6022618/024
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GENERAL GURJÃO/CURUÇA
PORTARIANº: 881/02 DE 31.07.02
NOME: ALCINDO DA COSTA FAVACHO
MATRÍCULA: 0534943/015
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. OLINDA ALVES/CURUÇA
PORTARIANº: 31/02 DE 31.07.02
NOME: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PINTO DA SILVA
MATRÍCULA: 0217271/013
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FRANC. TEIXEIRA/CURUÇA
PORTARIANº: 885/02 DE 31.07.02
NOME: JULIETA FREITAS DO VALE
MATRÍCULA: 6303846/013
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO G. DE CAMPOS/CURUÇA
PORTARIANº: 884/02 DE 31.07.02
NOME: MARIA MADALENA FERREIRA DUARTE
MATRÍCULA: 6303862/017
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOÃO G. DE CAMPOS/CURUÇA
PORTARIANº: 886/02 DE 31.07.02
NOME: OLGARINA NEGRÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 6303820/017
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARAUÁ/CURUÇA
PORTARIANº: 889/02 DE 01.08.02
NOME: NARDINO DA SILVA CORDOVIL
MATRÍCULA: 0217166/018
PERÍODO: 01.08.02 A 14.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CARNEIRO/CURUÇA
PORTARIANº: 816/02 DE 01.08.02
NOME: RAIMUNDA ALVES NATIVIDADE
MATRÍCULA: 0215759/017
PERÍODO: 01.08.02 A 14.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. CARNEIRO/CURUÇA
PORTARIANº: 753/02 DE 09.03.02
NOME: MANOEL BENEDITO MARQUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0215678/017
PERÍODO: 01.07.01 A 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M.ª HYLUIZA P. FERREIRA/CURUÇA
PORTARIANº: 754/02 DE 09.03.02
NOME: NEUZA DA ROCHA CARNEIRO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0756776/018
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. M.ª HYLUIZA P. FERREIRA/CURUÇA
PORTARIANº: 755/02 DE 09.03.02
NOME: VALDIZA QUEIROZ CORDOVIL
MATRÍCULA: 539110/013
PERÍODO: 01.07.01 A 30.07.01

ANO: 2001
UNIDADE: EE LHYLUIZA P FERREIRA/CURUÇA
PORTARIANº: 784/02 DE 29.07.02
NOME: NAZARENO DA SILVA MARTINS
MATRICULA: 0512982/017
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE SEVERINO B DE SOUZA/STº Mº DO PARÁ

PORTARIANº: 783/02 DE 29.07.02
NOME: RAIMUNDA DO NASCIMENTO SILVA
MATRICULA: 0512885/013
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE SEVERINO B DE SOUZA/SANTA Mº DO PARÁ

PORTARIANº: 782/02 DE 29.07.02
NOME: JOÃO NOGUEIRA DE SOUZA/VIGIA
MATRICULA: 0512982/017
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE SEVERINO B DE SOUZA/STº Mº DO PARÁ

PORTARIANº: 781/02 DE 29.07.02
NOME: MARGARETH DA SILVA SOUZA
MATRICULA: 0512982/017
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE SEVERINO B DE SOUZA/STº Mº DO PARÁ

PORTARIANº: 780/02 DE 29.07.02
NOME: ANA LUCIA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0513121/012
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE SEVERINO B DE SOUZA/STº Mº DO PARÁ

PORTARIANº: 779/02 DE 29.07.02
NOME: ROSILANE DE NAZARE DA SILVA ROCHA
MATRICULA: 6010407/019
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/STº Mº DO PARÁ

PORTARIANº: 635/02 DE 15.08.02
NOME: LAIDE ALVES DA SILVA
MATRICULA: 5235545/014
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERE HERALDO DA FONSECA/BRAGANÇA

PORTARIANº: 634/02 DE 15.08.02
NOME: MARIA DE NAZARE BORGES RISUENHO
MATRICULA: 6021107/010
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERE HERALDO DA FONSECA/BRAGANÇA

PORTARIANº: 633/02 DE 15.08.02
NOME: MARIA MODESTINA DE SOUSA SILVA
MATRICULA: 5505941/010
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERE HERALDO DA FONSECA/BRAGANÇA

PORTARIANº: 632/02 DE 15.08.02
NOME: EDSON ALVES RIBEIRO
MATRICULA: 3280853/013
PERÍODO: 01.10.02 A 30.10.02
ANO: 2002
UNIDADE: 1º URE/BRAGANÇA

PORTARIANº: 640/02 DE 15.08.02
NOME: SONIA MARIA FARIAS DE MELO
MATRICULA: 0508144/016
PERÍODO: 01.10.02 A 30.10.02
ANO: 2002
UNIDADE: 1º URE/BRAGANÇA

PORTARIANº: 257/02 DE 17.08.02
NOME: PEDRO CABRAL DE SOUSA
MATRICULA: 6030750/013
PERÍODO: 01.10.02 A 30.10.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROR ISAUARA BAIÁ/MOCARUBA

PORTARIANº: 232/02 DE 17.08.02
NOME: JOSÉ MARIA DA SILVA
MATRICULA: 5343372/013
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROR ISAUARA BAIÁ/MOCARUBA

PORTARIANº: 139/02 DE 09.08.02
NOME: FRANCISCO EUDÉS MONTEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 0474690/015
PERÍODO: 17.08.02 A 31.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: 10º URE/ALTAMIRA

PORTARIANº: 139/02 DE 12.08.02
NOME: MARCILEIA DO CARMO SILVA COSTA
MATRICULA: 0606944/035
PERÍODO: 01.11.02 A 15.12.02
ANO: 2002
UNIDADE: 10º URE/ALTAMIRA

PORTARIANº: 843/02 DE 12.08.02
NOME: PAULO FERNANDES DA SILVA
MATRICULA: 6300413/017
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE GUAJARINA MENEZES/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 849/02 DE 12.08.02
NOME: PEDRO DA CONCEIÇÃO PEDROSA
MATRICULA: 6300405/015
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE GUAJARINA MENEZES/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIANº: 874/02 DE 13.08.02
NOME: FRANCISCA ALVES DA CRUZ
MATRICULA: 0539023/016
PERÍODO: 01.10.02 A 30.10.02
ANO: 2002
UNIDADE: 14º URE/CAPANEMA

PORTARIANº: 874/02 DE 09.08.02
NOME: SIMONE DE NAZARE SOUSAMATOS
MATRICULA: 5658222/012

PERÍODO: 25.08.02 A 08.10.02
ANO: 2002
UNIDADE: 14º URE/CAPANEMA
PORTARIANº: 795/02 DE 09.08.02

NOME: SANCHIA AUGUSTA DE SOUZA E SILVA
MATRICULA: 0410187/047
PERÍODO: 01.08.02 A 14.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE ANGELO MORETTI/OURÉM

PORTARIANº: 845/02 DE 07.08.02
NOME: RUTH HELENA RIBEIRO LEITE
MATRICULA: 0538957/019
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE EDGAR PEREIRA/PEIXE BOI

PORTARIANº: 844/02 DE 08.08.02
NOME: NAZARE QUEIROZ DA SILVA VEIRA
MATRICULA: 6303582/012
PERÍODO: 01.08.02 A 14.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE CESAR PINHEIRO/CAPANEMA

PORTARIANº: 795/02 DE 08.08.02
NOME: MARUJO SOCORRO DE SOUZA SANTOS
MATRICULA: 0539384/018
PERÍODO: 01.10.02 A 30.10.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE SÃO JOSÉ/SANTARÉM NOVO

PORTARIANº: 751/02 DE 01.08.02
NOME: MARIA RAIMUNDA GORREA PEREIRA
MATRICULA: 0234729/010
PERÍODO: 01.08.02 A 14.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE CONE/SANTARÉM NOVO

PORTARIANº: 749/02 DE 01.08.02
NOME: GRACIA SILVA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0762423/013
PERÍODO: 01.08.02 A 14.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE CONCEIÇÃO PIMENTEL/SANTARÉM NOVO

PORTARIANº: 474/02 DE 01.08.02
NOME: ANTONIA IRACEMA DE SOUZA E SILVA
MATRICULA: 0234281/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE CONCEIÇÃO PIMENTEL/SANTARÉM NOVO

PORTARIANº: 684/02 DE 01.08.02
NOME: MARIA CONCEIÇÃO DAS NEVES
MATRICULA: 5254590/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE ANTª MORAES DO NASCIMENTO/QUATIPURU

PORTARIANº: 621/02 DE 01.08.02
NOME: MARIA DO ROSARIO DE SOUZA PEREIRA
MATRICULA: 0682764/011
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE JOÃO DILCÃO VI/CAPANEMA

PORTARIANº: 647/02 DE 15.08.02
NOME: BENEDITO SÁFIO REIS DA SILVA
MATRICULA: 5846908/012
PERÍODO: 01.09.02 A 30.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

Contrato original (Locação) nº 008/99-SEDUC
Objeto do contrato original: Locação do imóvel para funcionamento do depósito de material em regime de uso contínuo durante 24 h/dia.
Valor mensal do Contrato original: R\$ 17.000,00.
Dispensa de Licitação: 012/99-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Jorge Murtan Exportação e Importação Ltda. CNPJ/ME 04797569/0001-80.

Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente instrumento, visando alterar a cláusula Terceira do 9º Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Alcindo Cezar, nº 4107, Caramelo, nesta cidade, para fins de depósito de material, em regime de uso contínuo durante 2400h por dia, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 27.08.2002 até 30.09.2002.
Valor: R\$ 19.711,41.
Dotação: O.E./2002.(001). Produto: 0845. Ação: 7195. Cód.: 16.101.12.122.0125.2901.3390.33.

Data da assinatura: 27.08.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 24.09.99. 2º T.A. Data: 30.09.99. Valor: 3º T.A. Data: 27.03.00. Valor: R\$ 17.000,00. 4º T.A. Data: 30.03.00. Valor: R\$ 18.275,00. 5º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: R\$ 18.275,00. 6º T.A. Data: 30.03.2001. Valor: R\$ 19.711,41. 7º T.A. Data: 30.01.2002. Valor: R\$ 19.711,41. 8º T.A. Data: 31.01.2002. 9º T.A. Data: 28.03.2002. Valor: R\$ 19.711,41.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços de Transporte Escolar) nº 232/2001-SEDUC.

Objeto do contrato original: Contratação dos serviços de transporte escolar terrestre (placas JTA 7320 e JTI 7702) no município de Breu Branco/PA.
Valor mensal do contrato original: R\$ 15.892,80.
Dispensa de Licitação nº 05/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Viação São Domingos Ltda. CNPJ/ME 02.529.288/0001-11.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do item nº 141/2002-CPL/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre (placas JTA 7320 e JTI 7702) no município de Breu Branco/PA, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 01.09.2002 até 31.08.2003.
Valor mensal: R\$ 31.196,40.
Dotação orçamentária: O.E./2002.(001). Produto: 0715. Ação: 7196. Cód.: 16.101.12.561.0106.2470.3390.33.

Data da assinatura: 30.08.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições

do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 23.01.2002. 2º T.A. Data: 31.01.2002. Valor: R\$ 15.892,80. 3º T.A. Data: 10.04.2002. Valor: R\$ 15.303,60.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO

Contrato original (Locação) nº 004/2000-SEDUC.
Objeto do contrato original: Locação de 07 Veículos GOL.
Valor mensal do Contrato original: R\$ 5.258,40.
Convite: 021/2000-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Master Express e Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ/ME 84917278/0001-55.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do item nº 140/2002-CPL/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente instrumento ao Contrato original, que tem como objeto a locação de 09 (nove) veículos GOL, tipo passeio à gasolina com 02 (duas) portas com capacidade para 05 passageiros e motor 1.000 cilindradas com franquia mínima de 5.000 (cinco mil) km. Marca: Volkswagen. Ano e modelo 1999/2000. Valor unitário: R\$ 751,20 (Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos), visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 01.09.2002 até 30.08.2003.
Valor: R\$ 6.760,80.
Dotação: O.E./2002.(001). Produto: 0845. Ação: 7195. Cód.: 16.101.12.122.0125.2901.3390.33.

Data da assinatura: 30.08.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 31.08.2000. Valor: R\$ 751,20. 2º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: R\$ 6.009,60. 3º T.A. Data: 20.06.2001. 4º T.A. Data: 30.08.2001. Valor: R\$ 6.760,80. 5º T.A. Data: 30.01.2002. Valor: R\$ 6.760,80.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 224/2002

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Terra Alta. CNPJ/ME 54823518/0001-47.

Objeto: Considerando o conteúdo do item nº 120/2002-DEAD/DIAZ/SEDUC, o objeto do presente termo é a Cessão de Uso das materiais de ensino, da propriedade da Cedente e Cessionária, destinados a atender 15 (cinze) escolas, localizadas no referido município.

Vigência: 30.08.2002 até 29.08.2003.
Form: Belém-PA.
Data da assinatura: 30.08.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO
TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº 251/2002

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/União Comunitária União Paz e Força. CNPJ/ME 04978607/0001-00.

Objeto: O presente termo de Cessão em Comodato tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de materiais permanentes, de propriedade da Comodante à Comodataria.

Vigência: 30.08.2002 até 29.08.2004.
Form: Belém-PA.
Data da assinatura: 30.08.2002.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2002-PROEP

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 002/2002-PROEP/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa SILEX COM E SERVIÇOS LTDA, negando provimento ao mesmo.

Belém, 30 de agosto de 2002.

A Comissão.
AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2002-PROEP

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a CONCORRÊNCIA Nº 002/2002-PROEP/SEDUC, será realizado no dia 03.09.2002 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS:
- POLITERM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;
- FTC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA;
- SOUSA MACHADO EQUIPAMENTOS LTDA-SOMA;
- MINA IND. E COM. LTDA;
- ASTRAL CIENTIFICA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA;
- AZEHEB IND. DE EQUIP. LTDA;
FIRMAS INABILITADAS:
- ARAPINÁ BOULHOSA & ALVES LTDA;
- SILEX COM. E SERVIÇOS LTDA.

Belém, 30 de agosto de 2002.

A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO
CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

APOSTILA

NOME: LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA

MATRICULA: 0531499-036

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS

DE: 02/09/2002 a 01/10/2002

PARA: 23/09/2002 a 22/10/2002

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 30 DE AGOSTO DE 2002

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA ARNEGGGER

SUPERINTENDENTE DA PCV

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIAN.º 371/2002, DE 27.08.2002.

CONCEDER DIÁRIAS 09 (Nove) ao servidor ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES, Mat.: 5435439-018; CIC.: 149.181.882-49; Cargo: Professor; Destino: Marapanim; Período: 12 à 21.09.2002; Objetivo: Desenvolver atividades de apoio durante a realização "V JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS", a ser realizado no Município de Marapanim.

PORTARIAN.º 372/2002, DE 29.08.2002.

CONCEDER DIÁRIAS 11 (Onze) ao servidor SERGIO RICARDO SARAIVA COSTA, Mat.: 324660-068; CIC.: 056.437.082-72; Cargo: Assessora; Destino: Salinópolis; Período: 30.08.2002 à 11.09.2002; Objetivo: Implantação orientação de projeto de objetivo social denominado criança feliz.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 018/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS NOTIFICAÇÃO

A CPL DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, NOTIFICA AS EMPRESAS INTERESSADAS NA REFERIDA LICITAÇÃO QUE A DATA INICIAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS, PASSA A SER O DIA 25 DE SETEMBRO DE 2002, MANTIDAS TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

BELÉM, 30 DE AGOSTO DE 2002

ACOMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SBSPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras (2ª fase) da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/SBSPA/2002, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, DESTINADO A COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, conforme especificação abaixo:

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

- 1-SMF DE OLIVEIRA LTDA, foi vencedora do item de nº 9; pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 14.544,00.
- 2-MAX - FER - COMERCIAL LTDA, foi a vencedora do item de nº 3; pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 4.236,00.
- 3- RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA, foi vencedora no item de nº 1; pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 3.760,00.
- 4- PARABEL COMERCIAL LTDA, foi vencedora nos itens de nº 4, 5, 7 e 8; pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 117.796,00.
- 5-BALASKA EQUIPAMENTOS IND. E COM. LTDA, foi vencedora nos itens de nº 2 e 6; pelo critério de menor preço, num total de R\$ - 8.824,00.
- 6- ARAPINÁ - BOULHOSA & ALVES LTDA, nada venceu nesta licitação.
- 7- CARPS COM. ATAC. REP. E PREST. SERVIÇOS LTDA, nada venceu nesta licitação.
- 8- DM.H. EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSP. E LABORATORIAL LTDA, nada venceu nesta licitação.
- 9- DISNAL DIST. INSTITUCIONAL LTDA, nada venceu nesta licitação.
- 10 IMPACTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, nada venceu nesta licitação.
- 11- MAQBRASIL - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, nada venceu nesta licitação.
- 12- NEGLETA DO BRASIL LTDA, nada venceu nesta licitação.
- 13 SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, nada venceu nesta licitação.

TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2002/CPL/SBSPA: R\$ 149.160,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E SESENTA REAIS)

Belém-Pa., 16 de agosto de 2002.

A COMISSÃO.

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

9º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: ADVALDO MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS
VIGÊNCIA: 31.08.2002 A 28.02.2003.
VENCIMENTO: 325,54

CONTRATON.º 002/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ANA KLYCIA MORAES LOPES
VIGÊNCIA: 31.08.2002 A 28.02.2003.
VENCIMENTO: 325,54

CONTRATON.º 004/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: CILENE DE CASTRO PEREIRA
VIGÊNCIA: 31.08.2002 A 28.02.2003.
VENCIMENTO: 325,54

CONTRATON.º 006/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ELIANA DOS SANTOS COSTA
VIGÊNCIA: 28.02.2002 A 31.08.2002.
VENCIMENTO: 325,54

CONTRATON.º 007/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: GERCINA MARTINS DE OLIVEIRA
VIGÊNCIA: 31.08.2002 A 28.02.2003.
VENCIMENTO: 184,36

CONTRATON.º 008/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: IRENE LUCIANA LORENZ PINTO
VIGÊNCIA: 28.02.2002 A 31.08.2002.
VENCIMENTO: 325,54

CONTRATON.º 009/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: JANETE MARIA REPOLHO AZEVEDO
VIGÊNCIA: 31.08.2002 A 28.02.2003.
VENCIMENTO: 325,54

CONTRATON.º 028/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: JOLENI DA SILVA TEIXEIRA
VIGÊNCIA: 28.02.2002 A 31.08.2002.
VENCIMENTO: 194,34

CONTRATON.º 029/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: JOSÉ RENATO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
VIGÊNCIA: 31.08.2002 A 28.02.2003.
VENCIMENTO: 325,54

CONTRATON.º 011/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: KARLA ANDRÉA DA SILVA FARIAS
VIGÊNCIA: 28.02.2002 A 31.08.2002.
VENCIMENTO: 184,36

CONTRATON.º 012/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO LEÃO
VIGÊNCIA: 31.08.2002 A 28.02.2003.
VENCIMENTO: 325,54

CONTRATON.º 014/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DAS DORES
VIGÊNCIA: 31.08.2002 A 28.02.2003.
VENCIMENTO: 325,54

CONTRATON.º 031/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: MAX HIDEIUKI MATSUZAKI
VIGÊNCIA: 31.08.2002 A 28.02.2003.
VENCIMENTO: 1.552,82

CONTRATON.º 001/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: NELI DE FÁTIMA NASCIMENTO
VIGÊNCIA: 31.08.2002 A 28.02.2003.
VENCIMENTO: 325,54

CONTRATON.º 005/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: NELMA DO SOCORRO SALIM RAMOS
VIGÊNCIA: 31.08.2002 A 28.02.2003.
VENCIMENTO: 1.552,82

CONTRATON.º 016/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: PEDRO SÁVIO MACÊDO DE ALMEIDA
VIGÊNCIA: 31.08.2002 A 28.02.2003.
VENCIMENTO: 1.552,82

CONTRATON.º 017/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: RAQUEL MATOS DE LIMA
VIGÊNCIA: 31.08.2002 A 28.02.2003.
VENCIMENTO: 325,54

CONTRATON.º 019/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: REGIANE DE FREITAS COSTA
VIGÊNCIA: 31.08.2002 A 28.02.2003.
VENCIMENTO: 325,54

CONTRATON.º 022/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: ROGER DE LIMA MONTEIRO
VIGÊNCIA: 31.08.2002 A 28.02.2003.
VENCIMENTO: 325,54

CONTRATON.º 023/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ROSINELI MONTEIRO MARQUES
VIGÊNCIA: 31.08.2002 A 28.02.2003.
VENCIMENTO: 325,54

CONTRATON.º 025/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: RÔRIMA DO SOCORRO FERREIRA SANTOS
VIGÊNCIA: 28.02.2002 A 31.08.2002.
VENCIMENTO: 176,47

CONTRATON.º 026/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: VIVIAN DIAS BRITO
VIGÊNCIA: 31.08.2002 A 28.02.2003.
VENCIMENTO: 325,54

CONTRATON.º 029/98

PORTARIAN.º 293/2002-GAB/HEMOPA, 30 DE AGOSTO DE 2002.
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA TEREZA CRISTINA RIBBEIRO ANAISSE CRUZ, PSICÓLOGA DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR, CÓDIGO GEP-DAS-012.3, LOTADA NA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, A PARTIR DE 31 DE AGOSTO DE 2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 30 DE AGOSTO DE 2002.

D.ª LUCIANA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Modalidade: Tomada de Preços n.º 005/02

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Firmas Vencedoras:

A firma Versati Telemática Ltda. foi vencedora do item 01 (micro computador), pelo critério técnico e preço, perfazendo um total de R\$ 28.624,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais);
A firma Seven Informática Ltda. foi vencedora do item 02 (impressora matricial), pelo critério técnico e preço, perfazendo um total de R\$ 10.944,00 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais);
A firma Belém Informática foi vencedora do item 03 (impressora a jato de tinta), pelo critério técnico e preço, perfazendo um total de R\$ 1.764,00 (um mil setecentos e oitenta e quatro reais) e item 04 (estabilizador de voltagem), pelo critério técnico e preço, perfazendo um total de R\$ 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais).
O total geral desta Tomada de Preços 005/02 é de R\$ 42.376,00 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais).
Belém, 02 de setembro de 2002.

MARIA AUGUSTA F. KALIL

Presidente CPL / FHCGV

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIAN.º 099, DE 26 DE AGOSTO DE 2002.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000.

RESOLVE:

EXCLUIR o nome da servidora MONICK CALANDRINI PEREIRA RODRIGUES, da PORTARIA Nº 74/24.07.2002, que concedeu férias exercício 2002, aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, publicada no DOE nº 29.750 de 31.07.2002.

PORTARIAN.º 007, DE 26 DE AGOSTO DE 2002.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000.

RESOLVE:

EXCLUIR o nome da servidora MARIA AUGUSTA FONSECA KALIL, da PORTARIA Nº 74/24.07.2002, que concedeu férias exercício 2002, aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, publicada no DOE nº 29.750 de 31.07.2002.

PORTARIAN.º 091, DE 26 DE AGOSTO DE 2002.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000.

RESOLVE:

INTERNET: www.ioepa.com.br

CONCEDER, férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício 2001.

PORTARIANº 88, DE 26 DE AGOSTO DE 2002

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000.

RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício de 2002.

Matrícula	Nome	Mês
5834953-012	Monick Calandrin Pereira Rodrigues	Agosto
5828856-013	Alice da Silva Pimentel	Setembro
5828937-013	Allan Kardec dos Santos Ataíde	Setembro
5416053-024	Ana Lídia Coutinho dos Santos	Setembro
5828210-011	Antonio de Jesus Galvão Leal	Setembro
5230489-029	Dilma do Socorro Moraes de Souza	Setembro
5829658-011	Edelvin Maria Cunha da Silva	Setembro
5829660-019	Edinete Souza de Miranda	Setembro
5831040-011	Elis Francis Braga de Nazaré	Setembro
5228999-025	Elizeu do Socorro da Costa Pantoja	Setembro
5828090-011	Francisco de Laminine Nogueira Júnior	Setembro
5828031-010	Gean Carlos Farias das Chagas	Setembro
5829810-019	Joselene Maria Costa Gonçalves	Setembro
5831717-011	Kássio André Teixeira Paiva	Setembro
5707358-037	Liane do Socorro Alamar Nunes Rodrigues	Setembro
5829291-014	Lourenço Rodrigues Marsola	Setembro
5828287-017	Lúcia Maria de Castro Rodrigues	Setembro
3256138-015	Maria Cristina Lopes Bation Bombom	Setembro
5828805-014	Maria das Graças Lobo Ferreira	Setembro
5150809-029	Maria de Nazaré Santos Corrêa	Setembro
2010305-036	Maria Luíza de Oliveira Cabral	Setembro
5013836-035	Marupiana Duarte Guerra	Setembro
5829534-014	Michelle Gobitsch de Almeida Melo	Setembro
5834678-015	Nivaldo José Costa da Silva	Setembro
5830265-017	Pedro Vellinoto Neto	Setembro
5831857-012	Raimundo do Socorro Melo Amaral	Setembro
5827892-015	Rodrigo Avelar de Almeida	Setembro
5828457-019	Rosângela do Socorro Feitosa da Silva	Setembro
5828953-017	Silvana de Alcântara Nunes	Setembro
5831814-015	Simone Ferreira do Amaral	Setembro
5828600-017	Solange Carneiro Antonelli	Setembro
7007507-010	Walquíria Melo dos Santos	Setembro

PORTARIANº 89, DE 26 DE AGOSTO DE 2002

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000.

RESOLVE:
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício de 2001.

Matrícula	Nome	Mês
5828813-016	Jumeci Medianeira Nicoletti	Setembro
5828848-011	Maria José Souza da Silva	Setembro
5834775-019	Maniza de Oliveira Farias	Setembro
5829585-013	Norma Suelly Freire de Souza	Setembro
5608198-020	Patrícia Nazarete Silva Siqueira	Setembro
5737354-020	Patrícia Queila do Amaral Santos	Setembro
5828604-013	Virginia Mercês Lara Pessoa Oliveira	Setembro

PORTARIANº 90, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000.

CONSIDERANDO a não observância às normas e regulamentos pelo servidor CARLOS AUGUSTO ZEFERINO BATISTA, Auxiliar de Saúde, ao ausentar-se do local de trabalho sem autorização da sua chefia.

RESOLVE:
APLICAR, ao servidor CARLOS AUGUSTO ZEFERINO BATISTA, Auxiliar de Saúde, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a penalidade de REPREENSÃO, com base no art. 178, inciso XIII, art. 183, inciso I e art. 188 do Regime Jurídico Único, Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

PORTARIANº 91, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000.

CONSIDERANDO a não observância às normas e regulamentos pelo servidor ALFREDO RODRIGUES DE SENA, Auxiliar de Saúde, ao ausentar-se do local de trabalho sem autorização da sua chefia.

RESOLVE:
APLICAR, ao servidor ALFREDO RODRIGUES DE SENA, Auxiliar de Saúde, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a penalidade de REPREENSÃO, com base no art. 178, inciso XIII, art. 183, inciso I e art. 188 do Regime Jurídico Único, Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

PORTARIANº 92, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000.

CONSIDERANDO a não observância às normas e regulamentos pelo servidor MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS NETO, Auxiliar de Enfermagem, ao ausentar-se do local de trabalho sem autorização da sua chefia.

RESOLVE:
APLICAR, ao servidor MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS NETO, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a penalidade de REPREENSÃO, com base no art. 178, inciso XIII, art. 183, inciso I e art. 188 do Regime Jurídico Único, Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

PORTARIANº 93, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000.

CONSIDERANDO a não observância às normas e regulamentos pelo servidor MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS NETO, Auxiliar de Enfermagem, ao ausentar-se do local de trabalho sem autorização da sua chefia.

RESOLVE:
APLICAR, ao servidor MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS NETO, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a penalidade de REPREENSÃO, com base no art. 178, inciso XIII, art. 183, inciso I e art. 188 do Regime Jurídico Único, Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

PORTARIANº 94, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000.

CONSIDERANDO a não observância às normas e regulamentos pelo servidor MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS NETO, Auxiliar de Enfermagem, ao ausentar-se do local de trabalho sem autorização da sua chefia.

RESOLVE:
APLICAR, ao servidor MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS NETO, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a penalidade de REPREENSÃO, com base no art. 178, inciso XIII, art. 183, inciso I e art. 188 do Regime Jurídico Único, Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

PORTARIANº 95, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000.

CONSIDERANDO a não observância às normas e regulamentos pelo servidor MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS NETO, Auxiliar de Enfermagem, ao ausentar-se do local de trabalho sem autorização da sua chefia.

RESOLVE:
APLICAR, ao servidor MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS NETO, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a penalidade de REPREENSÃO, com base no art. 178, inciso XIII, art. 183, inciso I e art. 188 do Regime Jurídico Único, Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

publicado no DOE nº 29.708, de 31.05.02
De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 29 de Agosto de 2002

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FHC/GV

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIOS.
CONVÊNIO 189/02

Parte: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Obidos.

Objetivo: Repasse de Recursos financeiros para execução da 3ª etapa do processo de revisão dos Benefícios de Prestação Continuada-BPC.

Valor: R\$ 2.100,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-304041-Fonte:039

87.101.08.241.0143.2178-304041-Fonte:039

Vigência: 27.08.02 à 31.12.02

Data de Assinatura: 27.08.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO 190/02

Parte: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Objetivo: Repasse de Recursos financeiros para execução da 3ª etapa do processo de revisão dos Benefícios de Prestação Continuada-BPC.

Valor: R\$ 5.628,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.241.0143.2177-304041-Fonte:039

87.101.08.241.0143.2178-304041-Fonte:039

Vigência: 27.08.02 à 31.12.02

Data de Assinatura: 27.08.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO 191/02

Parte: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Anajás.

Objetivo: Transferência de recursos financeiros para manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada / Programa de atendimento à Criança Carente em creche-creche Manutenção

Valor: R\$ 59.229,60

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2176-339030-Fonte:039

Vigência: 27.08.02 à 31.12.02

Data de Assinatura: 27.08.02

Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 069/02

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO, de conformidade com a LEI FEDERAL 8.666/93, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE e SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para reposição de estoque deste BANPARÁ conforme as especificações contidas no EDITAL.

DATA: 09.10.02 HORA: 10:00 h

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA CPL, A AV. PRESIDENTE VARGAS, 251, ED. BANPARÁ, 1º ANDAR, BELÉM-PA

OBS: Os Editais estão disponíveis a partir desta data, nos dias úteis, no horário de 10:00 às 14:00 h, ao custo de R\$ 15,00 (quinze) reais

A Comissão.

Belém (PA), 02 de Setembro de 2002

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 065/2002

O Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO FINAL da licitação em epígrafe, cuja empresa vencedora foi a NORTE TURISMO LTDA, em observância ao Ato Convocatório.

A Comissão.

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

DIRETOR-SUPERINTENDENTE: OTÁVIO AUGUSTO CHAVES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2002

Partes: Cia. de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, CNPJ 05.416.839/0001-79 e ENGECONSULT - Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ 03.696.369/0001-79

Objeto: Execução das "Obras de Repavimentação de Vias VSSJA, Reforço da Base e Revestimento primário de Vias Secundárias, Limpeza e Recomposição da Drenagem Superficial do Distrito Industrial de Ananindeua.

Prazo: 30 dias corridos.

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios, com o seguinte detalhamento:

70201.22.661.0141.3040.449051.061

70201.22.661.0141.3040.339039.061

70201.22.661.0141.3073.339039.061

Valor Total do Contrato: R\$ 172.663,63 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

Foro: Belém - Pará.

Data da Assinatura: 30/08/2002.

Assinatura: Otávio Augusto Chaves pela CDI/PA e Antônio Sérgio de Souza Pinto pela ENGECONSULT.

Belém (PA), 02 de Setembro de 2002.

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: ITALO CLÁUDIO FALESI
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/2002

PORTARIANº 0124/2002-30.05.02

Nome: Jorge David Penha Gibson

Matrícula: 3175014-039

Cargo/função: Ext. Rural I

Motivo: Conceder, a contar de 01.09.2000, reequadramento de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2, do Plano de Cargos e Salários Benefícios e Vantagens, por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIANº 0174/2002-20.05.02

Nome: Antônio Edilson Felix de Oliveira

Matrícula: 3173615-013

Cargo/função: Técnico em Comunicação Rural

Motivo: Conceder reequadramento de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2, do Plano de Cargos e Salários Benefícios e Vantagens, por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa a partir de 01.09.2002.

PORTARIANº 0175/2002-20.05.02

Nome: Elanildo Gonçalves Garcia

Matrícula: 3175413-017

Cargo/função: Ext. Rural II

Motivo: Conceder reequadramento de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2, do Plano de Cargos e Salários Benefícios e Vantagens, por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa a partir de 01.09.2002.

PORTARIANº 0176/2002-20.05.02

Nome: Maria da Graça Marinho da Silva

Matrícula: 3171264-017

Cargo/função: Ext. Social II

Motivo: Conceder reequadramento de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2, do Plano de Cargos e Salários Benefícios e Vantagens, por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa a partir de 01.09.2002.

PORTARIANº 0180/2002-21.05.02

Nome: Wanderlei Cardoso Carrera

Matrícula: 3170900-013

Cargo/função: Extensionista Rural II

Motivo: Colocar o empregado à disposição da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, com ônus para EMATER-Pará, a partir de 06.09.02 até 31.12.2002.

PORTARIANº 0182/2002-26.06.02

Nome: Rosomiro Marques Batista

Matrícula: 3171590-013

Cargo/função: Extensionista Rural I

Motivo: Revogar a Portaria nº 0018/96, que designa o empregado para exercer Função Gratificada de Coordenador Técnico da Empresa, a partir de 22.08.2002.

PORTARIANº 0183/02-26.06.02

Nome: Raimundo Nori da Silveira Ribeiro

Matrícula: 3171833-013

Cargo/função: Extensionista Rural I

Motivo: Designar o empregado para exercer Função Gratificada de Coordenador Técnico da Empresa, a partir de 26.08.2002.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONCESSÃO DE FÉRIAS, LEI Nº 5.810/94

PORTARIANº 1990/2002 DE 28 DE AGOSTO DE 2002

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975,

RESOLVE:

1 - CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, férias aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
3168872-010	Adrieto Dória Souza	12/11/01/11/11/01	01 a 30/10/2002
3168830-010	Antônio João da Silva Araújo	03/10/01/02/12/01	01 a 30/10/2002
5228190-018	Carlos Manoel de Costa Gomes	02/01/01/01/01/02	01 a 30/10/2002
3168561-014	Darcy Raimundo Mendes de Souza	12/07/00/11/07/01	01 a 30/10/2002
3166015-010	Edna Maria Tavares Silva	01/11/00/31/10/01	01 a 30/10/2002
3167850-010	Enivaldo Góes de Oliveira	28/11/00/27/11/01	01 a 30/10/2002
3167870-018	Francisco Farias Guimarães	21/11/00/22/11/01	01 a 30/10/2002

31.07.51-014	Juliano de Souza Rêbado	18/09/01/17/09/02	01 a 30.10.2002
31.07.51-015	João Luiz Nazare de Carvalho	17.11.00/16.11.01	01 a 30.10.2002
31.07.51-017	Luiz Norberto da Silva	02/06/00/01/06/01	01 a 30.10.2002
31.07.51-018	Maria Alencar Almeida de Oliveira	13.11.00/12.11.01	01 a 30.10.2002
31.07.51-019	Maria Lúcia Nascimento Damasceno	14.11.00/13.11.01	01 a 30.10.2002
31.07.51-020	Mário da Silva Guedes	14.11.00/13.11.01	01 a 30.10.2002
31.07.51-021	Osvaldo Pinheiro dos Santos	06/01/00/05/01/02	01 a 30.10.2002
31.07.51-022	Raimundo Norberto Monteiro Miranda	04.12/00/03.12/01	01 a 30.10.2002
31.07.51-023	Roberto Francisco de Souza Frazão	01.07.00/30.06/01	01 a 30.10.2002
31.07.51-024	Ricardo Benedito de Lencastre	12/09/00/11/09/01	01 a 30.10.2002
31.07.51-025	Tecnicista Nivaldo Sara Pereira	15.11.00/14.11.01	01 a 30.10.2002

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

ALTERAÇÃO DE TRIÊNIO, LEI Nº 5.810/94

PORTARIAN Nº 1991/2002, DE 25 DE AGOSTO DE 2002.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

RESOLVE:

1 - A partir de 01 de setembro de 2002, ALTERAR de acordo com o Art. 128, inciso 3º, da Lei 5.810 de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL
31.07.51-017	Augusto José Pinheiro	Auxiliar	De 30% para 35%
31.07.51-016	Francisco Augusto de C. Filho	Auxiliar	De 30% para 35%
31.07.51-014	Juliano de Souza Rêbado	Aux. Administrativo	De 20% para 30%
31.07.51-012	Sandra Maria Faria Horta	Dalógica	De 25% para 30%

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIAN Nº 2044/2002, DE 30 DE AGOSTO DE 2002.

Servidor: EDMILSON ALVES TAVARES

Matrícula: 31.665.20-018

Período: 22/08/02 a 05/09/2002

Lauda Médico: 6239/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIAN Nº 2067/2002, DE 30 DE AGOSTO DE 2002.

Servidor: SEVERINO SOUZA

Matrícula: 31.665.38-012

Período: 14/08/02 a 14/11/2002

Lauda Médico: 6269/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - FONE (91) 217-5800

PORTARIAN Nº 116/02 DE 12.08.02

Motivo: Art. 1º - Conceder Gratificação de Tempo Integral, considerando o percentual de 50% para o servidor Antônio Avelino Azeiteiro Dias, n.º mat. 5760453-010, ref. ao período de Agosto a Dezembro; Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01-08-02.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - FONE (91) 226-3329

ERRATA DA PORTARIAN Nº 628/2002

GAB/SECTAM DE 28/08/2002, PUBLICADA NO DOE Nº 29.769 DE 29/08/2002.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 02 A 06/09/2002

LEIA-SE:

PERÍODO: 10 A 14/09/2002

PORTARIAN Nº 626/2002-GAB/SECTAM DE 30/AGO/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO - 0122122-016

- MARIA DO SOCORRO VICENTE BRASIL - 5118620-035

LOCAL: DOM ELISEU E RONDON DO PARÁ

PERÍODO: 01 A 08/09/2002

OBJETIVO: REALIZAR SEMINÁRIOS E REUNIÕES PARA FORTALECER AS AÇÕES DO SICAR NOS CIDADÃOS MUNICÍPIOS.

PORTARIAN Nº 627/2002-GAB/SECTAM DE 30/AGO/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA - 0097780-012

- JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA - 5140528-016

LOCAL: SANTARÉM

PERÍODO: 09 A 14/09/2002

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E SISTEMÁTICA EM EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS QUE SEJAM POTENCIALMENTE POLUIDORES DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIAN Nº 628/2002-GAB/SECTAM DE 30/AGO/2002

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA - 5140528-016

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 392,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 342,00

33.90.36 R\$ 50,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 30/08/2002

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - FONE (91) 242-0100

PORTARIAN Nº 1129/02-DP-G, DE 25.08.02

Tomar sem efeito a Portaria Nº 544/01-DP-G, de 02.07.02, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.490 de 04.07.01.

ERRATA NA PORTARIAN Nº 454/02-DP-G, DE 15.04.02,

onde se lê incluir na Portaria Nº 348/02-DP-G, leia-se Portaria Nº 340/02-DP-G.

PORTARIAN Nº 1138/02-DP-G, DE 25.08.02

Conceder 08 (oito) dias a servidor Sueli Marques, matrícula nº 3085058-012, lotada na Divisão de Serviços Gerais, no elemento do despesa 339014 função programática 031220125-2002, no período de 30/08 a 07/09/02 para se deslocar para Marabá, com o objetivo de entrega de material e realizar levantamento de bens materiais e patrimoniais na referida Regional.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 5/Nº - KM 04 - FONE (91) 215-6333

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIAN Nº 1454/2002-DS/CRH, DE 25.08.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora HELENA PINHEIRO PEXOTO, Assistente Técnica/05, para responder pela Chefia da CIRETRAN "C" do Município de Monte Alegre, durante o afastamento do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21.08.2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIAN Nº 1477/2002-DS/CRH, DE 27.08.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART. 1º - ELOGIAR o senhor JOÃO HORÁCIO MORAES DAVID, pela colaboração e forma exemplar com que desenvolveu suas atividades neste Departamento de Trânsito.

ART. 2º - EXONERAR, o referido senhor, do Cargo em Comissão, FC-04, de Coordenador de Habilitação de Condutores, deste Departamento de Trânsito.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIAN Nº 1488/2002-DS/CRH, DE 27.08.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria 715/2002-DS/CRH, que designou a servidora HELENA PINHEIRO PEXOTO, Assistente Técnica/05, para responder pela Chefia da CIRETRAN "B" do Município de Conceição do Araguaia, durante o impedimento do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.08.2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIAN Nº 1495/2002-DS/CRH, DE 28.08.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor AFONSO LUIZ MARINHO FRANÇA, Técnico/03, do Cargo em Comissão, FC-04, de Coordenador Financeiro, deste Departamento de Trânsito.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02.09.2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIAN Nº 1496/2002-DS/CRH, DE 28.08.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a senhora HELENA BAKER DA CUNHA, do Cargo em Comissão, FC-03, de Assessora de Relações com a Sociedade, deste Departamento de Trânsito.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02.09.2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIAN Nº 1497/2002-DS/CRH, DE 28.08.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor SÉRGIO AUGUSTO SOUZA LEAL, Técnico/04, para exercer o Cargo em Comissão, FC-04, de Coordenador de Habilitação de Condutores, deste Departamento de Trânsito.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02.09.2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIAN Nº 1498/2002-DS/CRH, DE 28.08.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria 1362/2002-DS/CRH, que designou a servidora GLAURA IOLANDA BRITO PIRES, Técnica/C, para responder pela Coordenadoria Financeira, no período de 12.08 a 10.09.2002, durante as férias do titular.

ART. 2º - DESIGNAR a referida servidora, para responder pela Coordenadoria Financeira, deste Departamento de Trânsito, durante a ausência do titular. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12.08.2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIAN Nº 1500/2002-DS/CRH, DE 28.08.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR os termos do art. 2º, da Portaria 1498/2002-DS/CRH, que designou servidora GLAURA IOLANDA BRITO PIRES, Técnica/C, para responder pela Coordenadoria Financeira, deste Departamento de Trânsito, durante a ausência do titular.

ART. 2º - NOMEAR a referida servidora, para exercer o Cargo em Comissão, FC-04, de Coordenador Financeiro, deste Departamento de Trânsito.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02.09.2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIAN Nº 1501/2002-DS/CRH, DE 28.08.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a senhora CYANI MARINHO QUINTELLA, do Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe da Divisão de Controle e Registro de Penalidades, deste Departamento de Trânsito.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02.09.2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIAN Nº 1502/2002-DS/CRH, DE 28.08.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR a servidora VERA CONCEIÇÃO REBELO BRASIL, Técnica/03, para exercer o Cargo em Comissão, FC-02, de Chefe da Divisão de Controle e Registro de Penalidades, deste Departamento de Trânsito.

ART. 2º - DESIGNAR a referida servidora, para responder pela área de Desenvolvimento de Recursos Humanos, deste Departamento de Trânsito, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02.09.2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIAN Nº 1499/2002-DS/CRH, DE 28.08.2002

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 137, da Lei 5.810/94-RJU, quanto ao Regime Especial de Trabalho;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Governamental 2538/94, de 20.05.94, com a nova redação dada pelo Decreto 2608/94, de 21.06.94;

CONSIDERANDO que as servidoras constantes desta Portaria, realizam serviços neste Departamento, ultrapassando a jornada normal de trabalho, por extrema necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a setenta por cento (70%) sobre o vencimento de seu respectivo cargo.

ERANILDE PANTOJA LIMA

CELIA MARIA SANTOS ROCHA

ART. 2º - DETERMINAR que as referidas servidoras cumpram o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02.09.2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIAN Nº 1503/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 061/01 do Posto de Atendimento de Anáminas, que encaminhou os processos dos veículos do placas JTC-2516/PA, JTI-7940/PA, JTO-7629/PA, JTK-1581/PA, JUB-8190/PA, JTP-4673/PA, JTD-1638/PA, JTL-7882/PA, JTB-9485/PA, JJJ-9959/PA, JTY-2978/PA, JTE-0975/PA, JTD-7484/PA, JTY-9279/PA, JTE-6482/PA, JTL-0486/PA, JTM-8139/PA, CXL-8749/SP, onde constam Laudos de Vistoria vacantes, contendo resumos e renovados, dentre outras irregularidades;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 912/2001-PROJUR, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades apresentadas, observando-se o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores, LUCIANO PORFINO SIDRIM FILHO, EDUARDO GOMES VIEIRA e NEWTON FERNANDO DE SOUZA MIRANDA, para, sob a presidência do primeiro e, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar possíveis irregularidades do fato denunciado, em tudo observado os termos disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 30 de agosto de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

PORTARIA Nº 178/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o condutor CLAUDIO ROCHA DE OLIVEIRA, infringiu os artigos 165 e 230, V do Código de Trânsito Brasileiro, conforme Auto de Infração nº A3.098.601-1, proveniente do Departamento da Polícia Rodoviária Federal;

CONSIDERANDO que mesmo notificado através de Edital, referido condutor, até a presente data, não usufruiu de seu direito constitucional de ampla defesa e do contraditório, não podendo alegar futuramente cerceamento de defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor CLAUDIO ROCHA DE OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00222954305, categoria "A2D", pelo prazo de 04 (quatro) meses, com base no artigo 165 da Lei nº 9.503/97, combinado com o artigo 1º, III, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito, a contar do dia 26 de novembro de 2000, data do efetivo recolhimento de sua habilitação.

Art. 2º - RECOLHER ao arquivamento a multa correspondente ao artigo 165, c/c o artigo 258, I, agravada com o fator multiplicador de cinco vezes, com a consequente inserção de 07 (sete) pontos em seu prontuário, de acordo com o artigo 259, I, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 4º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente suspensão, de acordo com o artigo 22, VIII, do mesmo diploma, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 13 de julho de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 171/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o condutor CEZAR PEREIRA MOTA, apresentou em seu prontuário 07 (sete) pontos, referentes a violação do artigo 244, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro, considerada infração de natureza gravíssima;

CONSIDERANDO que mesmo notificado, referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa;

CONSIDERANDO que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave a/ou duas médias.

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para Dirigir Veículo Automotor do condutor CEZAR PEREIRA MOTA, RG nº 00509268904, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, e por violação aos artigos 195 e 208, ambos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 26 de julho de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 171/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a condutora RAIMUNDA DAS DORES BREMGARTNER FARO, violou o disposto no artigo 167, inciso XI (infração grave) uma vez, do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que mesmo notificada, referida condutora não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa.

CONSIDERANDO que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave a/ou duas médias.

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para Dirigir de condutora RAIMUNDA DAS DORES BREMGARTNER FARO, RG nº 00427784235, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 21 de fevereiro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente em exercício

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

ERRATA DA PORTARIA 022/2002 - FUNSAU

ONDE SE LÊ PORTARIA Nº 033/2001

LEIA-SE PORTARIA Nº 041/02.

BELÉM, 30 DE AGOSTO DE 2002.

RAINUNDO WILSON SOUSA REGO

Presidente Executivo

INTERNET: www.ioepa.com.br

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÔES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 015/2002-DGPC/PABELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2002.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÔES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 335/2002-GAB/DGPC, de 26/06/2002, de lavra da Delegada-Chefe de Gabinete ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 346/02-GAB/CORREGPOL, de 28/06/2002, de lavra do Dr. Brivaldo Pinto Soares Filho, Corregedor Geral de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 15/11/1997;

CONSIDERANDO o impedimento da Dr.ª LEILA CHRISTIAN LIMA DE MENDONÇA FREIRE - Delegada de Polícia Civil em presidir o Processo Administrativo nº 008-2002/PA, de 20/05/2002;

RESOLVE:

I - Tomar sem efeitos os termos da Portaria nº 008/2002-DGPC/PA, de 20/05/2002, publicada no D.O.E nº 29.703 de 23/05/2002;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, com o escopo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor EMERSON GARÇOM ALVARENGA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5826217-013, fato ocorrido no dia 03/01/2002;

III - Designar o servidor ANTÔNIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA, Delegado de Polícia Civil, para presidir o processo ora instaurado;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÔES

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 041/2002-DGPC/PAD BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 2002.
LAURISTON JOSÉ LUNA GÔES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 016/02-CPA, de 24/08/2002, de lavra do servidor ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo, em que solicita a nomeação de um defensor dativo para o indiciado JOÃO BOSCO DA SILVA SOUZA - Motorista Policial Civil, considerado rebel, depois de cumpridas as formalidades legais.

RESOLVE:

I - Designar a servidora ANDRÉA GURSEN DEMIRANDA - Delegada de Polícia Civil, como defensora dativa do servidor JOÃO BOSCO DA SILVA SOUZA - Motorista Policial Civil, conforme artigo 97, § 3º da Lei nº 022, de 15/03/1994;

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÔES

Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBIA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1093

RESUMO DE PORTARIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 099/02-DAP-SUSIPE, DE 22-08-2002.

Resolve conceder, de acordo com o Artigo 074 da Lei nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de FÉRIAS consecutivas aos servidores relacionados no anexo desta portaria no período de 02-09-2002 a 01-10-2002.

ANEXO

Nome	Cargo/Função	Lotação	Exercício
Adailton Evaristo Correa	Ag. Prisional	PEM	2002
Adriano Marcio Almeida de Souza	Ag. Prisional	IGP	2001
Agostinho Hernandes de Miranda Neto	Médico	Div.Saúde	2002
Alfredo Ronaldo Paredão de Oliveira	Ag. Prisional	C.R.R.Bragança	2001
Anamaria Viana da Silva Soares	Dirutora	C.Aibergado	2002
André Luis Martins	Ag. Prisional	C.R.R.Altamira	2002
Anderson da Serra Nogueira	Ag. Prisional	CRC	2002
Antonio Roberto Chami Cardoso	Ch.Div.Segurança	PA.Santarém	2002
Anita Ignez de Almeida	Ag. Prisional	IGP	2002
Claudia Conceição de Souza	Temp. Ocupacional	CAHF	2002
Claudio Ferreira da Silva	Cons.Judicial	DACOL	2002
Claudio Ferreira de Jesus	Ag. Prisional	APAC	2002
Claudio Norberto Maciel Vazela	Ag. Prisional	CRC	2002
Clovis Ricardo Santos Cavaleiro	Ag. Prisional	PEM	2002
Deusiane da Silva Oliveira	Ag. Administrativa	Div.Financieira	2002
Domingos Boaventura da Costa	Motorista	CRC	2002
Douglas Soares Nogueira	Ag. Prisional	PEM	2002
Elias Trindade Magalhães	Ag. Prisional	C.Aibergado	2002

Eliezer Bezerra Cavalcante	Ag. Prisional	C.R.R.Paragominas	2002
Emerson Santiago Monteiro	Ag. Administrativo	DRH	2002
Eunice Queiroz	Ag. Artes Práticas	CAHF	2002
Ezio Darian Gonçalves de Oliveira	Ag. Prisional	CRA II	2001
Francisco Mary de Almeida	Ag. Prisional	CRA I	2002
Francisco Alves Pinheiro	Psicólogo	C.Aibergado	2002
Francisco de Assis Castelo Branco	Ag. Prisional	CAHF	2002
Francisco da Silva Dias	Ag. Prisional	IGP	2002
Francisco Jaime da Silva Azevedo	Ag. Prisional	CRA II	2002
Gercilene Silva da Silva	Aux. Enfermagem	DRH	2002
Gilmar Silva Costa	Ag. Prisional	C.R.R.Itaituba	2002
Gidene Pinto Trindade	Aux. Enfermagem	P.A.Santarém	2002
Hans José Vieira	Ag. Prisional	C.R.R.Itaituba	2002
Inaldo Nazareno Von Gump de Pinho	Ag. Prisional	CRA II	2002
Ivaldina Rosa Soares Maia	Ag. Administrativo	PEM	2002
Ivande Amaral de Aguiar	Ag. Prisional	CRA I	2002
Jaciane de Fátima Mendonça de Souza	Ag. Prisional	CRA II	2002
Jair Palheta Rodrigues	Ag. Prisional	CRA I	2002
João Batista Pinheiro Lobo	Ag. Prisional	CRA I	2002
José Aldécio Souza das Chagas	Ag. Prisional	C.R.R.Altamira	2002
José Antonio da Silva	Motorista	C.R.R.Paragominas	2002
José Augusto Costa da Silva	Ag. Prisional	C.R.R.Castanhal	2002
José Evandro Lima	Ag. Prisional	PA.Marábá	2002
José Felizardo da Silva	Ag. Artes Práticas	CRC	2002
José Ribamar da Silva Soares	Ag. Prisional	PA.Marábá	2002
Leandro Oliveira Dantas	Ag. Prisional	CRA I	2002
Lenilson de Araújo Teizim	Ag. Artes Práticas	CRA II	2002
Leno Ricardo Queiroz Cardoso	Ag. Prisional	PA.Marábá	2002
Liliane Neusa Cumar de Sousa	Assessor	Gabinete	2002
Lourimar Carvalho Ferreira	Ag. Prisional	CRF	2002
Luiz Fernando Bezerra das Chagas	Ag. Prisional	C.R.R.Bragança	2001
Luiz Henrique Rocha Repolho	Ag. Prisional	PA.Santarém	2001
Luiz Correa Junior	Dirutor	CRC	2002
Luiz Gonzaga Pereira de Oliveira	Ag. Prisional	CRA I	2002
Manoel das Neves Rodrigues Ribeiro	Ag. Prisional	CRA I	2002
Marcelo Guimarães Santos	Ag. Prisional	CAHF	2002
Marcos Roberto Monteiro Leite	Psicólogo	PEM	2002
Maria Celeste Cardoso Pinheiro	Ag. Prisional	CRF	2002
Maria Cristina Barros Marques	Ag. Prisional	IGP	2002
Maria das Graças Evangelista Silva	Ag. Administrativo	APAC	2002
Maria de Nazareno Moura Ferreira	Advogado	DACOL	2002
Maria Leonice dos Santos Casseb	Ag. Prisional	PA.Marábá	2002
Matilias Janete Silva Pinto	Ag. Administrativo	DRH	2002
Marta Ramundo Neres Pinto Cavalcante	Odontólogo	CRF	2002
Mauro Avelar Ribeiro	Ag. Prisional	IGP	2002
Miguel Ramundo Moura de Rosa	Servente	DPC	2002
Nazareno dos Santos Pacheco	Ag. Prisional	PEM	2002
Milton Macedo Camilo	Ag. Prisional	PEM	2002
Olga Susana Cayuela Ferreira	Dirutor	HCT.Psiquiátrico	2002
Osvaldo Lopes Meneses	Ag. Prisional	PEM	2002
Paulo de Tasso Pinto Godinho	Ag. Prisional	PEM	2002
Paulo Jorge Batista Neves	Ag. Prisional	CRC	2002
Paulo Moreira Lima	Ag. Prisional	CRA I	2002
Raimundo Ribeiro da Costa	Ag. Prisional	CRA II	2002
Rea Silva Bonfim dos Santos	Aux. Enfermagem	CRA I	2002
Rilder José Brancos Lavor	Ag. Prisional	CRA I	2002
Roberto Lima do Nascimento	Ag. Prisional	CRC	2002
Romário Barros Mendonça	Ag. Prisional	CAHF	2002
Rondinelly Alex Araújo Barreto	Ag. Prisional	C.R.R.Itaituba	2002
Rusinaldo Pereira de Souza	Ag. Prisional	CRA II	2002
Samuel Araújo Leone	Ag. Prisional	CRC	2002
Sandra Maria Santos Pereira	Ag. Prisional	PEM	2002
Valdeir Sales Pinto	Ag. Prisional	C.Aibergado	2001
Veronico Bispo de Abreu	Ag. Administrativo	C.R.R.Paragominas	2002
Vinny Pinto de Lima	Ag. Prisional	C.R.R.Itaituba	2002
Vicente Ferreira da Silva	Motorista	PEM	2002
Walter Guimaraes Ignez Junior	Ag. Prisional	PEM	2002
Wagner Teixeira da Silva	Ag. Prisional	PA.Santarém	2002
Luciana Moraes Bagarrio	Tec.Agrícola	CAHF	2002
Fláudio Monteiro dos Santos	Ag. Prisional	CAHF	2002
Bernardo dos Santos Araújo	Assist.Social	CAHF	2002
Francisca Melo Sales	Ag. Prisional	DAI	2002
Zenaida Pereira da Costa	Ag. Artes Práticas	CRF	2001
Edison Maciel do Nascimento	Vigilante	DSG	2002
Lourenço Souza Luz	Ch.Div. Segurança	C.R.R.Paragominas	2002
Ione Santos Rocha	Advogado	DACOL	2002
José Ribamar dos Santos Bastos	Psicólogo	DSG	2002

Errata do En. 11:

Extrato de Contrato de Servidor Temporário

Nome: Marcia Reis de Lima

Lei nº:

Nome: Marcia Reis de Lima

LICENÇA SAÍDA

PORTARIA Nº 78/02-DAP-SUSIPE, DE 20-08-2002

Nome: Ferdinando da Silva Mourão de Moura

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C.Aibergado

Período: 26-05-02 a 26-06-02 (Promoção)

PORTARIA Nº 098/02-DAP-SUSIPE, DE 13-07-2002

Nome: Aderval da Conceição Amador

Cargo/Lotação: Ag. Carpataria/CRC

Período: 02-08-02 a 30-09-02 (Promoção)

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
RUA ARCPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONVÊNIO S/Nº 2002/PM - AFUÁ/PC/SEGUP/FISP.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 101/2000.

Parte: Prefeitura Municipal do AFUÁ, CNPJ nº 05.119.854/0001-05 e a Delegacia

Gerai de Polícia Civil, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Secretaria Executiva do Estado

de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, como a interveniência.

Objeto: Ações garantidoras da tranquilidade pública e do funcionamento das

estruturas do poder público, no âmbito do município de AFUA, Estado do Pará.
 Valor: R\$ 5.000,00
 Recursos financeiros e orçamentários - dotação orçamentária 11401 - Secretaria Municipal de Gestão, 06.122.1001.2014 - Encargos com Segurança Pública, 333041.00 - Contribuições.
 Prazo: 05 (cinco) meses.
 Prazo inicial: 30/08/2002.
 Prazo final: 31.12.2002.
 Foro: Comarca de AFUA - Estado do Pará.
 Data da assinatura: 30.08.2002.

MIGUEL SANTANA DE CASTRO
 Prefeito Municipal de AFUA
 DR. LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
 Delegado Geral de Polícia Civil
 DR. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
 Secretário Executivo de Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
 RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

CONCORRÊNCIA ARCON Nº 02/2002

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, por sua Diretora Geral, em cumprimento ao Art. 7º do Decreto Nº 3.864, de 30 de dezembro de 1999, e item 5.3.3 do Edital de Concorrência ARCON Nº 02/2002, RESOLVE:

Homologar o resultado da adjudicação publicada no Diário Oficial do Estado - DOENº 29.763, de 21.08.02.
 Belém, 30 de agosto de 2002.

LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
 Diretora Geral
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 RESULTADO DE LICITAÇÃO
 CONVITEN.º 14/02

A Comissão Permanente de Licitação da ARCON informa aos interessados que a adjudicação do Convite Nº 14/02 indica como adjudicatário do referido certame a Sra. Maísa Sales Gama Tobias cujo valor apresentado de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foi o menor preço oferecido entre os demais participantes.
 Belém, 29 de Agosto de 2002.
 @Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
 PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

número do termo aditivo; 1º (Primeiro);
 número do contrato originário; OES 112/2002;
 partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Gama Neto Ltda. - CNPJ 03.924.481/0001-10;
 objeto do contrato originário; Execução de obras de recuperação de um Centro Comunitário, localizado no município de Belém, neste Estado;
 modalidade de licitação; Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93;
 valor do contrato originário; R\$ 13.557,07 (treze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sete centavos);
 justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo.
 termo inicial e final do Termo Aditivo; 30.08.2002 a 29.09.2002;
 data da assinatura; 30.08.2002;
 ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;
 número do termo aditivo; 2º (Segundo);
 número do contrato originário; OES 102/2002;
 partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Atan Engenharia Ltda. - CNPJ 83.352.807/0001-10;
 objeto do contrato originário; Execução dos serviços de recuperação estrutural e acabamento da parte externa do Residencial Xavante I, localizado no município de Belém, neste Estado;
 modalidade de licitação; Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93;
 valor do contrato originário; R\$ 29.112,20 (vinte e nove mil, cento e doze reais e vinte centavos);
 data e valor de editais anteriores;
 1º TA - 08.08.2002 - Prorrogação de Prazo;
 justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II e Art. 65, I, a, b, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 - Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços, respectivamente;
 dotação orçamentária; 16.482.0129.3056 - Fonte: 021 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação GP-Pará: 8.583;
 termo inicial e final do Termo Aditivo; 23.08.2002 a 22.09.2002;
 data da assinatura; 23.08.2002;
 ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 61 DE 29.08.02

Nome: VALTER COSTA E SILVA
 Matrícula nº 5743362-010
 Cargo: Chefe do 1º Núcleo Regional
 Valor do Suprimento: R\$ 7.500,00
 Dotação orçamentária: 29/101/26/782/0119-339030/2726 - R\$ 4.000,00
 29/101/26/782/0119-339039/2427 - R\$ 3.500,00
 Prazo para aplicação: 30 dias

PORTARIA Nº 62 DE 29.08.02

Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR
 Matrícula nº 2039001-012
 Cargo: Chefe do 2º Núcleo Regional
 Valor do Suprimento: R\$ 7.480,40
 Dotação orçamentária: 29/101/26/782/0119-339030/2726 - R\$ 4.280,40
 29/101/26/782/0119-339039/2427 - R\$ 1.200,00
 Prazo para aplicação: 30 dias

PORTARIA Nº 63 DE 29.08.02

Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET
 Matrícula nº 2049740-012
 Cargo: Chefe do 3º Núcleo Regional
 Valor do Suprimento: R\$ 3.095,00
 Dotação orçamentária: 29/101/26/782/0119-339030/2726 - R\$ 2.200,00
 29/101/26/782/0119-339039/2427 - R\$ 285,00
 29/101/26/782/0119-339036/2726 - R\$ 610,00
 Prazo para aplicação: 30 dias

PORTARIA Nº 64 DE 29.08.02

Nome: DÁRIO FALHA FREIRE
 Matrícula nº 2031035-022
 Cargo: Chefe do 4º Núcleo Regional
 Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00
 Dotação orçamentária: 29/101/26/782/0119-339030/2726 - R\$ 1.500,00
 29/101/26/782/0119-339039/2427 - R\$ 1.500,00
 29/101/26/782/0119-339036/2726 - R\$ 1.000,00
 Prazo para aplicação: 30 dias

PORTARIA Nº 65 DE 29.08.02

Nome: FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON
 Matrícula nº 2048540-017
 Cargo: Chefe do 5º Núcleo Regional
 Valor do Suprimento: R\$ 1.700,00
 Dotação orçamentária: 29/101/26/782/0119-339030/2726 - R\$ 1.100,00
 29/101/26/782/0119-339039/2427 - R\$ 600,00
 Prazo para aplicação: 30 dias

PORTARIA Nº 66 DE 29.08.02

Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 Matrícula nº 2048620-010
 Cargo: Chefe do 6º Núcleo Regional
 Valor do Suprimento: R\$ 6.500,00
 Dotação orçamentária: 29/101/26/782/0119-339030/2726 - R\$ 4.500,00
 29/101/26/782/0119-339039/2427 - R\$ 2.000,00
 Prazo para aplicação: 30 dias

PORTARIA Nº 67 DE 29.08.02

Nome: MILTON DOS SANTOS PERES
 Matrícula nº 2025264-038
 Cargo: Chefe do 8º Núcleo Regional
 Valor do Suprimento: R\$ 3.493,70
 Dotação orçamentária: 29/101/26/782/0119-339030/2726 - R\$ 1.176,70
 29/101/26/782/0119-339039/2427 - R\$ 1.309,00
 29/101/26/782/0119-339036/2726 - R\$ 1.008,00
 Prazo para aplicação: 30 dias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA

Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 68 DE 30.08.02

Assunto: Implantação de normas, no âmbito da SETRAN, para a cobrança das taxas previstas na Lei nº 6.430, de 27/12/2001, a serem arrecadadas pela referida Secretaria, referentes a embarques de passageiros nos Terminais Hidroviários do Estado, assim como para a cobrança de taxa de locação de espaços ocupados por permissionários nesses Terminais Hidroviários, cujos valores serão recolhidos à SEPA.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Executivo de Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
 AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 711 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA, Nº 078/2002, DE 26 DE AGOSTO DE 2002

Servidor: Paulo Elício Chaves Nogueira
 Cargo: Secretário Executivo - Matrícula: 0028860-014
 Origem: Belém Destino: Brasília/DF
 Pedido: 27/08/2002 N.º diárias: 1 (uma).
 Objetivo: Participar de reunião sobre a Macro drenagem, com especialista setorial do BID.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta

Republicado por incorreção, DOB: 29.769 de 29/08/2002

PORTARIA, Nº 079/2002, DE 27 DE AGOSTO DE 2002

Servidor: Paulo Elício Chaves Nogueira
 Cargo: Secretário Executivo - Matrícula: 0028860-014
 Origem: Belém Destino: Brasília/DF
 Pedido: 28/08/2002 N.º diárias: 1/2 (meia).
 Objetivo: Participar de reunião sobre a Macro drenagem, com especialista setorial do BID.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta

Republicado por incorreção, DOB: 29.769 de 29/08/2002

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 55.573 DE 28.08.02

Conceder à servidora Edila Maria de Aguiar Lima, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 1, matrícula nº 0695343, 93 (noventa e três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 12.08 a 12.11.2002, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº 588, de 14.08.2002.

PORTARIA Nº 55.574 DE 28.08.02

Conceder ao servidor Paulo Sérgio Santos Melo, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATL-406 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0179310, 57 (cinquenta e sete) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 05.08 a 30.09.2002, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº 6142, de 23.08.2002.

PORTARIA Nº 55.575 DE 28.08.02

Conceder ao servidor Carlos Alberto Formigosa de Andrade, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100147, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 16.07.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 158, de 21.08.2002.

PORTARIA Nº 55.576 DE 28.08.02

Conceder ao servidor Carlos Alberto Formigosa de Andrade, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100147, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 09.08.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 159, de 21.08.2002.

PORTARIA Nº 55.577 DE 28.08.02

Conceder à servidora Ana Cecília Coelho Araújo de Alencar, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 2, matrícula nº 0100358, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 26.08.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 160, de 21.08.2002.

PORTARIA Nº 55.578 DE 28.08.02

Conceder à servidora Albina Maria dos Reis Leitão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 2, matrícula nº 0100059, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 30.08.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 161, de 21.08.2002.

PORTARIA Nº 55.579 DE 28.08.02

Designar o servidor Alcindo Carmo Damasceno Bandeira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100425, para substituir Jorge Ferreira Brito, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1 (vigilância), matrícula nº 0100519, no período de 02.09 a 01.10.2002.

PORTARIA Nº 55.580 DE 28.08.02

Designar o servidor Rodnei Barbosa Campos, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100523, para substituir Marco Aurélio Dias Tavares, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0100038, no período de 02.09 a 01.10.2002.

PORTARIA Nº 55.581 DE 28.08.02

Designar os servidores Jorge Batista Junior, Analista de Controle Externo TCE-

ATNS-603 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0695521, João Carlos Soares, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATT-403 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695432, e Antônio Carlos de Farias Meireles, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100323, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento de um automóvel, adquirindo por este Tribunal, nos termos da Resolução n.º 16.554 de 06.12.2001, previsto no art. 25 c/c art. 15, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de setembro de 2002, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo n.º 200006626-00

Interessada : Dna. Elisabeth Bastos Gaby (Procuradora de

Justiça do Ministério Público Estadual)

Origem : Prefeitura Municipal de Santarém

Assunto : Denúncia contra Jerônimo Ferreira Pinto -

Secretário Municipal de Infraestrutura de

Santarém, exercício financeiro de 1997

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de agosto de 2002.

A) ARTUR PAULO MELO

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 12 de setembro de 2002, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo n.º 984473-00

Responsável : Manoel Diomar Santos Figueira

Origem : Câmara Municipal de Itaituba

Assunto : Prestação de Contas de 1997

Relator : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de agosto de 2002.

A) ARTUR PAULO MELO

Secretário Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/02 - CPL/ALEPA

A Comissão Permanente de Licitação da ALEPA, comunica aos interessados o resultado da TP 05/02 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS COM MATERIAL DE CONSUMO INCLUSO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ESTE PODER VENCEDORA: COMPUTER STORE LTDA

Belém (PA), 30 de Agosto de 2002.

JOSÉ ADAIL VIEIRA

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

DECRETO Nº. 055/2002

Dispõe sobre a declaração de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terra medindo 18.526 metros quadrados, situada na Av. Marechal Castelo Branco, esquina com a Rua Princesa Isabel s/n, no Bairro Jardim Páris na Cidade de Pacajá, tendo como possuidor da mesma o Sr. IDELTRUDES ANTUNES FIGUEIREDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 6º do Decreto-Lei de nº 3.365/41.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica declarada de utilidade pública para efeito de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terra, medindo 180,00 metros linear de frente, que faz divisa com lotes de propriedade do Sr. Ideltrudes A. Figueiredo (158,5 m) e lote de propriedade da Sra. Maria Iranilde Nascimento (21,5 m), 178,00 metros linear de fundo que faz divisa com a Rua Princesa Isabel, 92,00 metros linear pelo lado direito, sendo na divisa com a Rua Marechal Castelo Branco 42,00 metros e 50,00 metros com divisa com o lote do Sr. José Moreira Menezes e 115,00 metros pelo lado esquerdo que faz divisa com o lote de propriedade do Sr. Ideltrudes A. Figueiredo, com uma área total de 18.526 metros quadrados, situada no Bairro Jardim Páris, na cidade de Pacajá.

Art. 2º - A área é de domínio do Município, mas vem sendo ocupada pelo Sr. Ideltrudes A. Figueiredo, embora não produza nada e atualmente não explore a referida área para nada.

Art. 3º. - A finalidade da desapropriação visa atender a utilidade pública para a construção do edifício público para funcionar a Estação de Tratamento de Água - ETA, no atendimento da área de saneamento e o restante da área será utilizado para a construção da escola municipal atender a classe estudantil do Município de Pacajá.

ART. 4º A PRESENTE DESAPROPRIAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NA ALÍNEA "a" do artigo 5º do Decreto - Lei 3.365/41 de 21 de junho de 1941,

combinado com o inciso III do §2º do artigo 590 do Código Civil Brasileiro.

Art. 5º - Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a promover a desapropriação da área, por via amigável ou judicial, na forma da legislação em vigor.

Art. 6º. - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá em 30 de agosto de 2002.

PEDRO THEODORO DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO: Nº 10/2002. P. D. Nº 135/99. Representante: Maximino da Silva. Representado: R. P.C. (nº 3776 OAB/PA). EMENTA: Recurso de decisão do TED - Retenção indevida de valor do cliente. Negação do fato. Devolução da quantia depois da total instrução processual. Infração disciplinar caracterizada - penalidade mantida em sede recursal. ACORDAM: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho desta Seccional, por maioria de votos, conhecer do recurso apresentado pelo Recorrente, porém no mérito negar-lhe provimento, para manter a decisão do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional na sua totalidade, pois a retenção indevida de valor de cliente constitui infração disciplinar, tal qual contido no art. 34, inciso XX, da lei n. 8.906/94 (Estatuto da OAB). Belém-Pa, 21 de agosto de 2002. Tufi Mutran Neto - Relator. Ophir Cavalcante Junior - Presidente.

TUCURUVI RODÍZIO LTDA

TUCURUVI RODÍZIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.122.843/0001-23 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.187.418-2 VEM COMUNICAR O EXTRAVIO DE SEU LIVRO DE REGISTRO OCORRÊNCIAS, FATO JÁ DEVIDAMENTE REGISTRADO NA UNIDADE POLICIAL DE JADERLANDIA, DE 29/08/2002 SOB BOLETIM Nº 2002.001200.

ODONTOPLAST COMERCIAL LTDA

Odontoplast Comercial Ltda, firme estabelecida a Av. Duque de Caxias, 181 no bairro de São Báz Belém/PA, vem através deste informar o extravio do Livro de Registro de Emprego nº 1, no dia 13/08/2002, conforme Boletim de ocorrência policial nº 2002.003828

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2002

A Prefeitura Municipal de Portel, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 16 de setembro de 2002, às 09:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Duque de Caxias nº 803, cidade de Portel, Estado do Pará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, que tem como objeto a cobertura em estrutura metálica e urbanização de um Trapiche Municipal. O Edital contendo as informações e condições de participação, encontra-se à disposição dos interessados no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 13:00 horas, com custo de R\$ 30,00 (cinquenta reais). Portel (PA), 30 de agosto de 2002.

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/02

Objeto: Aquisição de combustíveis, tubo de concreto e areia para implantação de estradas vicinais no Município de Paragominas - Convênio INCRA/FMP. Firms Vencedoras: Posto Roda Viva Ltda, Anexo I - Aquisição de combustíveis e W.A Indústria e Comércio Ltda - BPP, Anexo II - Aquisição de tubos de concreto armado e areia fina. Paragominas, 16 de Agosto de 2002.

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/02

Objeto: Locação de máquinas e veículos para a implantação de estradas vicinais e perfuração de poços profundos nas colônias no PA Paragominas em Paragominas/PA - Convênio INCRA/FMP. Firms Vencedoras: Proágua Perfurações Ltda - MB - Perfurações de Poços e Terloc - Terrap. e Locação de Máquinas Ltda - Locação de Máquinas e Veículos. Paragominas, 18 de Agosto de 2002.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCAÇÃO CONVOCA os senhores Associados, quites com suas obrigações estatutárias, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05 de Setembro do corrente (Quinta-feira), na sede da Entidade, à Rua Gaspar Viana, 858 às 19:00 horas, reunião que terá a seguinte finalidade: Apreciação do relatório da Diretoria e balanço Financeiro e Patrimonial do exercício de 2001, bem como o parecer do Conselho Fiscal sobre o mesmo. Belém 30 de Agosto de 2002 - MANOEL JORGE VIEIRA COLARES - Presidente.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM Assembleia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO Convoça os senhores Associados, quites com suas obrigações estatutárias, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de Setembro do corrente (Quinta-feira), na sede da Entidade, à Rua Gaspar Viana, 858, às 18:30 horas, a fim de apreciar e deliberar matéria relativa a proposta de Acordo Coletivo apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Lojista de Belém, com vigência a partir de 1º de Setembro do corrente. O não comparecimento implicará na concordância tácita com posição que vier ser adotada pela Assembleia Geral sobre o assunto em pauta. Belém 30 de Agosto de 2002 - MANOEL JORGE VIEIRA COLARES - Presidente.

FAZENDA NOVA DELHI AGROPECUÁRIA S/A

FAZENDA NOVA DELHI AGROPECUÁRIA S/A CNPJ Nº 07.935.638/0001-63 Extrato da Ata de AGO/AGE EM 07/07/02. Local e Hora: Na sede social da empresa às 08:00 hs. Mesa: Josélio de Barros Carneiro - Presidente e Valters Barbosa Guimarães Jr. - Secretário. Deliberações: AGO: Aprovação do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/01; Reeleição do Conselho de Administração com mandato de três anos de: Josélio de Barros Carneiro; para membros: Shirley de Souza Barros e Shirley Cristina de Barros Malcher. Reeleição da Diretoria: Diretor Presidente: Josélio de Barros Carneiro; Diretores Financeira - Shirley Cristina de Barros Malcher. Jucapa nº: 20000046894 em 30/08/02.

TE - CHAGA - U AGROPECUÁRIA S/A

TE-CHAGA-U AGROPECUÁRIA S/A CNPJ Nº 14.031.835/0001-13 Extrato da Ata de AGO/AGE EM 07/07/02. Local e Hora: Na sede social da empresa às 08:00 hs. Mesa: Josélio de Barros Carneiro - Presidente e Valters Barbosa Guimarães Jr. - Secretário. Deliberações: AGO: Aprovação do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/01; Reeleição do Conselho de Administração com mandato de três anos de: Josélio de Barros Carneiro; para membros: Shirley de Souza Barros e Shirley Cristina de Barros Malcher. Reeleição da Diretoria: Diretor Presidente: Josélio de Barros Carneiro; Diretores Financeira - Shirley Cristina de Barros Malcher. Jucapa nº: 20000046920 em 30/08/02.

COMISSÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA - CGSP

COMISSÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA - CGSP

Tópicos sobre a prorrogação do prazo de recadastramento dos garimpeiros de Serra Pelada na Agrópolis do INCRA - Marabá/PA. Em vinte de agosto de 2002, o Senhor Luiz da Mata, Coordenador da Comissão dos Garimpeiros de Serra Pelada, estendeu o prazo para tomada de dados sobre os garimpeiros (recadastramento) por mais 10 dias úteis, visto existirem muitos garimpeiros residentes nas mais distantes localidades deste país.

Por entender que estas pessoas não podem viajar de imediato, por estarem exercendo outras atividades é, que tomou a Resolução de prorrogar o prazo do recadastramento. Também, os garimpeiros de Serra Pelada estão impedidos de buscar os seus sustento e de suas famílias desde 24 de março de 1992, data em que o então Presidente Collor transformou Serra Pelada em peça de Museu.

LUIZ EMANUEL DA MATA LIMA
PRESIDENTE DA CGSP

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR

Companhia Siderúrgica do Pará - COSIPAR CNPJ nº 07.919.053/0001-50 Convocação: Convidamos aos senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social da empresa, às 09:00 hs do dia 02/09/2002. Deliberações: a) Abertura de filial, para Central de Carbonização de Tucuruí - Pa. b) O que ocorrer. Marabá - Pa. 28/08/2002. A Diretoria.



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.771

DIÁRIO OFICIAL

0017

Belém, segunda-feira,
02 de setembro de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. substituto: HERCULANO MARTINS NACIF
Dir. Secret. Substituto: FABRÍCIO MELO DOS SANTOS
End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120 / Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
Home page: www.trf1.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2002 EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2996.0023271-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : HÉLIO ADAURY OLSEN E OUTRO
ADVOG. : PAGO2482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTRO
EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
(...) Manifeste-se o INCRA sobre a petição de fls. 839/840, bem como os exequentes acerca do pedido formulado às fls. 827/836, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, ao Contador para se manifestar acerca da possível ocorrência de erro material avertida pelo INCRA.

JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 68 EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 11/07/2002 AUTOS COM DESPACHO*

CLASSE: 01.900-ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. : 2002.39.02.00022-1
Autor : CLEDISON FERREIRA DE SOUSA
Procur. : Jacob Alho
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advog. : Beatriz Engelmann Soares/Claudia Santissimi Barreiro
DESPACHO: "Vistos, etc. Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls. 24-52. Intime-se."
* Despacho proferido pela MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal da SJ/PA, em exercício cumulativo na Vara Única de Santarém Dm. SILVIA ELENA PETRY.

EXPEDIENTES DO DIA 12/07/2002 AUTOS COM DESPACHO*

CLASSE: 01.900-ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. : 2002.39.02.001021-0
Autor : FRANCISCO RAIMUNDO COIMBRA LOBATO E OUTROS
Advog. : Antonio Mello Gomes/Eduardo Silva de Carvalho
Reu : UNIÃO FEDERAL
Procur. : José Ailton de Aguiar Portela
DESPACHO: "De fato, o Ibama é o órgão competente para a desapropriação nos termos do Decreto que cria a reserva extrativista. Desta forma, requeira o Autor a sua citação no prazo de 5 dias, sob pena de extinção, bem como manifeste-se sobre as demais preliminares levantadas."
* Despacho proferido pela MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal da SJ/PA, em exercício cumulativo na Vara Única de Santarém Dm. SILVIA ELENA PETRY.

EXPEDIENTES DO DIA 26/07/2002 AUTOS COM SENTENÇA*

CLASSE: 01.100-AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
PROC. : 2001.39.02.000016-1
Autor : MANOEL MARIA DE SOUSA
Advog. : Cleber Parente de Macedo
Reu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur. : Ludimar Calandini Sidônio
SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, IV, do CPC. Condene o autor ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em 5% (cinco por cento) do valor da causa a favor da ré e às custas processuais. Sentença não sujeita ao obrigatório duplo grau de jurisdição. Aguardar recurso voluntário (prazo 15 dias). Transitada em julgado esta sentença, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Registrar, publicar e intimar."
CLASSE: 45.204-JUSTIFICAÇÃO

Nos 02 processos a seguir foi prolatada a seguinte SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do CPC. Sem custas e honorários. Registrar, publicar e intimar."
PROC. : 2000.39.02.000051-7
Jfte. : MIGUEL MORAES FELIX
Defens. : Antonio Zubi
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : 2001.39.02.000312-3
Jfte. : SEBASTIÃO LOPES DE SOUSA
Defens. : Antonio Zubi
Jfdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
* Sentenças prolatadas pela MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal da SJ/PA, em exercício cumulativo na Vara Única de Santarém Dm. SILVIA ELENA PETRY.

EXPEDIENTES DO DIA 06/08/2002 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.200-AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
PROC. : 2000.39.02.001415-9
Autor : LUIZ ALVES BARBOSA
Advog. : Kátia Tolentino Gusmão da Silva/Arley Marcio Soares de Souza
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : José Maria dos Santos Rodrigues Filho
DESPACHO: "Vistos, etc. Acerca do processo administrativo apresentado pelo INSS às fls. 47/79, diga o Autor."
PROC. : 2000.39.02.001416-1
Autor : MARIA VILMA CARVALHO BARBOSA
Advog. : Kátia Tolentino Gusmão da Silva/Arley Marcio Soares de Souza
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Aláudio Costa Ferreira
DESPACHO: "Vistos, etc. Acerca do processo administrativo apresentado pelo INSS às fls. 54/102, diga a Autora."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit.: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA

BOLETIM ESPECIAL Nº 160/02 AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
91.0000774-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL NORBERTO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOG. : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT. : Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará para levantamento do crédito de Basílio Nunes Rodrigues e dos honorários advocatícios (fl. 1268), comunicando-se ao exequente por carta. Feito isso, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
2997.39.00.002462-0 ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
ADVOG. : PA5399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : SENCO - SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SENT. : (...) Em face do exposto, nego provimento ao recurso de embargos. P.R.I.
2000.39.00.007609-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ANTONIO SERGIO SA RORIZ DE CARVALHO E OUTRO
ADVOG. : PA5941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO

SENT. : (...) a) Rejeito os pleitos formulados, declarando extinto o processo com julgamento de mérito (CPC 269/1) b) Condene os autores ao rateio das custas finais e no pagamento de verba honorária, cada um, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em face do baixo valor atribuído à causa, que será rateado entre as rés. (...) P.R.I.
2000.39.00.000912-0 FGTS
AUTOR : ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...) Quanto ao autor Antônio José Rodrigues Oliveira, julgo-o carreador da ação (...) Despesas processuais, rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. P.R.I.
2000.39.00.020495-3 FGTS
AUTOR : JOSE DE RIBAMAR GOMES DA SILVA
ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. : 1. Recebo a manifestação do autor à f. 105 como renúncia ao exercício da pretensão executória, declarando extinta a execução para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 2. Arquivem-se os autos com anterior baixa na distribuição. P.R.I.
2001.39.00.003300-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PAR78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOG. : PA3609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA
ADVOG. : PA5555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOG. : PA7760 - FABIO MOURAO
ADVOG. : PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : MOISES CARLOS DOS SANTOS NETO
SENT. : Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 33, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condene a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.
2001.39.00.004224-5 FGTS
AUTOR : HENRIQUE MATOS DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA3697 - FABRIZIO BORDALLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT. : (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...) Despesas processuais, rateadas, distribuindo-se e compensando-se os honorários advocatícios, em razão da sucumbência recíproca. (...) P.R.I.
2001.39.00.007125-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDMILSON FARIAS COELHO E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOAO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
SENT. : (...) julgo improcedente a demanda (...) P.R.I.
2001.39.00.007234-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ABRAHAO DO NASCIMENTO SILVA
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOAO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
SENT. : (...) julgo improcedente a demanda (...) P.R.I.
2001.39.00.009634-0 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
REQTE : MUNICIPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOG. : ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

ADVOG.: PA6995 - TALEM MIRANDA CORREA

REQDO.: ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR

SENT.: Visto em Inspeção. O Município de Baio ajuizou a presente ação de prestação de contas em desfavor de Antônio Pereira Lobo Júnior, ex-prefeito, requerendo a prestação de contas em relação ao mandato que desempenhou no município autor. No entanto, o pedido é juridicamente impossível. O ex-prefeito presta contas à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado ou dos Municípios, já que tais órgãos foram criados com a função específica de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do poder Executivo. Eventual deslize do ex-prefeito na condução do menor ente da Federação deve ser comunicado ao Ministério Público a fim de que possa ser responsabilizado penalmente ou deve embasar demanda de improbidade administrativa, mas não ser dissimido por meio de ação de prestação de contas. Neste sentido, decisão da 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, nos EDRsp 101.530/PR (D) 22-3-99), relator o Sr. Ministro Ari Pargendler, e no REsp 225.381/PR (D) 22-4-02), relatora a Sr. Ministra Eliana Calmon, este último assim ementado: "PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. IMPROPRIEDADE. 1. O Prefeito Municipal presta suas contas ao Tribunal de Contas do Município. 2. Extinção do processo por carência de ação. 3. Recurso improvido." Assim, nos termos do art. 295, I, parágrafo único, III, indefiro a petição inicial. Despesas finais, se houve, pelo autor. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

2002.39.00.00112-4 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

REQTE.: MUNICÍPIO DE BAIÃO

ADVOG.: PA7226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

ADVOG.: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REQDO.: ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR

SENT.: Visto em Inspeção. O Município de Baio ajuizou a presente ação de prestação de contas em desfavor de Antônio Pereira Lobo Júnior, ex-prefeito, requerendo a prestação de contas em relação ao mandato que desempenhou no município autor. No entanto, o pedido é juridicamente impossível. O ex-prefeito presta contas à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado ou dos Municípios, já que tais órgãos foram criados com a função específica de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do poder Executivo. Eventual deslize do ex-prefeito na condução do menor ente da Federação deve ser comunicado ao Ministério Público a fim de que possa ser responsabilizado penalmente ou deve embasar demanda de improbidade administrativa, mas não ser dissimido por meio de ação de prestação de contas. Neste sentido, decisão da 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, nos EDRsp 101.530/PR (D) 22-3-99), relator o Sr. Ministro Ari Pargendler, e no REsp 225.381/PR (D) 22-4-02), relatora a Sr. Ministra Eliana Calmon, este último assim ementado: "PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. IMPROPRIEDADE. 1. O Prefeito Municipal presta suas contas ao Tribunal de Contas do Município. 2. Extinção do processo por carência de ação. 3. Recurso improvido." Assim, nos termos do art. 295, I, parágrafo único, III, indefiro a petição inicial. Despesas finais, se houve, pelo autor. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

2002.39.00.00247-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: CARLOS ALBERTO MAGALHÃES BREMGARTNER E OUTROS

ADVOG.: PA9674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA

IMPDO.: PRESIDENTE DA ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL NO

CONSELHO REGIONAL DO PARA

IMPDO.: ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL - CONSELHO REGIONAL DO

ESTADO DO PARA

SENT.: (...) inexiste a ilegalidade apontada, denego a segurança. (...) P.R.I.

2002.39.00.00336-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

(DESMEMBRADA)

EXQTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC.: RUI LOBATO BAHIA

EXCDO.: JOAO BATISTA CARDOSO DA SILVA

EXCDO.: JOSE LUIZ DE SOUZA FERREIRA

ADVOG.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

SENT.: Visto em Inspeção. Declaro extinta a execução proposta pela UFPA com relação aos executados José Luiz de Souza Ferreira, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil (f. 18) e, nos termos do art. 794, III, do CPC, com relação a João Batista Cardoso da Silva (f. 21, "b"). Proceda-se à conversão do valor depositado em renda da exequente na Conta Única do Tesouro Nacional, n. 170.500-8, código de identificação n. 15.306.315.230.038-5, agência 3602-1, do Banco do Brasil S.A., bem como, ao levantamento da penhora efetuada no bem do segundo executado. Oportunamente, comprovadas as operações, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P.R.I.

2002.39.00.00343-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

ADVOG.: PA7854 - ARMILDO VENDRAMIN

IMPDO.: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

IMPDO.: DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

SENT.: (...) concedo parcialmente a segurança (...) P.R.I.

2002.39.00.00358-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR.: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA

ADVOG.: PA1609 - CLÉIA SANTOS DE ABREU

REU.: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

SENT.: Visto em Inspeção. Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 12, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Condeno a autora ao pagamento das custas finais. Oportunamente,

arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

2002.39.00.00395-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: ANTONIO CARNEIRO ARAUJO NETO

ADVOG.: PA8624 - JOELIO ALBERTO DANTAS

IMPDO.: EMANUEL DE SOUSA PATRICIO - COORDENADOR REGIONAL

DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO

PARA

PARA.

IMPDO.: UNIAO FEDERAL

SENT.: Visto em Inspeção. Como não houve cumprimento do despacho inicial por parte do impetrante, indefiro a petição inicial, extinguindo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, c/c art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Sem custas. Honorários incabíveis. P.R.I.

1997.39.00.01065-2 AÇÃO POPULAR

REQTE.: JOSE HENRIQUE BARBOSA MOREIRA LIMA NETO

ADVOG.: RJ83795 - JOSE HENRIQUE BARBOSA MOREIRA LIMA NETO

REQDO.: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

SOCIAL - BNDES

ADVOG.: LUIZ CARLOS DA ROCHA MESSIAS

REQDO.: LUIS CARLOS MENDONÇA DE BARROS

ADVOG.: PAULO SURREAUX STRUNCK VASQUES DE FREITAS

REQDO.: UNIAO FEDERAL

PROC.: ADÃO PAES DA SILVA

REQDO.: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE (CVRD)

SENT.: (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI) (...) P.R.I.

1996.39.00.000637-4 AÇÃO POPULAR

REQTE.: MIRO TEIXEIRA

ADVOG.: RJ25807 - MIRO TEIXEIRA

ADVOG.: DF11060 - ILIDSON RODRIGUES DUARTE

ADVOG.: RJ59485 - HUGO LEAL DA SILVA

REQDO.: UNIAO FEDERAL

REQDO.: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

SOCIAL - BNDES

ADVOG.: FERNANDA NOVELLI CARAVELLO

ADVOG.: JORGE FERNANDO SCHETTINI

REQDO.: CVRD S.A. COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S.A.

SENT.: (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI) (...) P.R.I.

1996.39.00.000753-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: SINTSEP - SINDOS DO TRABALHO SERVICOS PUBLICOS FEDERAL NO

ESTADO DO PARA

ADVOG.: PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA

REU.: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA -

SUDAM

PROC.: ALAN LACERDA DE SOUZA

REU.: UNIAO FEDERAL

PROC.: ADÃO PAES DA SILVA

SENT.: (...) Declaro extinto o processo em relação a SUDAM, excluindo-a da lide (CPC, art. 267, VI) (...) P.R.I.

1999.39.00.00225-7 SISTEMA HIPOTECARIO (SH)

AUTOR.: ANTONIO CARLOS DA SILVA IANUZZI

ADVOG.: PA4642 - ALFREDO ANTONIO GOULART SADE

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SENT.: (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI) (...) Condeno o autor ao pagamento das custas processuais remanescentes, bem como dos honorários advocatícios da ordem de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. P.R.I.

2000.39.00.002403-9 AÇÃO POPULAR

REQTE.: LAERCIO APARECIDO ALVES E OUTROS

ADVOG.: SP89917 - AFONSO DE OLIVEIRA FREITAS

ADVOG.: SP83141 - AUGUSTO CBSAR P DA FONSECA

REQDO.: UNIAO FEDERAL

REQDO.: PRESIDENTE DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REQDO.: MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA

REQDO.: MINISTRO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

REQDO.: MINISTRO DA FAZENDA

REQDO.: MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

REQDO.: MINISTRO DA INDÚSTRIA

REQDO.: MINISTRO DO COMÉRCIO E TURISMO

REQDO.: PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONOMICO E SOCIAL - BNDES

PROC.: ARNALDO C. P.M. MONTENEGRO

SENT.: (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI) (...) P.R.I.

2001.39.00.00343-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE.: OSMARINA COSTA DO NASCIMENTO

ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO.: UNIAO FEDERAL

PROC.: MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SALES PAIVA

SENT.: 1. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Expeça-se alvará em nome do advogado Frederico Coelho de Souza, conforme requerido. Comunique-se a exequente por carta. 3. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Intimem-se. A União, pessoalmente, 2001.39.00.005811-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT.: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

EMBT.: OLEGARIO LOPES DE MENEZES

ADVOG.: ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO

ADVOG.: PA7438 - ANTONIO GOMES GUMARAES

SENT.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que os cálculos sejam retificados observando os seguintes critérios: a) compensação dos reajustes concedidos administrativamente com base nas Leis 8.622/93 e 8.627/93, bem como no Decreto 2.693/98, se for o caso, desprezando o índice de evolução funcional; b) aplicação do índice de correção monetária de acordo com os coeficientes da tabela da seccional judiciária do Pará; c) incidência do percentual de 5% sobre o valor da condenação, referentes aos honorários advocatícios; d) contagem dos juros de mora, que deverão incidir a partir de junho/98, inclusive. Ressalte-se que não é cabível o desconto da contribuição previdenciária, por se tratar de aposentado. Não haverá condenação em honorários destes embargos, em face da sucumbência recíproca. Deixo de determinar o reexame necessário da sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos a execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso, processo n. 2001.39.00.003680-9, dando-se baixa e arquivando-se estes autos. P.R.I.

2002.39.00.00383-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE.: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARA

ADVOG.: PA9504 - CAMILLA MOURAO RUBIN

ADVOG.: PA10234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES

IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DA CIDADE DE BELEM

IMPDO.: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

SENT.: (...) julgo improcedentes os pedidos (...) P.R.I.

2002.39.00.003680-9 EXIBICAO DE DOCUMENTOS

REQTE.: FERNANDO ALVES GOUVEIA

ADVOG.: PA6594 - PAULO DAVID CORREA RAIOL

ADVOG.: PA4684 - HILARIO CARVALHO MONTEIRO JUNIOR

REQDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOG.: PA4427 - SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

SENT.: (...) julgo procedente a demanda para, confirmando os termos da liminar deferida, reconhecer o direito do autor à exibição, em juízo, das cópias das provas e das respectivas respostas dadas nas provas de Geografia e História da 2ª fase do concurso vestibular de 2002 da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (...) P.R.I.

1998.39.00.0008931-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

PROC.: MARIO SERGIO PINTO TOSTES

EMBT.: ESPOLIO DE ALOYSIO DA COSTA CHAVES

EMBT.: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

ADVOG.: ROBERTA PONSECA BRASIL

ADVOG.: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

SENT.: (...) Acolho parcialmente os embargos para fixar o valor da execução em R\$ 518.165,97 (quinhentos e dezesseis mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Sem custas. Condeno a embargada em verba honorária de 10% sobre o valor fixado acima. (...) P.R.I.

1999.39.00.007383-9 AÇÃO POPULAR

REQTE.: CLAIR DA FLORA MARTINS E OUTRO

ADVOG.: PR15635A - ADILSON AMARO ALVES

REQDO.: UNIAO FEDERAL

REQDO.: PRESIDENTE DA REPUBLICA

REQDO.: MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA

REQDO.: MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

REQDO.: PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONOMICO E SOCIAL (BNDES)

REQDO.: DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

SENT.: (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (CPC, art. 267, VI) (...) P.R.I.

1999.39.00.007346-8 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR.: JOSE ALVES FERREIRA FILHO

ADVOG.: ELICIVALDO JORGE DA SILVA JAIME

ADVOG.: PA3807 - JOSE ALVES FERREIRA FILHO

REU.: UNIAO FEDERAL

ADVOG.: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

SENT.: (...) julgo parcialmente procedente a demanda (...) P.R.I.

2000.39.00.004745-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: JOAO DE DEUS NAVARRO FILHO E OUTRO

ADVOG.: PA6732 - RAMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU.: UNIAO FEDERAL

PROC.: ALAN LACERDA DE SOUZA

SENT.: (...) Rejeito os pedidos formulados, declarando o processo extinto com julgamento do mérito (CPC 269/II) (...) P.R.I.

2000.39.00.002360-9 AÇÃO CIVIL PUBLICA

REQTE.: MINISTERIO PUBLICO E OUTRO

PROC.: UBIRATAN CAZETTA

PROC.: ADÃO PAES DA SILVA

REQDO.: MARIA DO SOCORRO DA CRUZ

REQDO.: MILTON XAVIER DOS SANTOS

ADVOG.: REJANE PESSOA DE LIMA

SENT.: (...) homologo o pedido de desistência da ação quanto a R\$ Maria do Socorro da Cruz, declarando extinto o processo com relação a ela, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do Código de Processo Civil, julgo procedente a demanda para, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 6.958/81, e dos arts. 159 e 1.518 do

SEGUNDA-FEIRA.02 DE SETEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Código Civil, condenar o réu Milton Xavier dos Santos a: a) arcar com os custos do projeto de recomposição ambiental da área por ele devastada na região denominada de Alto Rio Guamá, devendo ele apresentar ao IBAMA um responsável técnico pelos serviços a serem realizados. A obrigação deverá ser cumprida até o prazo máximo de cento e vinte dias, a contar do trânsito em julgado desta sentença, sem intimação prévia para o início, sob pena de multa diária de R\$500,00 (quinhentos reais); b) pagar, a título de indenização por danos materiais, R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), devidamente atualizada desde a data em que ocorreu o ato fiscalizatório; c) pagar, a título de indenização por danos morais, a quantia de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). (...) P.R.I.

2001.39.00.001726-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIAO FEDERAL

ADVOG.: PA3030 - ANA LAURENTINA RICO
ADVOG.: PA2215 - MARIA SILVIA CHACAS MONTEIRO

EMBDO : MANOEL ODILIO GADELHA FRANCO

EMBDO : ANTONIO MARIA MOTA SILVA

EMBDO : RAIMUNDA NAVARRO MENEZES

EMBDO : MARIA AFONSO OLIVEIRA

EMBDO : ANA AFONSO OLIVEIRA

EMBDO : ADELIA ALVAREZ AGUIAR BARTHOLOMEU RODRIGUES

EMBDO : VANIA SILVA DE MELO

EMBDO : FRANCISCA MARTINS LIMA

EMBDO : HUGO BALBY REALE

EMBDO : JOAO GUEDES MENEZES

ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

SENT. : (...) 3. Em face do exposto, homologo os acordos firmados por Manoel Odílio Gadelha Franco, Antônio Maria Mota Silva, Maria Afonso Oliveira, Ana Afonso Oliveira, João Guedes Menezes e Raimunda Navarro Menezes, declarando extinta a execução em relação aos mesmos e julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga em relação aos exequentes Adélia Alvarez Aguiar Bartholomeu Rodrigues, Vânia Silva de Melo, Francisca Martins Lima e Hugo Balby Reale, os quais deverão retificar seus cálculos observando os seguintes critérios: a) contagem dos juros de mora, que deverão incidir a partir de maio/00, inclusive; b) compensação dos 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina e dedução das parcelas que não integram a remuneração para fins de reajuste, com relação aos cálculos da exequente Adélia Alvarez Aguiar Bartholomeu Rodrigues; c) exclusão dos valores referentes aos exequentes que realizaram transação; d) inclusão do valor da verba honorária da exequente Raimunda Navarro Menezes no percentual de 10% sobre o valor da condenação, caso não tivesse realizado o acordo; e) indicação no cálculo do desconto da contribuição previdenciária, exceto quanto aos aposentados e pensionistas, se for o caso. Não haverá condenação em honorários destes embargos, em face da sucumbência recíproca. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Retifique-se a autuação destes autos e da execução para excluir os nomes de Manoel Odílio Gadelha Franco, Antônio Maria Mota Silva, Maria Afonso Oliveira, Ana Afonso Oliveira, João Guedes Menezes e Raimunda Navarro Menezes. Translade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso, processo n. 2001.39.00.001726-5, dando-se baixa e arquivando-se estes autos. P.R.I.

2001.39.00.004033-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP

ADVOG.: PA4007 - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

ADVOG.: PA7423 - NEWTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS

EMBDO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

SENT. : (...) Acolho os embargos à execução, tão somente para fixar o valor da execução em R\$ 490,27 (quatrocentos e noventa reais e vinte e sete centavos). Condeno o embargado no pagamento das custas e em honorários advocatícios que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais), em face da singeleza da causa. (...) P.R.I.

2001.39.00.007504-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA

ADVOG.: PA7064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

EMBDO : SEBASTIAO EVALDO MELO CORREA

EMBDO : SILVIA DOS SANTOS SILVA

EMBDO : SONIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS

ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

SENT. : (...) 3. Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para a) homologar o acordo firmado por Silvia dos Santos Silva, declarando extinta a execução em relação à mesma; b) determinar que a execução prossiga em relação aos exequentes Sebastião Evaldo Melo Corrêa e Sônia de Fátima Rodrigues Santos pelo valor de R\$27.574,66 até setembro/99, correspondentes a R\$26.261,58 devidos aos exequentes Sebastião Evaldo Melo Corrêa e Sônia de Fátima Rodrigues Santos, somados a R\$1.313,08, referentes aos honorários advocatícios, bem como no valor de 756,06 UFIR até 1999, sendo 357,06 UFIR referente à verba honorária da servidora Silvia dos Santos Silva adicionadas a 399 UFIR com relação à parcela honorária da autora Sônia de Fátima Rodrigues Santos. Fica ressalvado o desconto dos valores devidos a título de seguridade social e a retenção do imposto de renda. Não haverá condenação em honorários destes embargos, em face da sucumbência recíproca. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475, do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Retifique-se a autuação destes autos e dos autos de execução para excluir o nome de Silvia dos Santos Silva. Translade-se cópia da presente sentença e dos cálculos de f. 13/17 para a execução em apenso, proc. n. 2000.39.00.008178-0, dando-se baixa e arquivando-se estes autos. P.R.I.

2001.39.00.007955-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : PAULINO DO CARMO VERA CRUZ SOBRINHO

ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR.: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

SENT. : (...) Rejeito os pedidos formulados, declarando o processo extinto com julgamento de mérito (CPC 269/II). (...) P.R.I.

2002.39.00.005970-2 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : LAZARO MANGABEIRA DA SILVA

ADVOG.: PA5473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA

REQDO : FAZENDA NACIONAL

SENT. : (...) indefiro a inicial, por falta de interesse processual, declarando extinto o processo, nos termos do s artigos 295, III c/c 267, I, do Código de Processo Civil. Autorizo o desentranhamento dos documentos, mediante cópia e recibo nos autos, se requerido. (...) P.R.I.

93.0001205-2 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA E OUTROS

ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: FATIMA DE NAZARÉ GOBITSCH

ADVOG.: CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

SENT. : 1 Não houve contradição na sentença embargada. Pode ter ocorrido erro no julgamento, mas, nesse caso, compete ao tribunal, apreciando recurso da parte, "reformat" a sentença. Nego provimento aos embargos declaratórios. 2 Manifeste-se a Caixa sobre a habilitação pedida, no prazo de 5 dias. Estando em curso prazo recursal para os autores, terá a Caixa vista dos autos após o decurso do referido prazo. 3 Distribua-se por dependência as execuções apontadas. Elas não serão instauradas nos próprios autos porque podem tumultuar o trâmite do processo, já com sentença proferida. P.R.I.

93.0001205-5 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : DELBA OHANA E OUTRO

ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: JORGEMISA JORGE AUAD

REU : BRADESCO

ADVOG.: JOSE MAURICIO MENASSEH NAHON

SENT. : (...) declaro extinto o processo, sem exame do mérito, com relação a Delba Ohana, por falta de interesse processual, e, com relação a ela e ao autor remanescente, por inércia da petição inicial, porque os pedidos eram inacumuláveis nos termos do art. 267, I e VI, do Código de Processo Civil. Condeno os autores ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa. (...) P.R.I.

96.0005700-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : HAMILTON RAIMUNDO DA SILVA E OUTRO

ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES

REU : UNIAO FEDERAL

PROC.: MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

SENT. : (...) declaro extinto o processo com relação à União Federal, por ilegitimidade passiva, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, condenando os autores ao pagamento dos honorários advocatícios fixados em R\$400,00 (quatrocentos reais). Quanto à Caixa, julgo procedente em parte a demanda (...) Havendo sucumbência recíproca, as despesas processuais serão rateadas, arcando cada parte com os honorários de seus advogados, que ficam recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados. (...) P.R.I.

1999.39.00.005323-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : BELENIZA DE NAZARE DA SILVA VALENTE E OUTROS

ADVOG.: PAJ450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOG.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS

REU : LOBEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

SENT. : (...) por impossibilidade jurídica do pedido - anular contrato de financiamento, por defeito de construção -, declaro extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno os autores ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. (...) P.R.I.

1999.39.00.002988-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ORISVALDO DE NAZARETH SILVA BARBOSA E OUTRO

ADVOG.: PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARIA AMELIA MAIA FRANCO

ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SENT. : (...) por ausência de interesse processual dos autores, declaro extinto o processo, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno-os ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos, facultando-se o desentranhamento dos documentos, que deverão ser substituídos por cópias. P.R.I.

1999.39.00.003331-2 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : TEREZINHA GOMES CAVALCANTE

ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

ADVOG.: MARIA AMELIA MAIA FRANCO

SENT. : (...) julgo procedente em parte a demanda (...) Havendo sucumbência recíproca, as despesas processuais serão rateadas, arcando cada parte com os honorários de seus advogados, que ficam recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados. (...) P.R.I.

1999.39.00.003904-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : FRANCISCO DA SILVA FALCAO E OUTRO

ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LUIZ CARLOS LUGUES

REU : UNIAO FEDERAL

PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

SENT. : (...) julgo improcedente a demanda. Considerando a ilegitimidade da União Federal para figurar no pólo passivo do feito, declaro extinto o processo, sem exame do mérito, com relação a ela, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno os autores ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, divididos meio-a-meio entre os patronos das rés. (...) P.R.I.

1999.39.00.004498-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : CARLOS KIZAN DIAS JUNIOR

ADVOG.: MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

ADVOG.: PA920 - DEUSEDITH FREIRE BRASIL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES

SENT. : (...) julgo improcedente a demanda. Condeno o autor ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. (...) P.R.I.

1999.39.00.000852-2 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MARIA BERNADETE VIANNA OLIVEIRA

ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOG.: PA7290 - ANDREA MARIA MARQUES FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REU : CONSTRUTORA ELENCO EMPREENDIMENTOS LTDA

SENT. : (...) por ausência de interesse processual da autora, declaro extinto o processo, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno-a ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios, estes fixados em R\$1.000,00 (um mil reais). Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos, facultando-se o desentranhamento dos documentos, que deverão ser substituídos por cópias. P.R.I.

2000.39.00.011203-4 CAUCAO

REQTE : HELIO SANTOS DE FREITAS PINTO E OUTROS

ADVOG.: LIEGE CÔGO DE SOUZA

ADVOG.: PA5473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA

REQDO : FAZENDA NACIONAL

PROC.: ISAAC RAMIRO BENTES

SENT. : (...) julgo improcedente o pedido veiculado. (...) P.R.I.

2001.39.00.002277-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SALIM BRITO ZAHLUTH

ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC.: HONORATO COSENZA NOGUEIRA

SENT. : (...) julgo improcedentes os pedidos. (...) P.R.I.

2001.39.00.000845-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOAO GUEDES DA SILVA

ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

ADVOG.: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

SENT. : (...) julgo improcedentes os pedidos. (...) P.R.I.

2002.39.00.002853-0 TRIBUTARIA

AUTOR : FABIANO AMIRALDO E SILVA

ADVOG.: PA4113 - FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

REU : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SENT. : (...) indefiro a inicial (CPC 295) e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267, I). P.R.I.

2002.39.00.004384-5 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : UALAME FILHO MACHADO

ADVOG.: PA9685 - DENNIS VERBICARO SOARES

REQDO : UNIAO FEDERAL

PROC.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

SENT. : (...) julgo procedente a demanda para, confirmando os termos da liminar deferida, determinar a permanência do autor no curso da formação que está quase no final. (...) P.R.I.

BOLETIM ESPECIAL Nº 139/02

AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1999.39.00.007550-7 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: SARAH TAVARES CARVALHO

ADVOG.: ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES

REQDO : PAULO DORIVAL HERMES RODRIGUES

REQDO : MARIA DE NAZARE SILVA PARDAUL
 ADVOG. : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 DESP. : Vistos em inspeção. Por informação obtida com a oficial de justiça encarregada de cumprir o mandado, o imóvel objeto dos autos já foi vendido pela Caixa a terceiros. Manifeste-se a Caixa sobre o fato, em 5 dias. I.

2001.39.00.000426-1 IMOVEIS

AUTOR : ADOLFO LOLA DE SOUZA E OUTRO
 ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 ADVOG. : PA10512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 ATOORD. : "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".

2002.39.00.002341-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
 ADVOG. : PA4534 - MARCELO MEIRA MATTOS
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA
 ATOORD. : "Vista ao(s) autor(es) sobre a(s) contestação(ões) pelo prazo de 10 (dez) dias".

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0002544-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : ORPAM ORGANIZACAO PARAENSE DOS MUTUARIOS DO S.P.H. E OPTANTES DO FGTS

ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOG. : ANDREA M. M. FERNANDES

REQDO : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL

PROC. : ROBERTO PARANHOS NASCIMENTO

PROC. : MARIZETE DA CUNHA LOPES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

REQDO : BANCO BRADESCO S/A

ADVOG. : LUIZ ANTONIO FARIA DE SOUSA

REQDO : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A

ADVOG. : ROLAND RAAD MASSOUD

ADVOG. : HAROLD GUILHERME PINHEIRO DA SILVA

REQDO : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A

ADVOG. : MARIA ROSA LOURINHO

REQDO : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A

ADVOG. : ARLEN PINTO MOREIRA

REQDO : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO

ADVOG. : MARY SCALERCIO

DESP. : 1. Intime-se a União da sentença de f. 515/519. 2. Recebo a apelação de f. 520/523 no efeito devolutivo. 3. Vista ao(s) ré(u)s para as contra-razões. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

95.0002147-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSE PAULO AIRES MONTEIRO E OUTROS

ADVOG. : MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

ADVOG. : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PROC. : JACQUELINE BRANDT C. DOS SANTOS

DESP. : Em face da ausência de manifestação dos autores, arquivem-se os autos.

1997.39.00.002211-7 FGTS

AUTOR : ONELIA RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS

ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOG. : PASS37 - SERGIO VICTOR SARATVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESP. : Vista aos autores pelo prazo de 15 dias. Não havendo manifestação, voltem os autos ao arquivo. I.

1998.39.00.005189-4 TRIBUTARIA

AUTOR : YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA E OUTROS

ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERGES DOS SANTOS DIAS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : JOSE MARIA DOSS. RODRIGUES FILHO

DESP. : (...) 3. Após, vista ao réu para se manifestar sobre eventual interesse na execução, no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Por fim, sem manifestação, arquivem-se os autos com base na distribuição. I.

1999.39.00.000358-6 PREVIDENCIARIA

AUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES DE FIGUEIREDO E OUTROS

ADVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : ADÃO PAES DA SILVA

REU : PETROS - FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL

DESP. : 1. Intime-se a União da sentença de f. 146/154. 2. Recebo a apelação de f. 156/165, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista ao(s) ré(u)s para as contra-

razões. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2000.39.00.004200-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ALVARO SANDRO CORREIA DOS SANTOS

ADVOG. : PA4185 - EDNEIA CAPUCHO COUTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

ADVOG. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DESP. : Reconsidero, em parte, o despacho que determinou a realização de perícia para esclarecer que ela será realizada por um só médico e não por uma junta médica, porque é desnecessário. Além do mais, se um médico já está sendo difícil de conseguir, imagine 2 ou 3. Consulte-se, por ofício, o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves a fim de verificar a possibilidade da realização da perícia (informações de f. 58) com um médico psiquiatra. I.

DESP. : Comuniquem-se as partes as datas, horários e local de realização da perícia, conforme indicado à f. 103. I. (DIA 10/09/02, ÀS 08H - ENTREVISTA COM OS FAMILIARES) (DIA 11/09/02, ÀS 08H - EXAME DO PERICLIANDO) - LOCAL: INSTITUTO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", NA RUA BARÃO DE MAMORÉ N. 794, GUAMÁ.

2000.39.00.005046-6 TRIBUTARIA

AUTOR : PARABELEM AUTOMOVEIS LTDA

ADVOG. : PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA

ADVOG. : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS

ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

DESP. : 1. Recebo a apelação interposta pelo autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a Fazenda Nacional da sentença, bem como para oferecer contra-razões, querendo. 3. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2000.39.00.011227-9 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : MAUAN ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA E OUTRO

ADVOG. : PA2173 - MARIA APARECIDA VIDIGAL DE SOUZA

ADVOG. : PA9938 - SIMONE JATENE CAVALCANTE BOTELHO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 193/201, no efeito devolutivo. 2. Vista à autora para contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2000.39.00.011402-3 TRIBUTARIA

AUTOR : CONSTRUTORA ESPANADA LTDA E OUTROS

ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERGES DOS SANTOS DIAS

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO

DESP. : Recebo a apelação de f. 89/95, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Intime-se a Fazenda Nacional da sentença, bem como para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2001.39.00.002796-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO

FEDERAL-SINDJUF-PA/AP

ADVOG. : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA

DESP. : 1. Recebo a apelação de f. 151/164, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União da sentença, bem como para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2001.39.00.07204-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : NORTH HOTELARIA S/A E OUTROS

ADVOG. : LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU

ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA

DESP. : 1. O INSS foi citado para os termos do art. 730 do Código de Processo Civil e não apresentou embargos à execução. Assim, pela decisão de f. 191, determinou-se a expedição de precatório pelo valor de R\$59.004,04, isso, em janeiro de 2002, com intimação em fevereiro. Em 20 de março de 2002, a autarquia previdenciária peticiona requerendo a alteração da decisão, porque constatou erro material no cálculo da parte credora, dizendo que ela está pleiteando muito mais do que o devido. 2. Não conheço do pedido do INSS. Houve a citação para fins do art. 730 do Código de Processo Civil, cujo prazo foi triplicado por força de norma recente, passando de 10 para 30 dias, e a autarquia não embargou a execução. Agora, traz manifestação de 12 páginas, dizendo que houve erro material nos cálculos, pedindo que não sejam considerados os da credora. Erro material que dá ensejo à alteração a qualquer tempo é este constante da decisão judicial, não de ato da parte credora. O que ocorreu foi que o INSS, mesmo disposto de prazo muito diferenciado, não embargou a execução contra a instrução. Com isso, houve preclusão, sendo impossível modificar a conta. É de salientar-se que erro material é erro pequeno, facilmente perceptível. A alegação da autarquia, feita em 12 páginas, tenta demonstrar que os cálculos da credora estão errados, metodologia, termo inicial da compensação e forma de incidência de juros de mora. Ora, isso é matéria de embargos, não de simples pedido após ter o prazo perdido. O prazo de legitimidade para manifestar-se, via embargos. Por fim, é bom lembrar que o precatório será expedido tão-só para executar honorários, como constou da decisão de f. 191. 3. Em face do exposto, não

conheço do pedido do INSS formulado às f. 196/207 e determino a expedição do precatório, no valor de R\$59.004,04. I.

2002.39.00.003073-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD0 : MARIA DAS GRACAS DE ALFAIA FERREIRA

ADVOG. : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES

DESP. : Promova a embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (provas da tempestividade dos embargos e da segurança do juízo), conforme entendimento jurisprudencial (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845). Prazo para cumprimento: 10 (dez) dias, ressaltando que se trata de prazo peremptório, acarretando o indeferimento da inicial em caso de descumprimento ou cumprimento parcial do acima determinado (CPC 283 e 284, parágrafo único). I.

2002.39.00.006771-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

EMBD0 : IZOLINO PANTOJA

ADVOG. : ALDANERYS MATOS AMARAL

ADVOG. : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

DESP. : Promova a embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, prova da tempestividade dos embargos, título executivo, cálculos impugnados, e, se for o caso, termos de transação judicial), conforme jurisprudência abaixo: "PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS A EXECUÇÃO. TEMPESTIVIDADE. PROVA. A ação incidental de embargos do devedor, ainda que atuada em apenso ao processo principal, deve ser instruída de forma autônoma, para, na hipótese de vir a ser despendada, conservar a demonstração dos fatos alegados." (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845) Prazo para cumprimento: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (Código de Processo Civil, art. 283 e 284, parágrafo único). I.

2002.39.00.006728-9 TRIBUTARIA

AUTOR : AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA

ADVOG. : PA10778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR

ADVOG. : PA9332 - CLIMERIO ALMEIDA DE MENDONCA

REU : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

DESP. : Emende a autora a petição inicial, em 10 dias, para demonstrar a qualidade do subscritor da procuração de f. 11 e de indicar corretamente o pólo passivo desta demanda, já que a Delegacia Regional do Trabalho não tem personalidade jurídica. I.

2002.39.00.006650-1 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA

ADVOG. : PA10778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR

ADVOG. : PA9332 - CLIMERIO ALMEIDA DE MENDONCA

REQDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

DESP. : Emende a autora a petição inicial, em 10 dias, sob pena de indeferimento, para alterar o pólo passivo da demanda, porque a DRT não tem personalidade jurídica, e para demonstrar a qualidade do subscritor da procuração, se ele representa a autora e se pode assinar sozinho. I.

2002.39.00.006109-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : AARAO ARAUJO NASCIMENTO

ADVOG. : PA4753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO

REU : PRESIDENTE DO CONCURSO PUBLICO Nº C-001/2002-PC

DESP. : 1. Promova o autor a emenda da inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento (CPC 284, parágrafo único). O órgão indicado para figurar no pólo passivo não possui legitimidade passiva. Na ação ordinária quem deve ser o sujeito passivo da pretensão é a pessoa jurídica a que pertence o órgão, que, desprovido de personalidade jurídica, não possui capacidade para ser parte. 2. Publique-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0006454-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DEMOSTENES DE ANDRADE E SILVA E OUTROS

ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

DEC. : Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Homologo os acordos noticiados (f. 209/214), nos termos da Medida Provisória 2169/2001, em relação aos autores Demostenes de Andrade e Silva, Manoel Santos Souza e João Maciel de Castro. Procedam-se às anotações necessárias. Vista aos demais autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado da citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. Para início da execução, a parte autora deverá, considerando o valor do cálculo, recolher a diferença de custas entre aquele o valor estimado na petição inicial, se for o caso, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.269/96, sob pena de não prosseguimento da ação. Decido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

2000.39.00.001553-7 TRIBUTARIA

AUTOR : HIGSON & CO (PARA) LTDA E OUTRO

ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

ADVOG. : ANDRE LUIZ CHAAR BARROS

REU : FAZENDA NACIONAL

PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO

DEC. : (...) Ante o exposto, conheço dos embargos declaratórios e dou-lhes provimento apenas para afastar a submissão da decisão embargada à remessa oficial (CPC 475/I, § 3º). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.0127/0-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SINDOS TRAB NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROC. : MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA

DEC. : 1. Vistos em inspeção. 2. O INCRA foi citado para os termos do art. 730 do Código de Processo Civil e não apresentou embargos à execução, porque concordou expressamente com os cálculos (petição de f. 257). Assim, pela decisão de f. 258, determinou-se a expedição de precatório pelo valor de R\$121.170,79, isso, em junho de 2001, com intimação pessoal em janeiro de 2002. Em 5 de julho de 2002, a autarquia peticiona, requerendo a alteração da decisão, porque constatou erro material no cálculo da parte credora, dizendo que ela está pleiteando mais do que o devido e que alguns servidores fizeram acordo com o INCRA para receber de forma parcelada o acréscimo remuneratório. Não conheço do pedido do INCRA. Houve a citação para fins do art. 730 do Código de Processo Civil, cujo prazo foi triplicado por força de norma recente, passando de 10 para 30 dias, o a autarquia não embargou a execução. Agora, traz manifestação dizendo que houve erro material nos cálculos, pedindo que não sejam considerados os dos credores. Erro material que dá ensejo a alteração a qualquer tempo é erro constante de decisão judicial, não de ato da parte contrária. O que ocorreu foi que o INCRA, mesmo dispondo de prazo muito diferenciado, não embargou a execução contra ele instaurada, ao contrário, concordou expressamente com os cálculos apresentados pelos credores. Com isso, houve preclusão, sendo impossível modificar a conta. É de salientar-se que erro material é erro pequeno, facilmente perceptível. A alegação da autarquia, feita mais de um ano após a requisição do dinheiro, tenta demonstrar que os cálculos da parte credora estavam errados, metodologia quanto à gratificação natalina e forma de inclusão de juros de mora. Ora, isso é matéria de embargos, não de simples petição após ter a parte perdido o prazo de legitimamente, manifestar-se, via embargos. Por fim, é bom lembrar que eventuais termos de acordo serão considerados quando da liberação do numerário, a fim de que os servidores que os firmaram não recebam em duplicidade e o dinheiro retorne para os cofres públicos, mediante depósito na conta única do Tesouro Nacional. Qualquer decisão proferida neste momento em que o precatório está em trâmite poderia vir-lo da ordem cronológica de apresentação, trazendo prejuízos enormes aos credores, os quais postulam o direito de receber verba alimentícia, haja vista decorrer de diferença de remuneração. Em face do exposto, não conheço do pedido do INCRA formulado às f. 266/267 e determino-se a guarda do pagamento, ocasião em que a quantia que caberia aos servidores que fizeram acordo, se for o caso, será restituída ao erário. 1.

2001.39.00.000538-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DE NAZARE SANTOS CARVALHO E OUTROS

ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOG. : DANIEL QUEBIMA COELHO DE SOUZA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

DEC. : Homologo os acordos noticiados (f. 316; 319; 261, 271 e 322), e declaro extinto o processo de execução nos termos da Medida Provisória 2.169/2001, com relação aos autores José Guilherme Barbosa Deigan, Paulo Avelino Rodrigues Fraga e José Luiz Monteiro Lacorte. Procedam-se às anotações necessárias. A execução prosseguirá com relação ao crédito dos demais autores vencedores e quanto aos honorários advocatícios, nos termos do julgado. Retifique-se a autuação incluindo Nadiés da Silva Alcântara no pólo ativo. Aos exequentes para, considerando o valor da execução, recolher a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poderem prosseguir na ação, bem como, para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. Após, cite-se a executada para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil (f. 261/269 e 274/277). 1.

2002.39.00.003457-4 SISTEMA FINANCIERO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

ADVOG. : PA5399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO

DEC. : 1. Indefero a antecipação dos efeitos da tutela, por estar ausente a verossimilhança nas alegações do autor, data venia. A cautelar que o autor ajuizou em 1995 (n. 95.00.08163-6), na qual foi proferida sentença declarando a ineficácia da adjudicação, foi decidida contra ele na segunda instância, haja vista o provimento da apelação da Caixa junto aos autos da AC n. 1997.01.00.052157-8. Ainda que o mencionado acórdão possa ser alterado no Superior Tribunal de Justiça, a decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região está produzindo efeitos, pois o recurso especial, se admitido, será somente no efeito devolutivo. A execução extrajudicial do contrato foi feita de acordo com o Decreto-Lei 70/66, conforme permissivo da cláusula 30ª do contrato. Não encontrado o autor, porque não mais residia no imóvel financiado e não informou o novo endereço, foi ele notificado por edital, nos termos do art. 31, § 2º do diploma legal antes referido. A adjudicação do imóvel se deu pelo valor da avaliação, em razão do não ter havido licitante no primeiro leilão, o que é perfeitamente possível, a exemplo do que ocorre no processo de execução comum – art. 71 do Código de Processo Civil – ou na execução hipotecária – art. 7º da Lei 5.741/71. Aliás, a Resolução da Diretoria do Banco Nacional da Habitação n. 8/70, expedida por força do art. 36 do Decreto-Lei 70/66, prevê expressamente essa aplicação à execução extrajudicial. Não há, por outro lado, imprescindibilidade de se realizar 2 leilões. Consoante ditames do § 1º do art. 32 do

Decreto-Lei 70/66, o segundo leilão somente ocorria se não houvesse sido obtido lance igual ou superior ao saldo devedor do financiamento. No caso, a adjudicação se deu pelo valor exato do saldo devedor, dispensando, assim, outro leilão (rectius: praça). É de salientar-se que o autor e a Caixa firmaram, em 6 de outubro de 1995, contrato de financiamento de unidade habitacional, cujo preço seria pago em 240 prestações. O autor pagou somente as 6 primeiras e queria se manter na posse do imóvel. Eventual distorção no cálculo da prestações não justifica a inadimplência por tanto tempo, uma vez que havia meios de o mutuário se desobrigar da obrigação que assumiu. A alegada má-fé da Caixa não está presente. Ela fez nada mais do que seguir a norma que determinava a instauração da execução extrajudicial em caso de reitendo inadimplemento das prestações. Por fim, é de registrar-se que as sentenças juntadas por cópia às f. 74/83 e 84/89 não estão relacionadas com o imóvel adquirido pelo aqui autor. 2. Dê-se vista ao autor, por 10 dias, para se manifestar sobre a preliminar aduzida na contestação e sobre os documentos juntados. 1.

2002.39.00.004541-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ADALBERTO GUERREIRO CARNEIRO

ADVOG. : PA3085 - ADELMIRA CARNEIRO MAIA

IMPDO : REITOR DA UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

ADVOG. : LEILA MASOLER WENDT

DEC. : (...) indefiro o pedido de liminar (...) 1.

2002.39.00.005463-1 PREVIDENCIARIA

AUTOR : PIERINO DE CARVALHO ASSIS

ADVOG. : PAB466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DEC. : 1. A pretensão deduzida – concessão de benefício – atribui à causa o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Isso, aliado à inexistência de impeditivo (Lei 10.259/2001, art. 3º, § 1º), atrai a competência do Juizado Especial Federal Cível, que é absoluta, uma vez que, nesta Seção Judiciária, possui estrutura autônoma. 2. Declino da competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se baixa na distribuição.

2002.39.00.0005523-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : EUGENIO DIAS DOS SANTOS

ADVOG. : MARCO AURELIO DE JESUS MENDES

IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

IMPDO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

DEC. : (...) Denego o pedido de liminar. (...) Publique-se.

2002.39.00.005925-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : IMERYS RIO CAMPIM CAULIM S/A

ADVOG. : MGS6519 - ANTONIO AUGUSTO PIRES

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PA

IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

DEC. : (...) Indefero a medida liminar e o depósito do montante integral do tributo.

(...) Publique-se.

2002.39.00.006112-0 Acao de Improbidade Administrativa

REQTE : MUNICIPIO DE BREVES - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOG. : PA10288 - FRANCISCO ADRIANO COSTA

ADVOG. : CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

REQDO : GERVASIO BANDEIRA FERREIRA

DEC. : (...) Declino da competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Breves/PA. (...) 1.

2002.39.00.006192-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DOMINGOS MOTA AZEVEDO

ADVOG. : PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

DEC. : (...) indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. (...) 1.

AUTOS COM SENTENÇA

Ne(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.006192-1 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : ARLETE RUFINO RUFFEIL

ADVOG. : ROMULO CUNHA VIEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

REU : SANDRA MARIA DE SOUZA PINTO

ADVOG. : AFONSO MARAMALDO

SENT. : (...) 3. Em face do exposto, julgo procedente a demanda declaratória incidental para declarar nula a escritura pública declaratória de concubinato lavrada em 30-1-95, às f. 150-v, do Livro 246, do Cartório Kós Miranda. Nos termos do art. 40 do Código de Processo Penal e 37, parágrafo único, da Lei 8.935/94, estando presentes indícios de prática de crime por parte dos servidores do cartório, das testemunhas da escritura e da testemunha Carlos Rodrigues Tavares, a qual foi utilizada junto à autarquia federal INSS, remetam-se cópias de f. 176/177, 46, 48, 107/112, 302/308, 309/312, 318/320 e desta sentença ao Ministério Público Federal. Por força do art. 37, caput, da Lei 8.935/94, oficie-se ao Sr. Corregedor-Geral da Justiça Estadual, a fim de iniciar procedimento administrativo contra o cartório, e ao próprio Cartório Kós Miranda, para que tome ciência desta decisão. Julgo procedente a demanda de conhecimento para condenar o INSS a proceder o cancelamento da quota-parte das pensões recebidas por Sandra Maria de Souza Pinto (INSS e convênio CEF/FUNCEF/INSS), deixadas pelo segurado Almir Fortes da Costa. Condeno os réus a reembolsar o valor das custas e despesas processuais, bem como ao pagamento de honorários advocatícios de ambas as ações, arbitrados no valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), condenação que fica suspensa em

relação à ré Sandra Maria de Souza Pinto, por estar ela amparada pelos benefícios da justiça gratuita (art. 12 da Lei 1.060/50). Com base no poder geral de cautela do juiz, previsto no art. 798 do Código de Processo Civil, defiro cautelar incidental de ofício para determinar que o INSS proceda, desde já, ao depósito em juízo das quotas-partes que seriam cabíveis à ré Sandra Maria de Souza Pinto, a ser levantadas por ela ou pela autora somente após o trânsito em julgado da decisão definitiva. Esta cautelar se impõe em razão da dificuldade de se conseguir reverter o pagamento dos benefícios caso seja mantida a sentença e também porque desapareceu o lastro – escritura pública – que permitiu à ré habilitar-se como partícipe de união estável. Comunique-se ao INSS com urgência. Oficie-se ao Sr. Desembargador Federal Antônio Sávio de Oliveira Chaves, relator do AI 2002.01.00.015989-0/PA, com cópia desta, informando que foi proferida sentença na causa. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância. P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ. 4ª VARA

CL 16.201/EXECUÇÃO DE SENTENÇA/REProC. 99.76-7

EXQTE: JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

EXCDO: SEBASTIÃO FERREIRA DASILVA

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA: DR. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA

CAMPELO

DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 dias

DE: SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 02.09.1951, natural de Bragança/PA, filho de Pedro Rodrigues da Silva e Raimunda Ferreira da Silva, CL n.º 1793742-SSP/PA.

FINALIDADE: Intimação pelo presente Edital, já que o réu supramencionado encontra-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Sala de Audiências deste Juízo, no dia 02/10/2002, às 15:30 horas, a fim de, em Audiência Admonitória, tomar ciência das condições a serem executadas no decorrer do cumprimento da pena, tendo em vista a substituição dessa, por duas penas restritivas de direitos, consistentes nas modalidades de prestação de serviços à comunidade e eliminação de fim de semana. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara Criminal, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0053, Ramal 131, Belém/PA.

Belém, PA, 27 de Agosto de 2002.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, determina: FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo n.º 1998.39.00.008074-8, que o Ministério Público Federal move contra RAIMUNDO NEGRÃO RODRIGUES, brasileiro, casado, marítimo, nascido em 25/04/1928 em Abaetetuba/PA, CI n.º 522.121-SSP/PA, tido como residente na Trav. Lomas Valentinas, Conj. Gualo, Pass. A, casa 41, Marco, nesta Cidade. E, contando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 16 de outubro de 2002, às 15:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ao vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dois. Eu, (Rago Ivo Alves Rocha Coelho), Técnico Judiciário, confeccionei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, determina: FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo n.º 2002.39.00.004087-3, que o Ministério Público Federal move contra IRACEMA BORGES DE PAULA, brasileira, CI n.º 05722194-7-SSP/RJ, tida como residente na Trav. Humaitá 2961, Marco, nesta Cidade. E, contando nos autos que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-A, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 08 de outubro de 2002, às 17:30 horas, a fim de ser qualificada e interrogada nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, ao vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dois. Eu, (Rago Ivo Alves Rocha Coelho), Técnico Judiciário, confeccionei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, o reconferi.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

INTERNET: www.ioepa.com.br

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 228/2002

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2001.39.00.00259-3 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
RÉU : PRESTADORA DE SERVIÇOS KARINA LTDA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 263/267, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.00862-1 PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : ABDIAS ROSENDO DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RÉU : UNIÃO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 139/188, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.00813-8 TRIBUTÁRIA

AUTOR : MODULO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOG. : FÁBIO COMEÇANHA DE LIMA OAB/PA nº 10024
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intimem-se as partes para que se manifestem acerca do laudo pericial inserto às fls. 137/213, no prazo sucessivo de 10 dias, a iniciar-se pelo requerente.

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.008763-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319
EMBD : EZAUL BELMONTE DE BARROS FILHO E OUTROS
ADVOG. : LAERÇO SALUSTIANO BEZERRA OAB/PA nº 6577
DESPACHO: 1. Verifico que a representação dos embargados está deficiente e que os mesmos não estão sendo representados em Juízo, uma vez que o subscritor das petições de fls. 106/107 e de fls. 110 e 111 e do substabelecimento de fl. 113 não tem poderes para representá-los, pois não juntaram aos autos instrumento procuratório. 2. A ação de embargos é autônoma, assim, baixo o feito em diligência para determinar a intimação dos embargados para que regularizem sua representação processual, no prazo legal. 3. Após o cumprimento do item anterior é que será possível o Advogado Dr. Albenor José Passos da Cunha substabelecer os seus poderes aos advogados nominados no instrumento de fl. 113, tendo em vista que não pode o procurador substabelecer poderes que não lhes foram conferidos nesta presente ação de embargos. 4. Defiro a prova pericial requerida pela CEF na inicial. 5. Nomeio perito do Juízo o Sr. Harold Homci Haber, Contador, registrado no CRC/PA, sob o nº 0426, com endereço profissional na Av. Governador José Malcher, 2377, Altos, Bairro Nazaré, Telefones nº 226-0260, 236-0606, 246-0422, 9981-3269 e 9983-8234, Belém/PA. 6. Assino o prazo de 20 (vinte) dias sucessivamente primeiramente a CEF e depois aos embargados para: a) apresentar os extratos, analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS, que possui em relação ao(s) embargado(s) e, eventual possibilidade de acordo (Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001); b) impugnação do perito; c) apresentação de quesitos; d) indicação de assistentes técnicos. 7. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. 8. Intimem-se.

2000.39.00.008136-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
EMBD : CARLOS SERGIO FERREIRA PINHEIRO
ADVOG. : PA 4534 - MARCELO MEIRA MATTOS
ADVOG. : PA7212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
DESPACHO: 1. Baixo o feito em diligência para deferir a prova pericial requerida pela CEF na inicial, tendo em vista que é de suma importância para apreciação dos presentes embargos. 2. Nomeio perito do Juízo o Sr. Harold Homci Haber, Contador, registrado no CRC/PA, sob o nº 0426, com endereço profissional na Av. Governador José Malcher, 2377, Altos, Bairro Nazaré, Telefones nº 226-0260, 236-0606, 246-0422, 9981-3269 e 9983-8234, Belém/PA. 3. Assino o prazo de 20 (vinte) dias sucessivamente primeiramente a CEF e depois ao embargado para: a) apresentar os extratos, analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS, que possui em relação ao(s) embargado(s) e, eventual possibilidade de acordo (Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001); b) impugnação do perito; c) apresentação de quesitos; d) indicação de assistentes técnicos. 4. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. 5. Intimem-se.

2000.39.00.005384-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319

EMBD : ALMIRO SILVA DOS SANTOS

ADVOG. : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA OAB/PA nº 6663 E LAERÇO SALUSTIANO BEZERRA OAB/PA nº 6577

DESPACHO: 1. Verifico que a representação dos embargados está deficiente e que os mesmos não estão sendo representados em Juízo, uma vez que o subscritor da petição de fls. 53/54 não tem poderes para representá-los, pois não juntaram aos autos instrumento procuratório. 2. A ação de embargos é autônoma, assim, baixo o feito em diligência para determinar a intimação dos embargados para que regularizem sua representação processual, no prazo legal. 3. Defiro a prova pericial requerida pela CEF na inicial. 4. Nomeio perito do Juízo o Sr. Harold Homci Haber, Contador, registrado no CRC/PA, sob o nº 0426, com endereço profissional na Av. Governador José Malcher, 2377, Altos, Bairro Nazaré, Telefones nº 226-0260, 236-0606, 246-0422, 9981-3269 e 9983-8234, Belém/PA. 5. Assino o prazo de 20 (vinte) dias sucessivamente primeiramente a CEF e depois aos embargados para: a) apresentar os extratos, analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS, que possui em relação ao(s) embargado(s) e, eventual possibilidade de acordo (Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001); b) impugnação do perito; c) apresentação de quesitos; d) indicação de assistentes técnicos. 6. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. 7. Intimem-se.

2000.39.00.03726-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319 E ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
EMBD : SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA E MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA nº 5077

DESPACHO: 1. Baixo o feito em diligência para deferir a prova pericial requerida pela CEF na inicial, tendo em vista que é de suma importância para apreciação dos presentes embargos. 2. Nomeio perito do Juízo o Sr. Harold Homci Haber, Contador, registrado no CRC/PA, sob o nº 0426, com endereço profissional na Av. Governador José Malcher, 2377, Altos, Bairro Nazaré, Telefones nº 226-0260, 236-0606, 246-0422, 9981-3269 e 9983-8234, Belém/PA. 3. Assino o prazo de 20 (vinte) dias sucessivamente primeiramente a CEF e depois aos embargados para: a) apresentar os extratos, analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS, que possui em relação ao(s) embargado(s) e, eventual possibilidade de acordo (Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001); b) impugnação do perito; c) apresentação de quesitos; d) indicação de assistentes técnicos. 4. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. 5. Intimem-se.

2000.39.00.01183-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319
EMBD : NORBERTO BRANDÃO COSTA
EMBD : ALBERTINO TRINDADE BALBIS
ADVOG. : PA7545 - JOÃO LUIZ WARISS DE ARAÚJO

DESPACHO: 1. Verifico que a representação dos embargados está deficiente e que os mesmos não estão sendo representados em Juízo, uma vez que o subscritor da petição de fls. 47/48 não tem poderes para representá-los, pois não juntaram aos autos instrumento procuratório. 2. A ação de embargos é autônoma, assim, baixo o feito em diligência para determinar a intimação dos embargados para que regularizem sua representação processual, no prazo legal. 3. Defiro a prova pericial requerida pela CEF na inicial. 4. Nomeio perito do Juízo o Sr. Harold Homci Haber, Contador, registrado no CRC/PA, sob o nº 0426, com endereço profissional na Av. Governador José Malcher, 2377, Altos, Bairro Nazaré, Telefones nº 226-0260, 236-0606, 246-0422, 9981-3269 e 9983-8234, Belém/PA. 5. Assino o prazo de 20 (vinte) dias sucessivamente primeiramente a CEF e depois aos embargados para: a) apresentar os extratos, analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS, que possui em relação ao(s) embargado(s) e, eventual possibilidade de acordo (Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001); b) impugnação do perito; c) apresentação de quesitos; d) indicação de assistentes técnicos. 6. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. 7. Intimem-se.

2001.39.00.009525-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : NIZOMAR DE SOUZA PEREIRA E OUTRO
ADVOG. : PA3316 - FLORINDA DIAS RIKER
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : LUCIA PAMPLONA DE SANTA BRÍGIDA E JOSÉ DE JESUS MENDES

DESPACHO: Senada requerido, Intime-se a UPTA para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar, ou não, interesse na execução do julgado. (...)

1997.39.00.006174-5 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SINDOS DO TRABALHO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1 - Intime-se a União para que, em 20 (vinte) dias, apresente as fichas financeiras dos autores. 2 - Juntadas as referidas fichas aos autos, intimem-se os autores, via publicação, para, em 30 (trinta) dias, requererem a execução do julgado, observado o disposto nos artigos 614, II, e 730 do CPC.

2001.39.00.002323-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBD : JOSE PAULO FERREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PAULO SERGIO WEYL A COSTA E MARCELO SILVA DE FREITAS

OAB/PA nº 5077

DESPACHO: 1. Verifico que a representação dos embargados está deficiente e que os mesmos não estão sendo representados em Juízo, uma vez que o subscritor das petições de fls. 93/95 não tem poderes para representá-los, pois não juntaram aos autos instrumento procuratório. 2. A ação de embargos é autônoma. Proceda a Secretaria a intimação dos embargados para que regularizem sua representação processual, no prazo legal. 3. Defiro a prova pericial requerida pela CEF na inicial. 4. Nomeio perito do Juízo o Sr. Harold Homci Haber, Contador, registrado no CRC/PA, sob o nº 0426, com endereço profissional na Av. Governador José Malcher, 2377, Altos, Bairro Nazaré, Telefones nº 226-0260, 236-0606, 246-0422, 9981-3269 e 9983-8234, Belém/PA. 5. Assino o prazo de 20 (vinte) dias sucessivamente primeiramente a CEF e depois aos embargados para: a) apresentar os extratos, analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS, que possui em relação ao(s) embargado(s) e, eventual possibilidade de acordo (Lei Complementar nº 110 de 29/06/2001); b) impugnação do perito; c) apresentação de quesitos; d) indicação de assistentes técnicos. 6. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. 7. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

94.0004252-4 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : CLÁUDIO BIANOR MAIA FERNANDES E OUTRO
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA nº 3847
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344 E MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA nº 10319

DECISÃO: (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulado pelo Autor Cláudio Bianor Maia Fernandes (fl. 204) e extingo o processo, sem julgamento do mérito em relação ao mesmo, nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC. Revogo em partes os despachos de fls. 177, 189, e 203, no que se refere ao depósito pela autora do restante do quantum devido dos honorários periciais. Intime-se, pessoalmente, a perita para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o laudo pericial em relação ao Contrato nº 0.002861-6 da autora Marivalda Fernandes de Brito Dumont. Preclusa as vias impugnatórias, exclua-se a União e o autor desistente do presente feito. Oficie-se ao relator do agravo informando da perda do objeto do referido instrumento, em face desta decisão. Faculto ao autor Cláudio Bionor Maia Fernandes o desentranhamento do documento de fl. 193, mediante recibo nos autos. Intimem-se as partes e a perita da presente decisão.

2002.39.00.006525-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MASSA FALIDA DE ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A
ADVOG. : MS4135 - FRANCO MABGAKI ONO
IMPDO : PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM BELEM-PA.
IMPDO : FAZENDA NACIONAL

DECISÃO: (...) ante o exposto, indefiro o pedido de liminar. Ciência à Impetrante. (...)

2002.39.00.006455-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GELSON LEÃO E OUTROS
ADVOG. : PA9722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
IMPDO : DIRETOR PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET.

DECISÃO: (...) Pelas razões expostas, defiro parcialmente a liminar tão somente para retirar a devolução dos valores recebidos pelos impetrantes, até decisão final na presente ação. Intime-se, com urgência, via fax, o impetrado para ciência da presente decisão para integral cumprimento. Ciência aos impetrantes. Notifique-se, a autoridade impetrada para prestar as informações que entender, no prazo legal de dez dias. Após, ao Ministério Público Federal. Defiro a assistência judiciária requerida.

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.006799-8 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : DJENIL MARIA SANTOS DA CUNHA
ADVOG. : PA7142 - FRANCISCO GENÊSIO BESSA DE CASTRO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSOMIRO ARRAIS OAB/PA nº 977 E Beatriz Engelmann Soares
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, IV e VI, do Código de Processo Civil, por falta de interesse para a ação. Condene a autora ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono da ré, que fixo em R\$100,00 (cem reais). Custas ex lege. Publicar, registrar e intimar.

2002.39.00.006136-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EDNA MARIA RAMOS DE CASTRO E OUTROS
ADVOG. : PA512 - ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOG. : PA8930 - FÁBIO CRISTINO PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, V c/c VI, do CPC. (...)

REPUBLICAÇÃO

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.008527-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TAPAJÓS TIMBER COM. IMP. BSR E PARTIC. LTDA
ADVOG. : PA7666 - SAULO ROBERTO RÉGIS DE SOUZA MORAES
IMPDO : REIPRES. IBAMA NO ESTADO DO PARA - DRA SELMA BARA MELGAÇO
PROCUR. : LUCAS LÉLES OAB/PA nº 8962 E E SAMUEL ATAÍDE CAVALCANTE

OAB/GO 9042.

DECISÃO: (...) Assim, entendendo que estando os autos suspensos, em face da exceção interposta pela ora embargante, não pode esta juíza decidir os presentes embargos declaratórios, com pedido de efeitos modificativos, uma vez estar pendente de julgamento; pela egrégia corte, a exceção interposta. Isto posto, encontrando-se suspensa a tramitação do processo até julgamento da exceção de suspeição (processo nº 2002.39.00.0005866-0), aguarde-se, em secretaria, o julgamento da referida exceção, fazendo-se conclusos os presentes autos tão logo seja o mesmo realizado. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

FABIOLA BERNARDI
Juíza Federal substituta da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 134/2002

EXPEDIENTES DOS DIAS 14 e 29 AGO 2002

ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 02 (dois) processo(s) *avante*, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(s) Exequente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2001.39.00.00272-8 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

Adv.: RN3665 - Jonny Maikel dos Santos

EXCDO.: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A INCA e outros

2001.39.00.00346-6 EXECUCOES/OUTROS

EXQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

Adv.: PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO.: SEKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e outros

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) 02 (dois) processo(s) *avante*, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: Defiro a substituição processual requerida. A Distribuição para as ratificações devidas. Intimem-se os executados.

94.0001167-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE.: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOG.: BA10527 - CLAUDIA SANTIANI BARREIRO e outros

EXCDO.: LAERCIO SANTOS CABRAL DA LUZ

94.0001169-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE.: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOG.: BA10527 - CLAUDIA SANTIANI BARREIRO e outros

EXCDO.: PAULO JOSE DB SOUZA MOREIRA EXCDO.: MARILENE DA SILVA

MOREIRA

ADVOG.: PA3672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO e outros

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0056/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26.09.02, às 12:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-1039/00, em que são partes: MANOEL ALVES CARDOSO, exequente(s) e JARCEL CELULOSE S/A, executada(s):

* 01 (Um) veículo CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA, a diesel, modelo LA 1317, ano/modelo 1988, cor azul, placa DQ-3218 (Almeirim-PA), chassi nº 9BM345103J8810940, código RENAVAM 141893079, equipado com um munck com capacidade de 5.000 Kg, valor total da avaliação: R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais). OBS: Marca MERCEDES BENZ.

* 01 (Um) veículo CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA, a diesel, modelo LAK 1317, ano/modelo 1989, cor branca, placa DQ-3608 (Almeirim-PA), chassi 9BM345103KB858763, código RENAVAM 141885890, veículo equipado com guindaste marca munck, capacidade de 5.000 Kg, valor de avaliação: R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais); patrimônio 1273.

* 01 (Um) veículo CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA, a diesel, marca MERCEDEZ BENZ, modelo LAK 1418, ano/modelo 1992, cor branca, placa JUO-4440 (Almeirim-PA), chassi 9BM1384145NB955593, código RENAVAM 141884851, patrimônio 1383; valor de avaliação: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local

acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 28 de agosto de 2002. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0060/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03.10.02, às 11:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-1222/99, em favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, em que são partes: NAZARENO SÉRGIO DE LIMA, exequente(s) e EURICELIA MELO CARDOSO, executada(s):

* 01 (Uma) mesa para escritório, cor cinza, estrutura de ferro, e base em fôrma, medindo 1,30 x 0,90 metros, com duas gavetas, avaliada por R\$180,00 (cento e oitenta reais).

* 01 (Uma) poltrona para escritório, tipo giratória, com encosto estofado, cor marrom-claro, avaliada por R\$90,00 (noventa reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 28 de agosto de 2002. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0057/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26.09.02, às 12:30 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0039/01, em que são partes: JOÃO PEREIRA MACIEL, exequente(s) e JARCEL CELULOSE S/A, executada(s):

* 01 (Um) trator florestal FORWARDER, para transportar madeira, capacidade de carga 14.000 Kg, área da carga 4,8 m², motor diesel, potência de 170 HP a 2000 RPM, com marchas frente e ré, tração integral 6x6, nº de série 31948, chassi nº 860-7021, patrimônio nº 4521, em perfeito estado de funcionamento. Valor da avaliação: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 28 de agosto de 2002. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0061/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03.10.02, às 11:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail

vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0636/01, em que são partes: HENRIQUE DE ALMEIDA DA FONSECA, exequente(s) e MANTEC - MANUTENÇÃO TÉCNICA (CÍCERO LOTÁRIO FERNANDES), executada(s):

* 02 (Duas) máquinas de solda, marca BAMBOZZI, modelo 430-A, cor azul, 220/380/440 volts, sem número de série, em funcionamento, sendo avaliada cada uma por R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

* 01 (Uma) máquina de solda, marca BAMBOZZI, motor número AAB5-98, sem número de ordem, cor azul, em funcionamento. Avaliada por R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

* 01 (uma) máquina de solda, marca BAMBOZZI, motor número B8-97, número patrimonial 05, em funcionamento, avaliada por R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 28 de agosto de 2002. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0062/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03.10.02, às 11:30 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-1387/01, em que são partes: DANIEL FURTADO LIMA, exequente(s) e CELSO P.A. FERREIRA e JARCEL CELULOSE S/A, executada(s):

* 01 (Um) fax PANASONIC, KX-R1050-LA-Nº TIDR4003-859, no estado computacionalizado, com porta papel, acompanhado de um estabilizador NVR-1000-B4, valor dos bens penhorados R\$1.000,00 (Um mil reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 28 de agosto de 2002. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
VT-LJ-0055/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26.09.02, às 12:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0597/00, em que são partes: WALCELINO SILVA PINHEIRO, exequente(s) e JARCEL CELULOSE S/A, executada(s):

* 01 (Um) trator florestal FORWARDER 860, SISU, série 660.6043818, marca VALMET, com grua GRAMAB 800, R e grua 0,36 m³, cor preta, em funcionamento; valor da avaliação: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-Nº15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 28 de agosto de 2002. Eu RAIMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY

Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0054/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26.09.02, às 11:45 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0603/00, em que são partes: FRANCISCO ROSA FIGUEIREDO, exequente(s) e JARCEL CELULOSE S/A, executada(s):

* 01 (Um) trator florestal FORWARDER, para transportar madeira, capacidade de carga 14.000 Kg, área de carga 4,8 m², motor diesel, potência de 170 HP a 2000 RPM, com marchas frente e ré, tração integral 6x6, n° de série 31979, chassi n° 860-7028, patrimônio n° 4524, em perfeito estado de funcionamento. Valor da avaliação: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-N°15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 28 de agosto de 2002. EURIAMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0058/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26.09.02, às 12:45 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0110/01, em que são partes: LUIS NUNES DE CASTRO, exequente(s) e JARCEL CELULOSE S/A, executada(s):

* 01 (Um) trator florestal FORWARDER, para transportar madeira, capacidade de carga 14.000 Kg, área de carga 4,8 m², motor diesel, potência de 170 HP a 2000 RPM, com marchas frente e ré, tração integral 6x6, n° de série 31979, chassi n° 860-7028, patrimônio n° 4524, em perfeito estado de funcionamento. Valor da avaliação: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-N°15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 28 de agosto de 2002. EURIAMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0059/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26.09.02, às 13:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0931/01, em que são partes: CARLOS ADALTO DE ALMEIDA, exequente(s) e JARCEL CELULOSE S/A, executada(s):

* 01 (Um) guindaste florestal automotivo, modelo SISU RTD-1523, para manuseio de toras de pinho, com lança telescópica, garras e com capacidade para 9.000 Kg; chassi n° 170169, peso bruto 49.000 Kg, cabine de controle computadorizada e com ar condicionado; patrimônio 2754. Valor da avaliação: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor

correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-N°15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 28 de agosto de 2002. EURIAMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0053/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26/09/02, às 11:30 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0667/00, em que são partes: AURELIO DO CARMO SANTOS DA COSTA, exequente(s) e B/M MARIO JANDER - MARIO ROCHA DE SOUSA, executada(s):

Um rebocador/ motor SÃO RAIMUNDO DE MACAPÁ, na cor branca, com as seguintes características: calado máx de 1,02 m, comprimento 13,20m, boca de 3,55m, casco de ferro como cobertura de madeira, tonelagem de 13,11 (toneladas); com um toldo e meio (em madeira), em reforma; sendo denominado, atualmente B/M COMANDANTE ELYENAY FERNANDES, sendo avaliado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

OBS: Está acoplado um motor DAYA, de 150 a 192 HP, cor verde, seis cilindros, de propriedade do sr. JOSÉ FERREIRA RODRIGUES.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-N°15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 28 de agosto de 2002. EURIAMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0051/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26.09.2002, às 11:00 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-1287/01, em que são partes: JEREMIAS MINGUES DOS ANJOS, exequente(s) e D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA e JARCEL CELULOSE S/A, executada(s):

* 01 (Um) veículo CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA, marca VOLKSWAGEN CL, ano 1995, à gasolina, cor branca, placa JTG 9696, chassi 9BWZZZ30ZSP032853, código RENAVAN 636343006. Avaliado por R\$7.000,00 (sete mil reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-N°15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 23 de agosto de 2002. EURIAMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0052/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento,

que no dia 26.09.02, às 11:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-0843/00, em que são partes: VALMON DA SILVA CASTRO, exequente(s) e JARCEL CELULOSE S/A, executada(s):

* 1 (Um) veículo GM/BLAZER CHEVROLET, 4 portas, ano/mod 2.000, à gasolina, placa JUD-7708 (ALMEIRIM-PA), cor prata, chassi 9BG116ASOYC438278, código RENAVAM 741529246, avaliado por R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-N°15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 27 de agosto de 2002. EURIAMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS VT-LJ-0063/02

O(A) Doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade da VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03.10.02, às 11:45 horas, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à Av. Tancredo Neves, 2425, Agreste (fone 0xx96 621 1138 e e-mail vtjari@amazon.com.br), será levado ao público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) seguinte(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo VT-LJ-1560/01, em favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, em que são partes: EDMILSON GOMES RODRIGUES, exequente(s) e A.F. JAMBO (RESTAURANTE E CHURRASCARIA BOI NA BRASA), executada(s):

* 01 (Uma) mesa para escritório, cor cinza, estrutura de ferro; base de aglomerado, medindo 0,90 x 1,50 metros; com duas gavetas; avaliada por R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta do(s) interessado(s), nos termos do Provimento CR-N°15/96.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara do Trabalho, ficando desde já as partes cientes da realização da referida Praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

Ao(s) 28 de agosto de 2002. EURIAMUNDO NONATO PEREIRA, Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Titularidade

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 111_172/2002 PROCESSO No: 111_141/1999-7

Exequente: RONALDO RUIZ MARQUES DA SILVA

Executado: J COSTA & LIMA LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MYRLE NELMA GONCALVES DE LIMA, SOCIA EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA DE R\$ 124, DOS AUTOS, IMÓVEL SITO NO CONJ. ABELARDO CONDURUQ, QD 18, CS 1 ANANINDEUA/PA, AVALIADO EM R\$ 30.000,00"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 17 de julho de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 111_196/2002 PROCESSO No: 111_1910/2001-X

Exequente: RAIMUNDO FRANCISCO SOARES DO CARMO

Executado: KIMIRO TANAKA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KIMIRO TANAKA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) atualizado em 29/08/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 40.000,00
Valor de Multa 112.000,00
INSS 8.000,00
Total devido 60.000,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 18 de julho de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 111_249/2002 PROCESSO No: 111_2442/2001_8

Exequente: ALBERTO EUGENIO MATIAS PRADO

Executado: PROCIBRASV ATACADO E VAREJO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/09/2002, às 09:35 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(s) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MAQUINA ANANINDEUA 400,00
JALES DOMINGOS BARBOSA
UMA MAQUINA DOBRADIEIRA DE FERRO, FUNCIONANDO
MAQUINA ANANINDEUA 300,00
JALES DOMINGOS BARBOSA
UMA MAQUINA POLICORTE, PARA FERRO, COM MOTOR, MARCA FERRARI, FUNCIONANDO
MAQUINA ANANINDEUA 400,00
JALES DOMINGOS BARBOSA
UMA TUPA, COM BANCADA DE MADEIRA E MOTOR EBERLE, 2CV, FUNCIONANDO
MAQUINA ANANINDEUA 250,00
JALES DOMINGOS BARBOSA
UMA LIXADORA MANUAL, MARCA DEWALT, FUNCIONANDO
MAQUINA ANANINDEUA 350,00
JALES DOMINGOS BARBOSA
UMA SERRA DE BANCADA EM MADEIRA, MOTOR EBERLE 2CV, FUNCIONANDO
MAQUINA ANANINDEUA 250,00
JALES DOMINGOS BARBOSA
UM TORNO COM MOTOR E BANCADA, FUNCIONANDO
MAQUINA ANANINDEUA 180,00
JALES DOMINGOS BARBOSA
UMA MAQUINA DE SOLDA, BAMBOZZI, NM 250, FUNCIONANDO
MOVEL ANANINDEUA 400,00
JALES DOMINGOS BARBOSA
UMA PLAINA COM BANCADA DE MADEIRA E MOTOR (EBERLE 2 CV), FUNCIONANDO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 25 de julho de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 111_233/2002 PROCESSO No: 111_1851/2000_9

Reclamante: RODRIGO ROCHA CABRAL

Reclamado: COOPAM

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) COOPAM, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO DE FLS. 309/316."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 05 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 111_249/2002 PROCESSO No: 111_1649/2002_X

Reclamante: JOSE TARCISO PEGONCALVES

Reclamado: DISTRIBUIDORA WATANABE LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) DIST. WATANABE LTDA e HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 11/16 - CONCLUSÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE - DECLARAR VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA DE 02.06.97 A 28.06.02 - CREDITO DEVIDO AO AUTOR: R\$ 7058,30 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: R\$ 140,20 PELA RECLAMADA - CUSTAS: R\$ 141,17 PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 13 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 111_250/2002 PROCESSO No: 111_1676/2002_2

Reclamante: ADENILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Reclamado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 12/16 - CONCLUSÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE - DECLARAR VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA DE 10.01.02 A 28.06.02 - CREDITO DEVIDO AO AUTOR: R\$ 1961,49 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PELA RECLAMADA - CUSTAS: R\$ 39,22 PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 13 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 111_251/2002 PROCESSO No: 111_1688/2002_4

Reclamante: CARLOS ANDERSON GOMES NATTVIDADE

Reclamado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 11/15 - CONCLUSÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE - DECLARAR VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA DE 01.08.01 A 28.06.02 - CREDITO DEVIDO AO AUTOR: R\$ 2123,98 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PELA RECLAMADA - CUSTAS: R\$ 42,47 PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR

677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 13 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 111_252/2002 PROCESSO No: 111_1677/2002_4

Reclamante: MANOEL RAIMUNDO FERREIRA FARIAS

Reclamado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 11/15 - CONCLUSÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE - DECLARAR VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA DE 09.01.02 A 28.06.02 - CREDITO DEVIDO AO AUTOR: R\$ 1929,88 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PELA RECLAMADA - CUSTAS: R\$ 38,59 PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 13 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 111_253/2002 PROCESSO No: 111_1685/2002_3

Reclamante: MARCOS REGIO GOMES SOUZA

Reclamado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 10/14 - CONCLUSÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE - DECLARAR VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA DE 14.01.02 A 28.06.02 - CREDITO DEVIDO AO AUTOR: R\$ 2451,34 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PELA RECLAMADA - CUSTAS: R\$ 49,02 PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 13 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 111_254/2002 PROCESSO No: 111_1686/2002_5

Reclamante: ODILON BATISTA DA COSTA

Reclamado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 11/15 - CONCLUSÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE - DECLARAR VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA DE 02.07.01 A 28.06.02 - CREDITO DEVIDO AO AUTOR: R\$ 2632,17 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PELA RECLAMADA - CUSTAS: R\$ 52,64 PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 13 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 111_255/2002 PROCESSO No: 111_1688/2002_8

Reclamante: CLIBER DE FREITAS SANTANA

Reclamado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 11/17 - CONCLUSÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE - DECLARAR VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA DE 25.06.01 A 28.06.02 - CREDITO DEVIDO AO AUTOR: R\$3770.91 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: R\$261.09 PELA RECLAMADA - CUSTAS: R\$75.42 PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 13 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 111_256/2002 PROCESSO No: 111_1646/2002_4

Reclamante: BLOISANTOS SENA SANTA ROSA

Reclamado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 12/16 - CONCLUSÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE - DECLARAR VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA DE 16.09.01 A 28.06.02 - CREDITO DEVIDO AO AUTOR: R\$1575.88 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: R\$191.20 PELA RECLAMADA - CUSTAS: R\$31.52 PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 13 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 111_237/2002 PROCESSO No: 111_1531/2002_8

Reclamante: FRANCISCO FABIO DA SILVA ANDRADE

Reclamado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 08/13 - CONCLUSÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE - DECLARAR VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA DE 07.01.02 A 28.06.02 - CREDITO DEVIDO AO AUTOR: R\$1839.45 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: R\$154.20 PELA RECLAMADA - CUSTAS: R\$36.79 PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 13 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 111_259/2002 PROCESSO No: 111_1706/2002_7

Reclamante: GEUSIVALDO DIAS DO NASCIMENTO

Reclamado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 11/15 - CONCLUSÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE - DECLARAR VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA DE 04.12.01 A 28.06.02 - CREDITO DEVIDO AO AUTOR: R\$1792.70 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PELA RECLAMADA - CUSTAS: R\$35.85 PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 13 de agosto de 2002. Eu

ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 111_259/2002 PROCESSO No: 111_1707/2002_9

Reclamante: JOSE NATIVIDADE HAGE

Reclamado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 12/16 - CONCLUSÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE - DECLARAR VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA DE 21.10.01 A 28.06.02 - CREDITO DEVIDO AO AUTOR: R\$2152.31 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PELA RECLAMADA - CUSTAS: R\$43.04 PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 13 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 111_266/2002 PROCESSO No: 111_1760/2002_2

Reclamante: BIBIANO ONOFRE DE SOUSA CARNEIRO

Reclamado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 08/12 - CONCLUSÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE - DECLARAR VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA DE 01.05.02 A 28.06.02 - CREDITO DEVIDO AO AUTOR: R\$1388.34 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PELA RECLAMADA - CUSTAS: R\$27.16 PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 13 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 111_261/2002 PROCESSO No: 111_1763/2002_1

Reclamante: JOSE LUIS ALVES MATA

Reclamado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 12/16 - CONCLUSÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE - DECLARAR VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA DE 04.07.01 A 28.06.02 - CREDITO DEVIDO AO AUTOR: R\$2364.75 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PELA RECLAMADA - CUSTAS: R\$47.29 PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 13 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 111_262/2002 PROCESSO No: 111_1756/2002_8

Reclamante: MANOEL SALES BARATTINHA

Reclamado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 08/12 - CONCLUSÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE - DECLARAR VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA DE 01.02.02 A 28.06.02 - CREDITO DEVIDO AO AUTOR: R\$2152.31 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PELA RECLAMADA - CUSTAS: R\$43.04 PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 13 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 111_263/2002 PROCESSO No: 111_1702/2002_X

Reclamante: GILBERTO CASTRO VIBIRA

Reclamado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 10/14 - CONCLUSÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE - DECLARAR VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA DE 17.01.02 A 28.06.02 - CREDITO DEVIDO AO AUTOR: R\$1593.85 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PELA RECLAMADA - CUSTAS: R\$31.52 PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 13 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 111_264/2002 PROCESSO No: 111_1779/2002_1

Reclamante: JOACI CROS DA SILVA PEREIRA

Reclamado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 13/17 - CONCLUSÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE - DECLARAR VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA DE 01.03.01 A 28.06.02 - CREDITO DEVIDO AO AUTOR: R\$3233.41 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PELA RECLAMADA - CUSTAS: R\$64.66 PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 13 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 111_265/2002 PROCESSO No: 111_1700/2002_6

Reclamante: DINALDO PEREIRA BARROS

Reclamado: HORTA BRASIL LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 10/14 - CONCLUSÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE - DECLARAR VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA DE 01.04.02 A 28.06.02 - CREDITO DEVIDO AO AUTOR: R\$2546.06 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: PELA RECLAMADA - CUSTAS: R\$50.92 PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR. 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 13 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_266/2002 PROCESSO No: 111_1696/2002_8

Reclamante: ROSIVALDO PALHETA MORAES
 Reclamado: HORTA BRASIL LTDA
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 "TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS.12/16 - CONCLUSÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE - DECLARAR VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA DE 01.03.01 A 28.06.02 - CREDITO DEVIDO AO AUTOR: R\$2722.21 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA: PELA RECLAMADA - CUSTAS: R\$54.44 PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 13 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_267/2002 PROCESSO No: 111_1734/2002_1

Reclamante: CARLOS ALBERTO MORAES DA SILVA
 Reclamado: HORTA BRASIL LTDA
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 "TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 11/15 - CONCLUSÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE - DECLARAR VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA DE 18.01.02 A 28.06.02 - CREDITO DEVIDO AO AUTOR: R\$1999.59 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA: PELA RECLAMADA - CUSTAS: R\$39.99 PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 13 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_268/2002 PROCESSO No: 111_1672/2002_5

Reclamante: ELISIVALDO DOS SANTOS NUNES
 Reclamado: HORTA BRASIL LTDA
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HORTA BRASIL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 "TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 11/15 - CONCLUSÃO: TOTALMENTE PROCEDENTE - DECLARAR VINCULO EMPREGATÍCIO COM A RECLAMADA DE 28.01.02 A 23.06.02 - CREDITO DEVIDO AO AUTOR: R\$2211.35 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA: R\$148.39 PELA RECLAMADA - CUSTAS: R\$44.23 PELA RECLAMADA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 13 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111_272/2002 PROCESSO No: 111_2808/2002_6

Exequente: MARCO ANTONIO TEIXEIRA
 Executado: J SILVA E F SILVA LTDA
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/09/2002, às 09:20 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA_PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance: o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVEL ANANINDEUA 200,00
 JAILDO FERREIRA DA SILVA
 01(UMA) TELEVISAO COLORIDA, MARCA PHILCO, 14 POL.
 MOVEL ANANINDEUA 100,00
 JAILDO FERREIRA DA SILVA
 01(UM) APARELHO DE SOM, MARCA FRAM, COM RADIO, TOCA FITAS E TOCA DISCOS(3 EM 1).
 MOVEL ANANINDEUA 180,00
 JAILDO FERREIRA DA SILVA
 01(UM) MORCRO SISTEM, MARCA PHILIPS, COM CD E RADIO, MOD. AZ. 1101.

MOVEL ANANINDEUA 45,00
 JAILDO FERREIRA DA SILVA
 01(UMA) MESA BRANCA PLASTICA, COM DUAS CADEIRAS PLASTICAS.
 Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 16 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_273/2002

PROCESSO No: 111_2726/2001_0
 Reclamante: SONIA REGINA DE AGUIAR GIRUNDI
 Reclamado: FERNANDO SOARES CARVALHO
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FERNANDO SOARES CARVALHO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 "TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS"
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 16 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_274/2002 PROCESSO No: 111_1687/2001_9

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Executado: TRANSPORTES OLIMPICO LTDA
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TRANSPORTES OLIMPICO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 "TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS AS FLS. 106 DOS AUTOS, ESTAO LIBERADOS, BEM COMO SEU FIEL DEPOSITARIO"
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 16 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_275/2002 PROCESSO No: 111_1641/2002_5

Reclamante: CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO
 Reclamado: M.C. VIGILANCIA, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA-ME
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) M.C. VIGILANCIA, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA-ME, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENÇA EM 29.07.2002 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACAO TRABALHISTA,

DECLARANDO A EXISTENCIA DE VINCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES SUPRA, PELO PERIODO DE 17.01. 2002 A 25.04.2002, COM FIM DO CONTRATO ATRAVES DE DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA DO RECLAMANTE, COM SALARIO MENSAL DE R\$-200,00. FOI A RECLAMADA CONDENADA A PAGAR AO RECLAMANTE O TOTAL DE R\$-2.170,78, A TITULO DAS PARCELAS DE AVISO PREVIO, 13o SALARIO (04/12), FERIAS COM 1/3 (04/12), FGTS COM 40%, MULTA DO ART. 477 DA CLT, MULTA DO ART. 467 DA CLT, SALARIO RETIDO, HORAS EXTRAS E REFLEXOS. CUSTAS DE SENTENÇA, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$-43,21. CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA: DO RECLAMANTE (8%); NO IMPORTE DE R\$-86,03; CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA: DA RECLAMADA (28,8%); NO IMPORTE DE R\$-309,72. DEVE A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOB SUA RESPONSABILIDADE, APOS O TRANSITO EM JULGADO, SOB PENA DE EXECUCAO, BEM COMO DEVE SER ABATIDO DO CREDITO DO RECLAMANTE A PARTE QUE LHE CABE. JUROS E CORRECAO MONETARIA PROCEDENTES NA FORMA DA LEGISLACAO EM VIGOR."
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 20 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_276/2002 PROCESSO No: 111_1640/2002_3

Reclamante: EDUARDO AMARAL BARBOSA
 Reclamado: M.C. VIGILANCIA, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA-ME
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) M.C. VIGILANCIA, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA-ME, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENÇA NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR EDUARDO AMARAL BARBOSA, DECLARANDO A EXISTENCIA DE VINCULO EMPREGATÍCIO ENTRE RECLAMANTE E RECLAMADA NO PERIODO DE 01.11.01 A 25.04.01, QUE O CONTRATO TERMINOU POR DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA DO RECLAMANTE E SALARIO MENSAL CORRESPONDENTE DE R\$-200,00. A RECLAMADA FOI CONDENADA A PAGAR AO RECLAMANTE O TOTAL DE R\$-4.098,95, A TITULO DAS PARCELAS TRABALHISTAS DE AVISO PREVIO, 13o SALARIO (7/12), FERIAS COM 1/3 (07/12), FGTS COM 40%, MULTA DO ART. 477 DA CLT, MULTA DO ART. 467 DA CLT, INDENIZACAO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO, SALA RIO RETIDO, HORAS EXTRAS E REPERCUSSOES DE HORAS EXTRAS, JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI. CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA E IMPOSTO DE RENDA: PROCEDENTE NA FORMA DA LEI, DEVENDO A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SOB SUA RESPONSABILIDADE, APOS TRANSITO EM JULGADO, SOB PENA DE EXECUCAO. DEVE SER ABATIDO DO CRE DITO DO AUTOR A PARTE PREVIDENCIARIA E IMPOSTO DE RENDA QUE LHE CABE."
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 20 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_277/2002 PROCESSO No: 111_1487/2001_3

Exequente: ROBERTO SHOZO TODA
 Executado: S B JAPAN BRAS EXP DE MADEIRAS LTDA
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) S B JAPAN BRAS EXP DE MADEIRAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 "TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS. 55 DOS AUTOS E DE QUE PODERA INTERPOR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL DE 05 DIAS, QUERENDO."
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 20 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_284/2002 PROCESSO No: 111_54/2000_4

Exequente: MARIA CRISTINA MALCHER DA SILVA

Executado: LOUCA NORTE S A

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LOUCA NORTE S A, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 38.749,81 (TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 28/06/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	23.961,29
Juros de Mora	1.333,80
Valor FGTS	6.335,53
Multa 40% FGTS	2.534,22
Valor das Custas	683,30
INSS	3.901,67
Total devido	38.749,81

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 24 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_285/2002 PROCESSO No: 111_54/2000_4

Exequente: MARIA CRISTINA MALCHER DA SILVA

Executado: COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERACAO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERACAO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 38.749,81 (TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 28/06/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	23.961,29
Juros de Mora	1.333,80
Valor FGTS	6.335,53
Multa 40% FGTS	2.534,22
Valor das Custas	683,30
INSS	3.901,67
Total devido	38.749,81

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 24 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_286/2002 PROCESSO No: 111_54/2000_4

Exequente: MARIA CRISTINA MALCHER DA SILVA

Executado: SOMA CORRETORA MERCANTIL E DE FUTUROS LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SOMA CORRETORA MERCANTIL E DE FUTUROS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 38.749,81 (TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 28/06/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	23.961,29
Juros de Mora	1.333,80
Valor FGTS	6.335,53
Multa 40% FGTS	2.534,22
Valor das Custas	683,30
INSS	3.901,67
Total devido	38.749,81

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

IN ERNET: www.ioepa.com.br

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 24 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_288/2002 PROCESSO No: 111_3591/1999_9

Exequente: IVANILDE DA SILVA FREITAS

Executado: LOUCA NORTE S A

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LOUCA NORTE S A, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 28.286,25 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) atualizado em 28/06/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	17.307,41
Juros de Mora	1.136,52
Valor FGTS	4.065,38
Multa 40% FGTS	1.626,15
Valor das Custas	482,71
INSS	3.668,08
Total devido	28.286,25

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 24 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_289/2002 PROCESSO No: 111_3591/1999_9

Exequente: IVANILDE DA SILVA FREITAS

Executado: COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERACAO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERACAO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 28.286,25 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) atualizado em 28/06/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	17.307,41
Juros de Mora	1.136,52
Valor FGTS	4.065,38
Multa 40% FGTS	1.626,15
Valor das Custas	482,71
INSS	3.668,08
Total devido	28.286,25

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 24 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_290/2002 PROCESSO No: 111_3591/1999_9

Exequente: IVANILDE DA SILVA FREITAS

Executado: SOMA CORRETORA MERCANTIL E DE FUTUROS LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SOMA CORRETORA MERCANTIL E DE FUTUROS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 28.286,25 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) atualizado em 28/06/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	17.307,41
Juros de Mora	1.136,52
Valor FGTS	4.065,38
Multa 40% FGTS	1.626,15
Valor das Custas	482,71
INSS	3.668,08
Total devido	28.286,25

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 24 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_291/2002 PROCESSO No: 111_3591/1999_9

Exequente: IVANILDE DA SILVA FREITAS

Executado: IMPERIAL AGROINDUSTRIAL S A

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) IMPERIAL AGROINDUSTRIAL S A, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 28.286,25 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) atualizado em 28/06/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	17.307,41
Juros de Mora	1.136,52
Valor FGTS	4.065,38
Multa 40% FGTS	1.626,15
Valor das Custas	482,71
INSS	3.668,08
Total devido	28.286,25

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 24 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_292/2002 PROCESSO No: 111_3591/1999_9

Exequente: IVANILDE DA SILVA FREITAS

Executado: MANOEL GIPONE DA SILVEIRA FILHO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MANOEL GIPONE DA SILVEIRA FILHO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 28.286,25 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) atualizado em 28/06/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	17.307,41
Juros de Mora	1.136,52
Valor FGTS	4.065,38
Multa 40% FGTS	1.626,15
Valor das Custas	482,71
INSS	3.668,08
Total devido	28.286,25

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 24 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_293/2002 PROCESSO No: 111_3591/1999_9

Exequente: IVANILDE DA SILVA FREITAS

Executado: JANDIR VERRI FILHO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JANDIR VERRI FILHO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 28.286,25 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) atualizado em 28/06/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	17.307,41
Juros de Mora	1.136,52
Valor FGTS	4.065,38
Multa 40% FGTS	1.626,15
Valor das Custas	482,71
INSS	3.668,08
Total devido	28.286,25

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 24 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_294/2002 PROCESSO No: 111_3591/1999_9

Exequente: IVANILDE DA SILVA FREITAS

Executado: ADOVANO BARRETO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ADOVANO BARRETO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 28.286,25 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) atualizado em 28/06/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	17.307,41
Juros de Mora	1.136,52
Valor FGTS	4.065,38
Multa 40% FGTS	1.626,15
Valor das Custas	482,71
INSS	3.668,08
Total devido	28.286,25

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 24 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_295/2002 PROCESSO No: 111_3591/1999_9

Exequente: IVANILDE DA SILVA FREITAS

Executado: ALFONSO LIVIO MALDONADO FAVARATTO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALFONSO LIVIO MALDONADO FAVARATTO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 28.286,25 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) atualizado em 28/06/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	17.307,41
Juros de Mora	1.136,52
Valor FGTS	4.065,38
Multa 40% FGTS	1.626,15
Valor das Custas	482,71
INSS	3.668,08
Total devido	28.286,25

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 24 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_296/2002 PROCESSO No: 111_3591/1999_9

Exequente: IVANILDE DA SILVA FREITAS

Executado: FRANCISCO SERAFIM CANINDE

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FRANCISCO SERAFIM CANINDE, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 28.286,25 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) atualizado em 28/06/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	17.307,41
Juros de Mora	1.136,52
Valor FGTS	4.065,38
Multa 40% FGTS	1.626,15
Valor das Custas	482,71
INSS	3.668,08
Total devido	28.286,25

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 24 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_297/2002 PROCESSO No: 111_3166/1999_5

Exequente: DAGILSON RODRIGUES ROCHA

Executado: LOUCA NORTE S A

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LOUCA NORTE S A, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.493,47 (OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA E SEITE CENTAVOS) atualizado em 18/05/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	6.016,51
Juros de Mora	405,12
Valor FGTS	887,62
Multa 40% FGTS	355,05
Valor das Custas	153,29
INSS	675,88
Total devido	8.493,47

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 24 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_298/2002 PROCESSO No: 111_3166/1999_5

Exequente: DAGILSON RODRIGUES ROCHA

Executado: COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERACAO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERACAO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.493,47 (OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA E SEITE CENTAVOS) atualizado em 18/05/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	6.016,51
Juros de Mora	405,12
Valor FGTS	887,62
Multa 40% FGTS	355,05
Valor das Custas	153,29
INSS	675,88
Total devido	8.493,47

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 24 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_299/2002 PROCESSO No: 111_3598/1999_7

Exequente: JOELZILA DO SOCORRO FARIA PINHEIRO

Executado: LOUCA NORTE S A

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LOUCA NORTE S A, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 28.773,41 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 20/07/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	18.591,65
Juros de Mora	1.357,20
Valor FGTS	3.227,58
Multa 40% FGTS	1.291,03
Valor das Custas	489,35
INSS	3.816,60
Total devido	28.773,41

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 24 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111_300/2002 PROCESSO No: 111_3598/1999_7

Exequente: JOELZILA DO SOCORRO FARIA PINHEIRO

Executado: COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERACAO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERACAO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 28.773,41 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 20/07/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	18.591,65
Juros de Mora	1.357,20
Valor FGTS	3.227,58
Multa 40% FGTS	1.291,03
Valor das Custas	489,35
INSS	3.816,60
Total devido	28.773,41

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 24 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_301/2002 PROCESSO No: 111_2514/1999_3
Exequente: CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS SIMOES

Executado: LOUCA NORTE S/A

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LOUCA NORTE S/A, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 15.211,80 (QUINZE MIL E DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) atualizado em 23/06/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	8.319,20
Juros de Mora	596,16
Valor FGTS	3.813,75
Multa 40% FGTS	1.525,50
Valor das Custas	285,09
INSS	672,10
Total devido	15.211,80

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do País e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 24 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 111_302/2002
PROCESSO No: 111_2514/1999_3
Exequente: CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS SIMOES

Executado: COMINE-COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERACAO

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COMINE-COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERACAO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 15.211,80 (QUINZE MIL E DUZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) atualizado em 23/06/2000, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	8.319,20
Juros de Mora	596,16
Valor FGTS	3.813,75
Multa 40% FGTS	1.525,50
Valor das Custas	285,09
INSS	672,10
Total devido	15.211,80

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do País e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 24 de agosto de 2002. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR
SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 046/2002
(JULGADOS EM 22.08.2002)
ACÓRDÃO TRT-8º/2ª TURMA/RO 046/2002. AGRAVANTE: UNIÃO (Dr. José Carlos de Lima O. de Almeida). **AGRAVADOS:** FRANCISCO BRAZ NOGUEIRA, JULIO BEZERRA MARTINS, WILSON MOTA FIGUEIREDO, MARIA DE NAZARÉ DO CARMO DE ALMEIDA, JOSÉ BARTOLOMEU PEREIRA BARBOSA, CLAUDIO JOSÉ PEREIRA SOARES, MARIA SANTANA TAVARES DA SILVA e RAIMUNDO DARCIO LISBOA FERNANDES. (Dr. Jader Nilson da Luz Dias). **RELATORA:** Juíza Maria Luíza Brito. **EMENTA:** AGRAVO REGIMENTAL. PROCEDÊNCIA. Não pode ser incluída como base de cálculo para incidência de planos econômicos parcela denominada "abono", cuja lei que o

instituiu prevê, expressamente, que "não servirá de base de cálculo de qualquer vantagem ou parcela remuneratória". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR A EXCLUSÃO DA PARCELA DE ABONO, DA BASE SALARIAL UTILIZADA PARA OBTENÇÃO DAS VERBAS CONSECUTÁRIAS DECORRENTES DO IPC DE MARÇO DE 1990, DEVENDO, NO ENTANTO, PERMANECER INCLuíDA NA BASE DE CÁLCULO DAS PARCELAS DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO, CONFORME PREVISÃO EXPRESSA NO ARTIGO 2º, § 1º, I, DA LEI Nº 7.706, DE 21/12/98, CONFORME OS FUNDAMENTOS. **ACÓRDÃO TRT-8º/2ª TURMA/RO 046/2002. AGRAVANTE:** UNIÃO (Dr. João José Aguiar Carvalho). **AGRAVADOS:** ALCIONE TEIXEIRA NUNES, DORALICE BERNARDES PACHECO, ELIZETE DA CRUZ, GERALDO DA SILVA ALMEIDA, JOSEPH FARAH, MARIA DO PILAR CARNEIRO LAMBEIRA e MARIA ROMILDA MARTINS MENDES. (Dr. Evandro Oliveira Costa e outros). **PROLATOR:** Juiz José de Alencar. **EMENTA:** JUROS DA MORA DÉBITO TRABALHISTA. REGÊNCIA. COISA JULGADA. O percentual dos juros da mora incidente no débito trabalhista é regido pela legislação vigente na data da prolação da sentença executória, não podendo sofrer posterior redução resultante da vigência de Medida Provisória, em respeito ao direito adquirido e à coisa julgada, garantias constitucionais que não podem ser afetadas pela lei nova, bem como ao princípio protetor que, de todo modo, impedia tal redução. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTIDO DESPACHO AGRAVADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. **PROLATOR** O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

Belém, 30 de agosto de 2002

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
 Secretária do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
 e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

TERCEIRA TURMA

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contramutua aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extrapolação de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

PROCESSADO EM AUTOS PRINCIPAIS
PROCESSO TRT 11/RO2957/2002. AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Dr. Cristina Maia de Mello Porto. E CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Dr. Maria da Graça Meira Abade. **AGRAVADOS:** OS MESMOS E ALTAIR GUIMARÃES CARNEIRO. Dr. Miguel Oliveira.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRT 8ª REGIÃO - 3ª TURMA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO TRT 11/RO2957/2002. AGRAVANTE: GERSON SOARES. Dr. Emmanuel Sousa da Silva e outros. **AGRAVADA:** ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A. Dr. Marlene de Oliveira Laranjeira e outros. **DECISÃO:** Ante todo o exposto e em conclusão, nego seguimento ao presente recurso, porque incabível na espécie, o que faço com base nos artigos 527 e 557 do Código de Processo Civil e artigo 897, "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, determinando a imediata notificação das partes através de publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém 30 de agosto de 2002.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
 Juíza Relatora

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 052/2002 - 2ª TURMA
JULGADOS EM 21.08.2002
ACÓRDÃO TRT 8º/2ª TURMA/RO 052/2002. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Dirceu Cristina Portado Nascimento e outros. **JORGE MONTEIRO DE MACEDO NETO.** Dr. Alessandra Du Vallesse Costa Batista e outros. **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATOR:** Juiz Vicente Fonseca. **EMENTA:** ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA. "O fato de o empregado exercer cargo de confiança ou a existência de previsão de transferência no contrato de

 trabalho não exclui o direito ao adicional. O pressuposto legal apto a legitimar a percepção do mencionado adicional é a transferência provisória" (Orientação Jurisprudencial nº 113, da SDI-1, do C. TST). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉCIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MALA, QUANTO AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, A SEREM CALCULADAS COM BASE NA REMUNERAÇÃO, COM OS REFLEXOS REIVINDICADOS, NOS TERMOS DA INICIAL, ASSEGURADOS JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVENDO SER EFETUADOS OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, MANTIDO O R. DECISÓRIO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

JULGADOS EM 28.08.2002
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rito Ordinário
ACÓRDÃO TRT 8º/2ª TURMA/ED/RO 02151/2002. EMBARGANTE: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO. **EMBARGADOS:** EMISSORAS RÁDIO MARAJOARA LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. **JOSÉ MARIA SIMÕES DOS SANTOS.** Dr. Célio Simões de Sousa e outros. **J. J. PUBLICIDADE.** Dr. Adriana Lúcia Gualberto Bernardes e outros. **JORGE LUIS RODRIGUES DA SILVA.** Dr. Adriana Lúcia Gualberto Bernardes e outros. **RELATOR:** Juiz Herbert Matos. **EMENTA:** LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO ADVOGADO. PRÉ-QUESTIONAMENTO. CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS.** É de se admitir e enfrentar o pré-questionamento suscitado pelo embargante que, declarado responsável solidário em litigância de má-fé atribuída a seu cliente, não teve oportunidade de questionar a base legal dessa responsabilização inserida no V. Acórdão que não deixa de se revelar omissa e contraditória, a viabilizar o efeito modificativo ao julgado. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ADMITIR A ASSISTÊNCIA REQUERIDA PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO PARÁ E ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DO ESTADO DO PARÁ, NO MÉRITO, ACOLHER OS EMBARGOS PARA, SANANDO OMISSÃO E CONTRADIÇÃO E ENFRENTANDO OS PRÉ-QUESTIONAMENTOS SUSCITADOS, IMPRIMIR EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO (INUNCIADO Nº 297 DO COL TST) E EXCLUIR A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ IMPOSTA AO EMBARGANTE, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 8º/2ª TURMA/ED/RO 03143/2002. EMBARGANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Odine Cristina Ficanço Benjamin e outros. **CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF.** Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. **EMBARGADOS:** OS MESMOS. **DEOLINDA MOURADO AMARAL.** Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. **RELATOR:** Juiz Herbert Matos. **EMENTA:** **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO E OMISSÃO.** Constatada a existência de contradição e omissão no acórdão embargado, deve ser sanada, conforme fundamentos constantes desta decisão. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, ACOLHER OS DO BASA PARA, SANANDO A CONTRADIÇÃO, DETERMINAR SEJA OBSERVADA A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES A 21.02.1997, REDUZINDO A CONDENAÇÃO DOS RECLAMADOS COM RELAÇÃO À DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS INDEVIDOS PARA O VALOR DE R\$ 24.274,90; COM RELAÇÃO AOS EMBARGOS DA CAPAF, ACOLHÊ-LOS, EM PARTE, PARA, SANANDO A OMISSÃO, EXPLICITAR QUE NO EXAME DA PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR FALTA DE DOCUMENTO ESSENCIAL, NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO FICOU CLARO QUE SE TRATAVA DE QUESTIONAMENTO LEVANTADO PELA CAPAF E QUE CABIA A ESTA, PROVAR QUE A RECLAMANTE NÃO CONTRIBUÍRA DURANTE TRINTA ANOS, OU SEJA, NA DECISÃO EMBARGADA, POR LAPSO NÃO CONSTOU A PARTICULA NEGATIVA, POR ISTO, NÃO PROSPERA A PRETENSÃO DA EMBARGANTE QUANTO À PRELIMINAR ARGÜIDA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR OS EMBARGOS EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 8º/2ª TURMA/ED/RO 03214/2002. EMBARGANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. César Escócio de Faria Júnior e outros. **CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF.** Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. **EMBARGADOS:** OS MESMOS. **JOVITO TRINDADE LOPES, MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO E MARLI CHAVES DE LEMOS.** Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. **RELATOR:** Juiz Herbert Matos. **EMENTA:** **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EXISTÊNCIA DE OMISSÃO.** **ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS.** Acolhem-se embargos de declaração para

suprindo omissão existente no V. Acórdão embargado, a teor do artigo 535, II, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR OS EMBARGOS DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF POR NÃO HAVER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO; E ACOLHER OS EMBARGOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA, PARA, SANANDO A OMISSÃO EXISTENTE, APASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 03210/2002. EMBARGANTE: MANOEL MARIA BARRA RODRIGUES. Dr. Luiz Otávio Wanderley Moreira e outros. EMBARGADA: REFRIGERAÇÃO ESQUIMÓ LTDA. Dr. Carmen Lúcia Braun Queiroz. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO E OBSCURIDADE. Desde que o V. Acórdão enfrentou completamente as razões do recurso ordinário, a teor do art. 535, I e II, do CPC, não há omissão ou obscuridade a ser sanada no V. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER OMISSÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

AGRAVO REGIMENTAL

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AREG/RO 02775/2002. AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV. Dr. José Rubens Barreiros de Leão e outros. AGRAVADOS: ITELINO SANTOS. Dr. David Cruz Araújo e outros. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DE BELÉM LTDA - DISBEL. RICARDO SCHMIDTKE. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL. COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO ATRAVÉS DE DOCUMENTO INVÁLIDO. INADMISSIBILIDADE DE RECURSO. O documento com o qual o recorrente pretende comprovar o recolhimento do depósito recursal está em desacordo com a Instrução Normativa 18/99 do Colendo TST, pelo que, restou ausente um pressuposto objetivo necessário à admissibilidade do recurso, qual seja o preparo. Portanto, é inadmissível o recurso ordinário interposto pela ora Aggravante, à luz do art. 557, do CPC, e do art. 118 do Regimento Interno deste Regional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 3179/2002. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Dr. Rui Lobato Bahia. AGRAVADOS: JOSÉ ANGELO BARLETTA CRESCENTE E OUTROS. Dr. Isis Vieira Soares e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ATUALIZAÇÃO. Os débitos trabalhistas devem ser corrigidos até a data do efetivo pagamento, atualizando-se, pois, o precatório requisitório tantas vezes quantas necessárias para atender o imperativo legal, conforme o disposto no artigo 39 e seus parágrafos da Lei nº 8.177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 3200/2002. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: EDIBERTO MAGALHÃES BREMGARTNER. Dr. André Bendelack Santos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. ILEGALIDADE DO PAGAMENTO PROPORCIONAL AO INGRESSO INTERMITENTE NA ÁREA DE RISCO. Como já assentado na jurisprudência, o risco, em seu próprio conceito, não avisa a hora em que vai acontecer, de modo que, ainda que intermitente o labor em tal condição, contudo, inserido nas atribuições normais do trabalhador, o adicional, na forma da lei, haverá de ser pago integralmente, de forma a não subsistir, por sua própria posição hierárquica na ordem jurídica, acordo coletivo que disponha em desfavor do obreiro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 3210/2002. AGRAVANTE: PARÁ NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA. Dr. Antônio Villar Pantoja Junior e outros. AGRAVADO: JOSÉ DE ARIMATEIA BRITO NASCIMENTO. Dr. Jaci Monteiro Colares. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO CONTRA PENHORA DE VALORES BLOQUEADOS. INEXISTÊNCIA DE ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA. Se a executada não cometeu fraude à execução, oposição maliciosa à execução através de ardis e meios artificiosos, resistência injustificada às ordens judiciais nem deixou de indicar os bens sujeitos à execução (incisos I, II, III e IV, do art. 600 do CPC), tendo a empresa, com a apresentação de Embargos à Execução contra penhora de valores bloqueados, exercido, tão somente, o direito de ampla defesa, previsto na Constituição Federal,

Art. 5º, inciso LV, não há que se falar em ato atentatório à dignidade da Justiça. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A COMINAÇÃO EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ E CONSEQUENTEMENTE, AMULTAÇÃO TOTAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO, E MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AT 3293/2002. AGRAVANTE: NOVAMINA - EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. AGRAVADO: JOSÉ DO CARMO DA SILVA PACHECO. Dr. Helano Farnesi da Cunha. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRASLADO DE PEÇAS OBRIGATORIAS. DEVER DA PARTE AGRAVANTE. De acordo com o inciso I, § 5º, do art. 897, da CLT, não resta nenhuma dúvida que é dever da parte agravante, e não da parte agravada, a entrega das peças obrigatórias exigidas no inciso I, § 5º, do art. 897, da CLT, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/RO 3303/2002. RECORRENTE: MANOEL PINHEIRO DA SILVA. Dr. Mauro Sérgio de Assis Lopes e outros. RECORRIDO: PAULO ROBERTO DA COSTA VIRGULINO. Dr. Admir Soares da Silva. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: TRABALHO EVENTUAL. INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO. É de ser mantida a decisão recorrida, uma vez que a relação existente entre as partes em de trabalho eventual e não de emprego, segundo o disposto no art. 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES DE FLS. 41/43, PORQUE INTEMPESTIVAS E APRESENTADAS EM FOTOCÓPIA NÃO AUTENTICADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS, PARA CONSTAR CORRETAMENTE O NOME DO RECLAMADO PAULO ROBERTO DA COSTA VIRGULINO.

ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/AP 3428/2002. AGRAVANTE: JANETE FAGUNDES MACEDO. Dr. Orlando Maciel Rodrigues. AGRAVADA: VALDETE GOUVEA MARTINS. Dr. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: NULIDADE DE ARREMATACÃO SUSCITADA POR TERCEIRO. PRAZO. Não há negar que o pedido de nulidade de arrematação formulada por terceira pessoa, cônjuge do executado, haverá de ser processada como embargos de terceiro, por conseguinte, na observância do prazo estabelecido no art. 1.048 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR DESERÇÃO, ARGÜIDA PELA AGRAVADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 30 de agosto de 2002

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO Nº TKT - 2ªT - ED/RO 2720/2002

EMBARGANTE: IRINEU DE JESUS DA CRUZ.

Advogados: Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros.

EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

Advogados: Dennis de Almeida Alves e outros.

DESPACHO

I - O Embargante pretende imprimir efeito modificativo ao V. Acórdão embargado de fls. 464/470.

II - Por isso, determino a notificação da Embargada, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267, do Regimento Interno deste E. 8ª Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI (Subseção I), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Belém, 29 de agosto de 2002.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

Juiz Relator

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 003 _ 1847/2002

PROCESSO Nº: 003 _ 1293/1998_3

Reclamante: ANTONIO SERGIO OLIVEIRA SOARES

Advogado(a): Dr. NAPOLES MORAES DA SILVA

Reclamado: EMPREZA CONSULTORIA ASS RECURSOS HUMANOS LTDA

Assunto:

AO RECLAMANTE: Apresentar sua CTPS para fins de retificação das anotações na mesma.

RESENHA Nº 003 _ 1843/2002

PROCESSO Nº: 003 _ 2400/2001_0

Reclamante: JOSE TRINDADE DE SOUZA E SILVA

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Reclamado: BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Apresentar sua CTPS para fins de retificação nas anotações na mesma.

RESENHA Nº 003 _ 1849/2002

PROCESSO Nº: 003 _ 1750/2001_0

Reclamante: MARIA CONCEIÇÃO FARIAS DE FIGUEIREDO

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Reclamado: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

Contestar, no prazo legal, embargos de declaração opostos pela reclamante.

RESENHA Nº 003 _ 1850/2002

PROCESSO Nº: 003 _ 731/2002_9

Exequente: RADMUNDO TAVARES DE SOUZA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO

Executado: BLITZ - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Advogado(a): KLEVERSON GOMES ROCHA

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS 70/72.

RESENHA Nº 003 _ 1851/2002

PROCESSO Nº: 003 _ 1870/2001_6

Exequente: ARIOLINO NEVES SOUSA

Advogado(a): FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

Executado: CPRM - COMPANHIA DE PESQUISA DE REC MINERAIS

Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS 251/261.

RESENHA Nº 003 _ 1852/2002

Reclamante: DAYANA PRISCILA MONTEIRO ALVES

Advogado(a): ROSEMIRO COELHO MORRIRA

Reclamado: D ROCHA SERVICOS E VIGILÂNCIA LTDA

Advogado(a): MARCOS VINICIUS BERO DO NASCIMENTO

Assunto:

RECLAMADA-APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

RESENHA Nº 003 _ 1853/2002

PROCESSO Nº: 003 _ 563/1998_1

Exequente: MARIA DE NAZARE FERREIRA GOMES

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CPE, INDICANDO BENS DA EXECUÇÃO TADA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 90 DIAS, NOS TERMOS DO ART 40 DA LEI.

RESENHA Nº 003 _ 1854/2002

PROCESSO Nº: 003 _ 1345/2002_4

Reclamante: PANIFICADORA DUQUE LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado: CLAUDIO HENRIQUE DA CRUZ XAVIER

Advogado(a): JOQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Assunto:

PARTES-REFERINDO A PETIÇÃO DE FLS 347, RECONSIDERO O DESPACHO DE 03.06.02 (FLS 344), E DOU SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS 340/341. DAR CIENTIA AS PARTES. APOS O PRAZO DAS NOTIFICAÇÕES, SUBAM OS AUTOS AO E. TRT.

RESENHA Nº 003 _ 1855/2002

PROCESSO Nº: 003 _ 1866/2000_1

Exequente: JAMESON SOLARES XAVIER LEAO

Advogado(a): JOSE ARNALDO DE SOUZA GAMA

Executado: BLITZ CASA FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Advogado(a): EVANDRO BARROS WATANABE

Assunto:

RECLAMADA-EFETIVAR A CORREÇÃO DO RECOLHIMENTO DA DARF DE FLS 365, PARA REGULARIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS DA EMPRESA.

RESENHA Nº 003 _ 1856/2002

PROCESSO Nº: 003 _ 2348/2001_3

Reclamante: LUIZ EDUARDO REIS CORREA

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Reclamado: BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA

Advogado(a): MARIALDA AZEVEDO BEZERRA

Assunto:

AO RECLAMADO: Proceder anotação (retificação) na CTPS do reclamante, no prazo de 05 (cinco) dias.

RESENHA No 008 _ 257/2002

PROCESSO No: 008 _ 522/2001_4

Exequente: LIGIA ANTONIA VALE CORDEIRO

Advogado(a):

Executado: CENTRO DE DIAGNOSTICO SAO FELIPE S.C.LTD

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:

PATRONO DA RECLAMADA-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DE FLS 200/201.

RESENHA No 008 _ 255/2002

PROCESSO No: 008 _ 521/2002_3

Reclamante: JOAO GUILHERME LOPES DO CARMO

Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES

Reclamado: SERVITRAN - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 06.09.2002 AS 09:30 HORAS PARA A REALIZACAO DA AUDIENCIA INAUGURAL.

RESENHA No 008 _ 259/2002

PROCESSO No: 008 _ 512/2002_X

Reclamante: EDSON PAULO SOUZA DA CUNHA

Advogado(a): FABIO SAVIGNY BARATA

Reclamado: TEAR - SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 06.09.2002 AS 09:25 HORAS, PARA A REALIZACAO DA AUDIENCIA INAUGURAL.

RESENHA No 008 _ 256/2002

PROCESSO No: 008 _ 520/2002_1

Reclamante: MARIA LEIDA MARROQUIM DE SOUZA

Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

Reclamado: B T DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 06.09.2002 AS 09:20 HORAS, PARA A REALIZACAO DA AUDIENCIA INAUGURAL.

RESENHA No 008 _ 254/2002

PROCESSO No: 008 _ 515/2002_5

Reclamante: RAIMUNDO ARAUJO DA CUNHA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: CENTRO POPULAR LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 06.09.2002 AS 08:40 HORAS, PARA A REALIZACAO DA AUDIENCIA INAUGURAL.

RESENHA No 008 _ 252/2002

PROCESSO No: 008 _ 502/2001_6

Reclamante: SEEB/PA/AP

Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): OTAVIO MENDONCA

Assunto:

AO RECLAMADO: Contraminutar, no prazo legal, recurso ordinario interposto pelos reclamaantes.

RESENHA No 008 _ 253/2002

PROCESSO No: 008 _ 513/2002_3

Reclamante: CARLOS EDUARDO MARTINS FONSECA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: JOAQUIM QUEIROZ

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 06.09.2002 AS 09:05 HORAS, PARA A REALIZACAO DA AUDIENCIA INAUGURAL.

RESENHA No 008 _ 254/2002

PROCESSO No: 008 _ 502/2001_6

Reclamante: SEEB/PA/AP

Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

AO RECLAMADO: Contraminutar, no prazo legal, recurso ordinario interposto pelos reclamantes.

RESENHA No 008 _ 255/2002

PROCESSO No: 008 _ 453/2002_1

Reclamante: ELISANGELA DA SILVA NEGRAO

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Reclamado: CYNARA FELIX TORQUATO

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIO

Assunto:

A RECLAMADA: Proceder as anotações devidas na CTPS da reclamante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arcar com multa de UM SALARIO MINIMO, a reverter em favor do reclamante.

RESENHA No 008 _ 256/2002

PROCESSO No: 008 _ 517/2002_1

Reclamante: MARIA JULIA LIMA VELOSO

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: MARIA DE NAZARE LISBOA DAMASCENO

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 06.09.2002 AS 08:50 HORAS, PARA A REALIZACAO DA AUDIENCIA INAUGURAL.

RESENHA No 008 _ 257/2002

PROCESSO No: 008 _ 531/2002_6

Reclamante: JOSE CLAUDIONHY DA SILVA

Advogado(a): DILMA PEREIRA BATISTA

Reclamado: PERFIL SONORIZACAO - ELIAS AMARAL DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 06.09.2002 AS 10:00 HORAS PARA A REALIZACAO DA AUDIENCIA INAUGURAL.

RESENHA No 008 _ 258/2002

PROCESSO No: 008 _ 535/2002_3

Reclamante: LUIZ DE FRANCA VIEIRA BARBOSA FILHO

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: ETE - ENGENHARIA DE TELECOM E BLETIC S A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 06.09.2002 AS 10:30 HORAS, PARA A REALIZACAO DA AUDIENCIA INAUGURAL.

RESENHA No 008 _ 259/2002

PROCESSO No: 008 _ 473/2001_9

Reclamante: RAIMUNDO NONATO COSTA MENDES

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: AGIPLIQUIGAS S A

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Assunto:

AS PARTES: CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 06.09.2002 AS 10:40 HO RAS, PARA O PROVAVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO

PROCESSUAL.

RESENHA No 008 _ 257/2002

PROCESSO No: 008 _ 549/2002_6

Reclamante: AUGUSTO G. NOGUEIRA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado: VALDEMIR DA COSTA OLIVEIRA

Advogado(a): VERA LUCIA FARACO MACIEL

Assunto:

AS PARTES: Ciencia do despacho fls. 14 - I-Mantenho o despacho agravado; II - Aparte contra a sobre o AI (fls. 02/05) e sobre o AP (fls. 11/13); III - Indefiro o

pedido de reconsideracao (fls. 09/10); IV - Dar ciência do agravante sobre o item I e III acima; V - Aguardar o prazo de notificação de fls. 08. AO AGRAVADO:

Contraminutar agravo de instrumento e agravo de petição interpostos

RESENHA No 008 _ 257/2002

PROCESSO No: 008 _ 519/2002_5

Reclamante: ARLENE MARIA DA SILVA PONTES

Advogado(a): ANA MARIA CRISPINO

Reclamado: SINDUSCON

Assunto:

A RECLAMANTE: CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 06.09.2002 AS 09:10 HORAS, PARA A REALIZACAO DA AUDIENCIA INAUGURAL.

RESENHA No 008 _ 257/2002

PROCESSO No: 008 _ 245/2002_5

Exequente: DOMINGOS DAMIAO PAMPLONA GARCIA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: COSTA CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Assunto:

EXEQUENTE-RECEBER CTPS APENSA EXECUTADA-APRESENTAR O

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.

RESENHA No 008 _ 257/2002

PROCESSO No: 008 _ 512/1992_1

Reclamante: ALIETE VILLACORTA DE BARROS

Advogado(a): LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES

Reclamado: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTES-CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, A

IMPUGNACAO AOS CALCULOS JUNTADA PELA UNIAQ, AS FLS 349/368.

RESENHA No 008 _ 257/2002

PROCESSO No: 008 _ 244/2002_6

Reclamante: RONALDO PEREIRA AMADOR

Advogado(a): EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA

Reclamado: JOSE FRANCISCO MORAES DE BRITO

Assunto:

O RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE MERITO-ANTE O

EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM.8a VTB

JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMACAO

TRABALHISTA QUE RONALDO PEREIRA AMADOR MOVE EM FACH DE

TRABALHISTA QUE RONALDO PEREIRA AMADOR MOVE EM FACH DE

TRABALHISTA QUE RONALDO PEREIRA AMADOR MOVE EM FACH DE

TRABALHISTA QUE RONALDO PEREIRA AMADOR MOVE EM FACH DE

TRABALHISTA QUE RONALDO PEREIRA AMADOR MOVE EM FACH DE

TRABALHISTA QUE RONALDO PEREIRA AMADOR MOVE EM FACH DE

TRABALHISTA QUE RONALDO PEREIRA AMADOR MOVE EM FACH DE

TRABALHISTA QUE RONALDO PEREIRA AMADOR MOVE EM FACH DE

TRABALHISTA QUE RONALDO PEREIRA AMADOR MOVE EM FACH DE

TRABALHISTA QUE RONALDO PEREIRA AMADOR MOVE EM FACH DE

TRABALHISTA QUE RONALDO PEREIRA AMADOR MOVE EM FACH DE

TRABALHISTA QUE RONALDO PEREIRA AMADOR MOVE EM FACH DE

TRABALHISTA QUE RONALDO PEREIRA AMADOR MOVE EM FACH DE

TRABALHISTA QUE RONALDO PEREIRA AMADOR MOVE EM FACH DE

TRABALHISTA QUE RONALDO PEREIRA AMADOR MOVE EM FACH DE

TRABALHISTA QUE RONALDO PEREIRA AMADOR MOVE EM FACH DE

TRABALHISTA QUE RONALDO PEREIRA AMADOR MOVE EM FACH DE

TRABALHISTA QUE RONALDO PEREIRA AMADOR MOVE EM FACH DE

TRABALHISTA QUE RONALDO PEREIRA AMADOR MOVE EM FACH DE

AOS ORGAOS COMPETENTES(DRT/INSS),II-CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PARCELAS.DIFERENCA SALARIAL NO VALOR DE R\$54.85;1/12 DE 13o SALARIO PROPORCIONAL NA ORDEM DE R\$71.07;1/12 DE FERIAS PROPORCIONAIS+ 1/3 NO IMPORTE DE R\$94.76;FGTS NO IMPORTE DE R\$36.38;MULTA PREVISTA NA CLAUSULA 37a DA CCTNA ORDEM DE R\$633.69 POR INFRIGENCIA DA CLAUSULA 38 DA MESMA NORMA;ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI IIIJULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO PATICO E LEGAL IV-EM TUDO DEVEM SER OBSERVADOS OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES DISPOSITIVO.CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$100.00 SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$5.000.00, QUE ISENTAMOS.CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R\$20.00 SOBRE O VALOR DA CONDENACAO QUE ARBITRAMOS EM R\$1.000.00.NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS.

RESENHA No 008 _ 257/2002

PROCESSO No: 008 _ 1482/2000_5

Exequente: MARCIO SALES LAVAREDA

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: ALINE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Assunto:

EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE O OFICIO DE FLS 50, DA MM 12a VTB.

RESENHA No 008 _ 257/2002

PROCESSO No: 008 _ 2563/2001_9

Exequente: INSS

Executado: PANIFICADORA CENTRO POPULAR

Advogado(a): ANA LUCIA BRAGA GOMES

Assunto:

EXECUTADA-EFETUAR O PAGAMENTO DO DEBITO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

RESENHA No 008 _ 257/2002

PROCESSO No: 008 _ 2442/2001_5

Reclamante: MANOEL ANTONIO PAULA PAIVA

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado: VIACAO ITAPEMIRIM SA

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ.

Assunto:

ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A

MM.8a VTB DE BELEM NA PRESENTE RECLAMACAO TRABALHISTA QUE

MANOEL ANTONIO PAULA PAIVA MOVE EM FACH DE VIACAO ITAPEMIRIM

S/A JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMACAO

POR FALTA DE AMPARO PATICO E LEGAL NOS TERMOS

DA FUNDAMENTACAO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES

DISPOSITIVO.CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$200.00 SOBRE

O VALOR ARBITRADO EM R\$10.000.00.NOTIFICAR AS PARTES FACH AO

ATRASO NA PUBLICACAO DA SENTENCA.MOTIVADO POR ACUMULO DE

SERVICO E POR PROBLEMAS DE SAUDE DESTA MAGISTRADA NADA MAIS.

RESENHA No 008 _ 257/2002

PROCESSO No: 008 _ 544/2002_5

Reclamante: ALEX AZEVEDO DA SILVA

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Reclamado: S C COMERCIO DE ALIMENTOS E INDUSTRIA

Advogado(a): MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA

Assunto:

AO RECLAMANTE: Receber alvara judicial e apresentar CTPS para anotação.

RESENHA No 008 _ 257/2002

PROCESSO No: 008 _ 2231/2001_7

Reclamante: MANOEL LOPES DA SILVA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Assunto:

AO RECLAMANTE: Receber sua CTPS apensa aos autos.

RESENHA No 008 _ 258/2002

PROCESSO No: 008 _ 2001/2002_1

Reclamante: EMERSON DE SOUZA

Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Reclamado: EMPREENDIMENTOS PAGUEM MENOS S A



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.771

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
02 de setembro de 2002

Caderno

2

0033

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA Nº 000 _ 1551/2002
PROCESSO Nº: 000 _ 401/1999_4
Exequente: WALDIRA JUNIOR DE SOUZA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: ELIZABETH DOS SANTOS LEAL
Advogado(a): ANTONIO FLACIDO RODRIGUES MACIEL
Assunto:
AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DOS CALCULOS DE FLS.
131/132 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 000 _ 1552/2002
PROCESSO Nº: 000 _ 259/2002_2
Reclamante: HAILTON JOSE BARBOSA DA SILVA
Advogado(a): CRISTIANO PAES DE CASTRO
Reclamado: FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Assunto:
A RECLAMADA: Contraminutar, no prazo legal, recurso ordinário interposto
pelo recda nante.
RESENHA Nº 000 _ 1553/2002
PROCESSO Nº: 000 _ 84/1998_0
Exequente: FERNANDO GOMES DA SILVA
Advogado(a): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
Executado: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a): CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA
Assunto:
PATRONO DO EXEQUENTE-RECEBER CREDITOS.
RESENHA Nº 000 _ 1554/2002
PROCESSO Nº: 000 _ 2193/2001_X
Reclamante: ADMILIA PRINTES DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA TEREZA SOEIRO DA SILVA
Reclamado: JORGE ABRAAO AGE NETO
Advogado(a): IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
Assunto:
EXECUTADO-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DE FLS 72/74, DA
EXEQUENTE.
RESENHA Nº 000 _ 1555/2002
PROCESSO Nº: 000 _ 127/2002_5
Reclamante: ANTONIA IEDA RIBEIRO DA COSTA
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. CORILHO DE SOUZA
Assunto:
AO RECLAMANTE: Apresentar as pecas necessarias a formacao da carta de
sentença.
RESENHA Nº 000 _ 1556/2002
PROCESSO Nº: 000 _ 2333/2001_0
Exequente: LOURENCO RAMOS NEVES
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Executado: D F SILVA
Advogado(a):
Assunto:
EXEQUENTE-MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DE FLS 45/48, BEM COMO,
DA CERTIDAO DA SRA OFICIALA DA JUSTICA DE FLS 52.
RESENHA Nº 000 _ 1557/2002
PROCESSO Nº: 000 _ 264/1991_5
Exequente: NORANEI NUNES BANDEIRA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
Advogado(a): ANNETE TEREZINHA BLOISE
Assunto:
PARTES-MANIFESTAREM EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 431.
RESENHA Nº 000 _ 1558/2002
PROCESSO Nº: 000 _ 1096/2002_3
Reclamante: MARIA DA CONCEICAO SAGICA DA COSTA

Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado: NAVEGACAO RIO GURUPATUBA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
RECLAMANTE-"MANTENHO A DECISAO DE 20.06.01 (FLS 47). DAR
CIENCIA"
RESENHA Nº 000 _ 1559/2002
PROCESSO Nº: 000 _ 1537/2002_X
Reclamante: RAUL NEVES OLIVEIRA FILHO
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S A
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
RECLAMADA-APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO
PREVIDENCIÁRIO.
RESENHA Nº 000 _ 1560/2002
PROCESSO Nº: 000 _ 568/2002_2
Exequente: LUIS ALEX DA SILVA LISBOA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: SERVISEL EMPRESA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto:
PARTES-CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS 56 FOI CONVOLADO EM
PENHORA.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 010 - 1495/2002
PROCESSO Nº: 010 - 1693/1996-6
Exequente: LAURO DEMETRIO JUVENAL TAVARES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): JURACY COSTA DA SILVA
Assunto:
"COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS
AUTOS CONSTA, DECIDO; CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARACAO PELA CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS
FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA-CAPAF EM FACE DE LAURO
DEMETRIO JUVENAL TAVARES. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS
.NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".///mmml
RESENHA Nº 010 - 1499/2002
PROCESSO Nº: 010 - 1693/1996-6
Exequente: LAURO DEMETRIO JUVENAL TAVARES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Executado: CAPAF
Advogado(a): JURACY COSTA DA SILVA
Assunto:
"COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS
AUTOS CONSTA, DECIDO; CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARACAO PELA CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS
FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA-CAPAF EM FACE DE LAURO
DEMETRIO JUVENAL TAVARES. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS
.NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS"./// AS PARTES CONTRARIAS
PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOS TO
PELO PRIMEIRO RECLAMADO(BASA), AS FLS.359/365.///mmml
RESENHA Nº 010 - 1500/2002
PROCESSO Nº: 010 - 1797/2000-9
Exequente: ELIZABETE DE SOUZA JORGE
Advogado(a): MARIA MADELENA GARCIA QUITES
Executado: CRUDELLYS VARIEDADES
Advogado(a): MARCELO CARVALHO DE MONTALVAO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, NO PRAZO
DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6830/80./
RESENHA Nº 010 - 1501/2002
PROCESSO Nº: 010 - 1216/2000-7
Exequente: RAIMUNDO BARROS PIEDADE
Advogado(a): BETANIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA
Executado: EMPREITEIRA NACIONAL LTDA
Advogado(a):
Assunto:
"AO RECLAMANTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA".
RESENHA Nº 010 - 1502/2002
PROCESSO Nº: 010 - 1419/2002-2
Reclamante: MARIA DAS GRACAS DE MACEDO CALDAS
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado: SOCILAR S A
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE: "Tomar ciencia de que os autos deste processo foram enca
minhados em exao da prevencao, via distribuidor, a MM. 9a. VTBa qual informa
a V.Sa. a data designada para a audiencia inaugural."
RESENHA Nº 010 - 1503/2002
PROCESSO Nº: 010 - 1540/2002-0
Reclamante: MARCIO NAZARENO FERREIRA DAS NEVES
Advogado(a): ONEIDE DA SILVA PEREIRA
Reclamado: OYAMOTADO BRASIL S A
Advogado(a):
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA FOI TRANSFERIDA PARA
O DIA 10.09.2002, AS 09:00 HORAS.
RESENHA Nº 010 - 1504/2002
PROCESSO Nº: 010 - 1541/2002-2
Reclamante: ESPOLIO DE ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado: MARCA - VIGILANCIA & SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA FOI TRANSFERIDA PARA
O DIA 10.09.2002, AS 09:15 HORAS.
RESENHA Nº 010 - 1505/2002
PROCESSO Nº: 010 - 1542/2002-4
Reclamante: JOAO CARLOS SANTOS FERREIRA
Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO
Reclamado: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA FOI TRANSFERIDA PARA
O DIA 10.09.2002, AS 09:30 HORAS.
RESENHA Nº 010 - 1506/2002
PROCESSO Nº: 010 - 1543/2002-6
Reclamante: ALBERTO CEZAR RIPARDO DE AZEVEDO
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado: GERALDO FERREIRA MENDES NETO
Advogado(a):
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA FOI TRANSFERIDA PARA
O DIA 10.09.2002, AS 09:45 HORAS.
RESENHA Nº 010 - 1507/2002
PROCESSO Nº: 010 - 1544/2002-8
Reclamante: EVANDRO MATOS DA VEIGA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: MARIO PAULO MELO ALVES
Advogado(a):
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA FOI TRANSFERIDA PARA
O DIA 10.09.2002, AS 10:00 HORAS.
RESENHA Nº 010 - 1508/2002
PROCESSO Nº: 010 - 1545/2002-X
Reclamante: SEBASTIAO RODRIGUES FILHO
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado: CONSTRUACO S C LTDA
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA FOI TRANSFERIDA PARA
O DIA 10.09.2002, AS 10:15 HORAS.
RESENHA Nº 010 - 1509/2002
PROCESSO Nº: 010 - 1547/2002-3
Reclamante: LAERCIO DOS SANTOS FRANCO

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado: HIDEO KABUKI
Advogado(a):
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 10.09.2002, AS 10:30 HORAS.
RESENHA No 009 - 1510/2002
PROCESSO No: 010 - 673/2002-0
Reclamante: JANILSON GONCALVES DA COSTA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE A AUDIENCIA FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 10.09.2002, AS 11:30 HORAS.
RESENHA No 010 - 1511/2002
PROCESSO No: 010 - 165/2002-3
Exequente: JULIO CESAR PANTOJA NONATO
Advogado(a): PAULA ANDREA PEIXOTO QUEIROZ
Executado: BLITEL TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
"AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:"
INDEFIRO, POSTO QUE O RECLAMANTE ESTA ASSISTIDO POR ADVOGADO, DEVIDO QUE NADA COMPROVOU".
RESENHA No 010 - 1512/2002
PROCESSO No: 010 - 417/2001-6
Exequente: LUIZ CARLOS LIMA GONCALVES
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Executado: EMPRESA TECNICA NACIONAL
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA NOMBACAO DE BEM A PENHORA AS FLS. 141.///
RESENHA No 010 - 1513/2002
PROCESSO No: 010 - 1588/1994-6
Exequente: DOUGLAS DINIZ LIMA FERNANDES
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM NA AUDIENCIA DE EXECUCAO, MARCADA PARA O DIA 09.09.2002, AS 08:30 HORAS.
RESENHA No 010 - 1514/2002
PROCESSO No: 010 - 949/2002-4
Reclamante: FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
Advogado(a): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DE QUE O JULGAMENTO FOI TRANSFORMADO EM DILIGENCIA, TENDO SIDO DETERMINADA A EXPEDICAO DE OFICIO AO INSS, PARA QUE ENVIE COPIA DA DECISAO ADMINISTRATIVA DO RECURSO INTERPOSTO PELO AUTOR EM 04/03/2002, FICANDO DESIGNADO O DIA 30.09.2002 AS 11:45 HORAS PARA AUDIENCIA DE ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL.
RESENHA No 010 - 1515/2002
PROCESSO No: 010 - 596/2002-1
Exequente: MARIA DO ROSARIO MIRANDA DE ALCANTARA
Advogado(a):
Executado: EMPRESA BUTIQUE PAPA LTDA
Advogado(a): DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS
Assunto:
"A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE O PEDIDO DE PARCELAMENTO FOI ACEITO PELA RECLAMANTE".
RESENHA No 010 - 1516/2002
PROCESSO No: 010 - 44/2002-2
Reclamante: GILVANDRO CRISTINO DE CARVALHO
Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECRY
Reclamado: RIO GUAMA NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): WILSON FERNANDES BEZERRA JUNIOR
Assunto:
"AS RECLAMADAS PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 009 - 1564/2002
PROCESSO No: 009 - 774/2002_5
Reclamante: EDINALDO BIA VIANA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:
AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "1- NEGO SEGUIMENTO AO RO DO RECLAMADO, BENS QUE DESERTO, DAR CIENCIA".
RESENHA No 009 - 1597/2002
PROCESSO No: 009 - 1943/2001_0
Exequente: MARIA LUCIA CORDEIRO DE SOUZA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARGAL
Executado: EULALIA MARIA SANTOS DA SILVA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA E O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80.
RESENHA No 009 - 1599/2002
PROCESSO No: 009 - 1123/2002_2
Reclamante: LINDUINA BARROS DE ALMEIDA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: ANA CLAUDIA MAUES
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA RECEBER CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO PREVIDENCIA SOCIAL).
RESENHA No 009 - 1402/2002
PROCESSO No: 009 - 2138/2001_2
Exequente: EDIMILSON SANTOS COSTA
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL EXPEDIDO NOS AUTOS.
RESENHA No 009 - 1405/2002
PROCESSO No: 009 - 1558/1998_8
Exequente: JEREMIAS REIS DE BRITO
Advogado(a): SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
Executado: ENGEQUIPA CONST. TRANSPORTE E COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
O EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFICIO E DOCUMENTOS DE FLS. 226/228, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA No 009 - 1415/2002
PROCESSO No: 009 - 2835/2000_7
Exequente: EZEQUIAS PAES LOPES
Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Executado: CLAUDIO HENRIQUE DE FREITAS NEVES
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80, ART. 40 PARAGRAFO 2º.
RESENHA No 009 - 1414/2002
PROCESSO No: 009 - 2341/2001_2
Exequente: HELTON VIEIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA RECEBER ALVARA PARA SAQUE DE FGTS, APOS, COMPROVAR O REFERIDO SAQUE.
RESENHA No 009 - 1416/2002
PROCESSO No: 009 - 676/2002_5
Reclamante: PINA-INTERCAMBIO COMERCIAL E INDUSTRIAL PESCA
Advogado(a):
Reclamado: CARMEM LUCIA DOSSANTOS
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Assunto:
A RECLAMANTE/EMBARGANTE PARA COMPROVAR O DEPOSITO DAS CUSTAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 009 - 1417/2002
PROCESSO No: 009 - 2138/2001_2
Exequente: EDIMILSON SANTOS COSTA
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA DEVOLVER O AUTO DE ADJUDICACAO RECEBIDO NOS AUTOS.
RESENHA No 009 - 1421/2002
PROCESSO No: 009 - 1354/2002_X
Reclamante: AFONSO DE JESUS SANTOS SANTANA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: RODOPAR LTDA

Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA, DE CARATER DE INAUGURAL, NESTE PROCESSO, PARA O DIA 16/09/2002 AS 09:35 H.
RESENHA No 009 - 1424/2002
PROCESSO No: 009 - 1274/2002_1
Reclamante: LUIS CARLOS PEREIRA ALMEIDA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA, DE CARATER DE INAUGURAL, PARA O DIA 17/09/2002, AS 10:15 HORAS.
RESENHA No 009 - 1425/2002
PROCESSO No: 009 - 1211/2002_X
Reclamante: SILVIA HIROMI FUJIVOSHI
Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE T. REIS VASQUES
Reclamado: GAZETA MERCANTIL S.A.
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE A AUDIENCIA DO DIA 26/08 FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 11/09/2002, AS 09:45 HORAS, COM AS MESMAS DETERMINACOES DA AUDIENCIA DO DIA 22/08/2002.
RESENHA No 009 - 1426/2002
PROCESSO No: 009 - 1686/1995_9
Reclamante: RAIMUNDO NONATO MAGALHAES ALMEIDA
Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
Reclamado: BELEM AUTOMOVEIS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE POR SEU PATRONO, PARA INDICAR OS PROCESSOS EM QUE EXISTEM VALORES, PARA FINS DE ARBITRAMENTO.
RESENHA No 009 - 1427/2002
PROCESSO No: 009 - 2041/2000_2
Exequente: ELCIDES MIRANDA MORAIS
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Executado: VARIG S.A. VIACAO AEREA RIO GRANDENSE
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASILE
Assunto:
PELO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NA CARTA DE SENTENÇA A 04/2001, EXTRAIDA DO PROCESSO 009 - 2041/2000-2, QUE ELCIDES MIRANDA DE MORAIS MOVE CONTRA VARIG S/A VIACAO AEREA RIO GRANDENSE, DECIDO ACOELHER, EM PARTE, OS EMBARGOS A EXECUCAO E A IMPUGNACAO A LIQUIDACAO, PARA: A) AUTORIZAR A DEDUCAO DOS DEPOSITOS RECURSAIS DO TOTAL DEVIDO AO EXEQUENTE; B) DETERMINAR A RETIFICACAO DA CONTA, QUANTO A BASE DE CALCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, NOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 1997, E NO QUE SE REFERE A COMPENSACAO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 1998. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO, SEM GUSTAS."
RESENHA No 009 - 1429/2002
PROCESSO No: 009 - 1463/2001_8
Reclamante: SIMONE SANTOS DO ROSARIO
Advogado(a): VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
Reclamado: GRACE THEREZA SOUZA DE PONTES E SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 86, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA No 009 - 1430/2002
PROCESSO No: 009 - 2203/2001_9
Exequente: MONICA DE SOUZA FIDELINO
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Executado: ANNA CRISTINA DE SOUZA PIMENTEL
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, BEM COMO MANIFESTAR SE ACERCA DA CERTIDAO DE FL. 37 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80, PARAGRAFO 2º.
RESENHA No 009 - 1431/2002
PROCESSO No: 009 - 352/2000_9
Exequente: JULIA ROBERTA DE OLIVEIRA PEREIRA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTÉ MORENO
Executado: OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES
Assunto:
A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 202, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA No 009 - 1435/2002
PROCESSO No: 009 - 1067/2001_0
Exequente: JOSE FERREIRA DE BRITO
Advogado(a): DARCI FONSECA SILVA

SEGUNDA-FEIRA, 02. DE SETEMBRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Executado: KELLENS INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 254, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 007 _ 1434/2002

PROCESSO No: 007 _ 1155/2002_4

Reclamante: ADMILSON BENTES DA SILVA

Advogado(a): RAJMONDO NONATO LAREDO DA PONTE

Reclamado: JOAN COMERCIO LTDA

Advogado(a): EUGENIO COÜTINHO DE OLIVEIRA

Assunto:

AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO

ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA No 007 _ 1435/2002

PROCESSO No: 007 _ 306/2002_5

Exequente: PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Executado: CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO

LÉGAL, ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 26 DOS AUTOS, DEVENDO INDICAR

BENS DA EXECUTADA A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB

PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DA

LEI 6.830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º.

RESENHA No 007 _ 1436/2002

PROCESSO No: 007 _ 1128/1996_7

Exequente: EVERALDO CORREA SANTANA

Advogado(a): ROSILENE SILVA DE SOUZA

Executado: ESTADO DO PARA SEFA

Advogado(a):

Assunto:

O EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA

DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÃO.

RESENHA No 007 _ 1437/2002

PROCESSO No: 007 _ 1364/1997_4

Exequente: JOAO DA SILVA NUNES

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Executado: VERSATIL TRANSPORTES E SANEAMENTO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

O EXEQUENTE POR SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA

A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO

DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/

80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º.

RESENHA No 007 _ 1438/2002

PROCESSO No: 007 _ 979/2002_1

Reclamante: CARLOS DOS SANTOS TRINDADE

Advogado(a):

Reclamado: ETE ENGENHARIA TELECOM ELETICIDADE S A

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO PELO

SR. PERITO, O DIA 25/09/2002, AS 08:00 HORAS PARA A INSTALAÇÃO DA

PERICIA NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA RECLAMADA.

RESENHA No 007 _ 1434/2002

PROCESSO No: 007 _ 3062/2002_3

Reclamante: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO

ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007 _ 392/2002 PROCESSO No: 007 _ 1669/1999_7

Exequente: PEDRO FARIAS GOMES

Executado: LACERDA ABREU & CIA LTDA

O(s) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) LACERDA ABREU

& CIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA PENHORA LAVRADA SOBRE O MAQUINARIO DESCRITO

NOS AUTOS DE ARRESTOS EM COPIAS JUNTADAS AS FL. 485/484 DOS AUTOS"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede

desta Vara do Trabalho, RUADOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 16 de agosto de

2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

conferi e subscrevi.

O(s) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007 _ 392/2002 PROCESSO No: 007 _ 611/2002_X

Exequente: REGINALDO PEREIRA DA SILVA

Executado: F E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

O(s) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) F E SERVICOS

ESPECIALIZADOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E

OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$

1.053,17 (UM MIL E CINQUENTA E TRES REAIS E DEZESSETE CENTAVOS

) atualizado em 06/06/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos

da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 981,85

Juros de Mora 18,33

Valor das Custas 20,00

INSS 32,99

Total devido 1.053,17

Caso não pague, nem garantir a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REPERIDO

VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO

PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de agosto de 2002. Eu

MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(s) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 007 _ 973/2002

PROCESSO No: 007 _ 783/1997_8

Exequente: RAJMONDO NONATO SANTOS MONTEIRO GOMES

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado: RODOLFO DE AQUINO VALENTE

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para tomar ciência de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002,

às 8:30 horas, para a realização do Leilão Único de todos os bens penhorados e que

estão aguardando venda, nesta Vara, ficando V. Sa. convidado(a) a comparecer

pessoalmente ou por seu representante legal, no dia e hora acima referidos, nas

dependências do depósito público deste Egrégio Tribunal, localizado na Trav.

Mancei Evaristo, 224, bairro Umarizal, para exercer o direito de adjudicação.

RESENHA No 007 _ 977/2002

PROCESSO No: 007 _ 1113/1991_3

Exequente: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOIS

Executado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto:

A EXECUTADA PARA APRESENTAR OS VALORES SOLICITADOS PELO

SETOR DE CALCULO, QUAIS SEJAM: -ORDENADO NO

PERÍODO ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO; QUINQUENIO; ADICIO

NAL; RET/AHC.

RESENHA No 007 _ 979/2002

PROCESSO No: 007 _ 1046/1999_9

Exequente: ANTONIA SEIXAS DOS SANTOS LBAO

Advogado(a): EDILBA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Executado: UNIAO FED. - MINISTERIO DA AERT. 1 COMD. AEREO

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, com base das impugnações aos cálculos proposta por ANTONIA

SEIXAS DOS SANTOS LBAO e OUTROS e por UNIAO FEDERAL-MINISTERIO

DA AERONAUTICA PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL, acolhendo-

as, em parte, para determinar: I - que a conta de fls. 412/424 seja atualizada até

novembro/01, data do efetivo pagamento do precatório requisitório; II - a apuração

dos valores devidos a título de INSS e IRRF, observando-se os percentuais de 11%

e 21%, para apuração do INSS/SEGURADO e INSS/EMPREGADO, respec-

tivamente; III - a apuração dos juros de mora, da data de ajuizamento da ação, até 08/

novembro/2001, data do pagamento do precatório requisitório; IV - retificar os

valores da diferença salarial de JOSE RUBAMAR PEREIRA FREITAS, relativos aos

meses de maio e setembro/88, julho, agosto e setembro/89. Rejeitadas as demais

aspectos por falta de amparo legal. Tudo nos termos da fundamentação. Notifiquem-

se as partes. Nada mais.

RESENHA No 007 _ 979/2002

PROCESSO No: 007 _ 973/1999_7

Exequente: SIDNEY JUNIOR PANTOJA DE ALMEIDA

Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES

Executado: CHARLES MUTRAN COSTA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA NO PRAZO

DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA No 007 _ 1050/2002

PROCESSO No: 007 _ 248/2002_X

Exequente: KLAYSON JOSE QUEIROZ SIQUEIRA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: SERGIO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE

TRINTA DIAS SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA No 007 _ 1061/2002

PROCESSO No: 007 _ 601/2002_7

Reclamante: SERGIO CERQUEIRA BARCELOS

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Reclamado: MARISANTA AQUINO DE LBAO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOIS

Assunto:

AO EMBARGADO PARA CIENCIA DE QUE FOI OFERTADO PELO

EMBARGANTE AGRADO PÉTICAO

RESENHA No 007 _ 1062/2002

PROCESSO No: 007 _ 996/2002_1

Reclamante: ANA MARCELE AZEVEDO LOPES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA

Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOIS

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DA INTERPOSAÇÃO DE RECURSO

ORDINARIO PELA RECLAMANTE

RESENHA No 007 _ 1063/2002

PROCESSO No: 007 _ 996/2002_1

Reclamante: ANA MARCELE AZEVEDO LOPES

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DA INTERPOSAÇÃO DE RECURSO

ORDINARIO PELA RECLAMANTE.

RESENHA No 007 _ 1064/2002

PROCESSO No: 007 _ 1560/1996_6

Exequente: FRANCISCO JOSE RAMOS DA SILVA

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Executado: BELEM PESCA S A

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS A PENHORA SOB PENA

DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA No 007 _ 1065/2002

PROCESSO No: 007 _ 1113/2002_X

Reclamante: JOSE VASCONCELOS PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): FABIO SAVIGNY BARATA

Reclamado: SIMMER CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): CARLOS CESAR DE CARVALHO LOPES

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA QUE A SEGUNDA RECLAMADA OFERTOU

RECURSO ORDINARIO FACE A SENTENÇA DE VFLS. 81/94.

RESENHA No 007 _ 1067/2002

PROCESSO No: 007 _ 1113/2002_X

Reclamante: JOSE VASCONCELOS PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): FABIO SAVIGNY BARATA

Reclamado: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

Advogado(a): GEORGE ALBERTO CEDERIAN DE ANDRADE

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE A PRIMEIRA RECLAMADA

INTERPOS RECURSO ORDINARIO.

RESENHA No 007 _ 1068/2002

PROCESSO No: 007 _ 1552/1991_X

Exequente: ALBANEZA MARTINS COSTA

Advogado(a): ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA No 007_1659/2002

PROCESSO No: 007_400/1997_4

Exequente: JOAO PINHEIRO RODRIGUES MAIA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: BELEM PESCA S A

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO OFICIO RECEBIDO DA RECEITA FEDERAL, ENCAMINHANDO COPIAS DAS DECLARACOES DE IMPOSTO DE RENDA, REFERENTE AOS TRES ULTIMOS EXERCICIOS APRESENTADAS EM NOME DA BELEM PESCA.

RESENHA No 007_1070/2002

PROCESSO No: 007_1342/1995_7

Exequente: MARIA LUIZA DA SILVA RIBEIRO

Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

Executado: SONIA KABACZNIK

Advogado(a): NELSON PINTO

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA PETICAO ONDE APRESENTA MANIFESTACAO POSITIVA A PROPOSTA DE ACORDO DA EXECUTADA AS FLS. 340/341, BEM COMO, QUE O PERCENTUAL DA MULTA E ESTIPULADA SOBRE O TOTAL DO ACORDO E NAO SOBRE A PARCELA INADIMPLIDA.

RESENHA No 007_1091/2002

PROCESSO No: 007_479/2001_7

Exequente: DOMINGOS SALES DE BRITO

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA PETICAO DA EXECUTADA AS FLS. 572/575 ONDE REQUER ELABORACAO DE NOVO CALCULO.

RESENHA No 007_1092/2002

PROCESSO No: 007_597/2000_6

Exequente: MARIA JOSE ALVES

Advogado(a): RAIMUNDO DUIMENSE RAIOL

Executado: CMC-TERCEIRIZACAO SERVICOS GERAIS LTDA.

Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA

Assunto:

AO EXEQUENTE (EMBARGADA) PARA QUE INFORME O PARADEIRO DA EXECUTADA (EM BARGANTE), BEM COMO PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA No 007_1093/2002

PROCESSO No: 007_682/1995_X

Exequente: CANDIDA MARIA DOS SANTOS BORGES

Advogado(a): ANTONIO JOSE DANTAS RIBEIRO

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO, EIS QUE O LEVANTAMENTO DE FGTS NAO FOI OBJETO DA R. DECISAO TRANSITADA EM JULGADO E O JUIZO TEM QUE SE RETRINGIR A APRECIAR OS PEDIDOS EM CONSONANCIA COM OS LIMITES DA LIDE E DA COISA JULGADA.

RESENHA No 007_1094/2002

PROCESSO No: 007_1670/1995_8

Exequente: DILTON PAZ RODRIGUES

Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO

Executado: CUSTODIA MEIRE BARROS

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA A FL. 115.

RESENHA No 007_1095/2002

PROCESSO No: 007_1705/2000_X

Exequente: PEDRO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: RESIDENCIAL RIO DOURO CONDOMINIO

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, CONSIDERANDO QUE A "AREA COMUM" DO CONDOMINIO, INDICADOS A PENHORA E DE DIFICIL COMERCIALIZACAO, POR MOTIVOS OBVIOS.

RESENHA No 007_1096/2002

PROCESSO No: 007_2008/2001_7

Exequente: RAIMUNDO ZILDO COSTA MARTINS

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: DORIVALDO PANTOJA BORGES

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DA CAPTANIA DOS PORTOS INFORMANDO QUE NADA CONSTA EM RELACAO A

EMBARCACAO.

RESENHA No 007_1097/2002

PROCESSO No: 007_1257/1999_4

Exequente: FRANCISCO MACHADO DA SILVA

Advogado(a): ANDRE LUIZ BIRO DO NASCIMENTO

Executado: A C TAVIRA & COMPANHIA LTDA

Advogado(a): JOSE NESITO MELO FREIRE

Assunto:

COMPROVAR NESTA SECRETARIA A EXISTENCIA DE SALDO NA CONTA DE FGTS, ATRAVES DE EXTRATO ATUAL, BEM COMO, DA EXPEDICAO DE GUIA DE RETRADA DE DEPOSITO MENCIONADA NA PETICAO.

RESENHA No 007_1098/2002

PROCESSO No: 007_2193/2001_X

Exequente: EDILSON MARTINS ALVES

Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO

Executado: ANA LUCIA COSTA CARDOSO

Advogado(a): CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA. TENDO EM VISTA A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA A FL. 25.

RESENHA No 007_1099/2002

PROCESSO No: 007_851/2002_8

Exequente: RAIMUNDA NONATA ALVES NORONHA

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Executado: BELEM PESCA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O ATUAL PARADEIRO DA EXECUTADA.

RESENHA No 007_1100/2002

PROCESSO No: 007_676/1992_5

Exequente: S TRAB EMPRESAS RADIO TELEVISAO BELEM PARA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: SISTEMA ROMULO MAIORANA DE COMUNICACOES

Advogado(a): DEUDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:

AO PATRO DO EXEQUENTE PARA QUE APRESENTE OS CALCULOS NO PRAZO IMPROPRIO GAVEL DE VINTE DIAS.

RESENHA No 007_1101/2002

PROCESSO No: 007_119/2000_9

Exequente: CELIA MAIA PINHO

Advogado(a): REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

Executado: IVANA MARGARETE BARBOSA CORREA

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para tomar ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que esta aguardando venda, nesta Vaza, ficando V. Sa. convidado(a) e comparecer pessoalmente ou por seu representante legal, no dia e hora acima referidos, nas dependencias do deposito publico deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, para exercer o direito de adjudicacao, bem como para informar o paradeiro da executada e fiel depositaria dos bens.

RESENHA No 007_1102/2002

PROCESSO No: 007_1707/1999_0

Exequente: CLAUDIO MATOS PEREIRA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERECIDO PELA EXECUTADA. //tr//

RESENHA No 007_1103/2002

PROCESSO No: 007_1257/1999_0

Reclamante: MARIA DE FATIMA CUNHA CORREA

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DA EXEQUENTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NAO CONHECO DA IMPUGNACAO DA RECLAMADA (FLS. 515/526), POR SER INTEMPESTIVO, CONFORME CERTIDAO SUPRA. DAR CIENCIA AS PARTES". //tr//

RESENHA No 007_1105/2002

PROCESSO No: 007_2005/1992_6

Exequente: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Executado: LIBANIO DA COSTA TAVARES

Advogado(a): NERCILIO ALVES DA SILVA

Assunto:

As partes para tomar ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que esta aguardando venda, nesta Vaza, nas dependencias do deposito publico deste Egregio Tribunal, localizado na Trav Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de adjudicacao, ou de comecar a execucao, bem

como para ciencia de que o bem penhorado foi avaliado por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

RESENHA No 007_1106/2002

PROCESSO No: 007_944/1999_9

Reclamante: MARIA NEUZA MARCAL RODRIGUES

Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA

Reclamado: BANCO BRADESCO S A

Advogado(a): ABU ANTUNIS AMATE PERES

Assunto:

A EXECUTADA PARA QUE DEPOSITE O VALOR DE FLS. 209, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO. KB//

RESENHA No 007_1107/2002

PROCESSO No: 007_502/1991_9

Exequente: AMADEU FADUL TEIXEIRA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Executado: BRADESCO SA CORRETAGENS DE SEGUROS

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DA EXECUTADA DE FLS. 1594/1611, OPONDO EMBARGOS A EXECUCAO. KB//

RESENHA No 007_1108/2002

PROCESSO No: 007_1444/2001_4

Exequente: JOSE MARIA MARTINS DE SOUSA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 52, INFORMANDO OS MOTIVOS DA IMPOSSIBILIDADE DE PENHORA DE BENS. KB//

RESENHA No 007_1109/2002

PROCESSO No: 007_2240/2001_4

Exequente: KATIA DO SOCORRO DA SILVA CALADO

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Executado: S L M MEIRELES

Advogado(a): PAULO BARRADAS

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE O CALCULO DE FLS. 90/95 FOI HOMOLOGADO E A EXECUTADA PARA CONHECIMENTO DE QUE O JUIZO ESTA GARANTIDO MP.

RESENHA No 007_1110/2002

PROCESSO No: 007_93/2002_3

Exequente: MOZART ALESSANDRO LIRA VALE

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Executado: A PROVINCIA DO PARA

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DAS CERTIDOES DE FLS. 104, 108 E 110 MP.

RESENHA No 007_1111/2002

PROCESSO No: 007_156/2002_1

Exequente: LUIZ ANTONIO SOUZA OLIVEIRA

Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES

Executado: JAIR CARLOS BORGES

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA INDICACAO DE BENS AS FLS. 49 NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA No 007_1112/2002

PROCESSO No: 007_178/1990_8

Exequente: IRENILDA DO SOCORRO BARRA DE SOUZA

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Executado: UNIAO FED. - HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE A EXECUTADA OPERTOU AGRAVO DE PETICAO MP.

RESENHA No 007_1113/2002

PROCESSO No: 007_179/1993_9

Exequente: PEDRO DOS SANTOS PINHEIRO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:

A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE O BEM PENHORADO AS FLS. 344 ENCONTRA-SE LIVRE DE PENHORA. KB//

RESENHA No 007_1114/2002

PROCESSO No: 007_440/1993_5

Reclamante: BALTAZAR LEAL DOS SANTOS

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INO E COMERCIO LTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO

DE FLS. 429 DOS AUTOS. //lr//

RESENHA No 007 _ 1115/2002

PROCESSO No: 007 _ 1029/2000_4

Exequente: AMIRALDO DOS SANTOS MARTINS VILHENA

Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA

Executado: POUPA GANHA ADMINISTRACAO E INCORPORACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE INEXISTE CREDITO DISPONIVEL PARA ABANDAMENTO NA 6. VARA DO TRABALHO DE BELEM.

RESENHA No 007 _ 1116/2002

PROCESSO No: 007 _ 1053/2000_3

Exequente: JOSE SEBASTIAO DA CRUZ RODRIGUES

Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE

Executado: BANCO SUDAMERIS BRASIL S A

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE A EXECUTADA OFERTOU IMPUGNACAO A CONTA AS FLS 213/219 DOS AUTOS.MP

RESENHA No 007 _ 1117/2002

PROCESSO No: 007 _ 566/2001_2

Exequente: PAULO SERGIO DOS SANTOS MONTEIRO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: QUALY FOOD EVENTOS LTDA

Advogado(a): HERCULES DA ROCHA PAIXAO

Assunto:

A EXECUTADA PARA PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS DO AUTOR QUE SE ENCONTRA AFENSA NA CONTRACAPA.MP

RESENHA No 007 _ 1118/2002

PROCESSO No: 007 _ 497/1999_2

Exequente: ESTEVAN DOMINGOS BEZERRA DA ROSA

Advogado(a): MARIA DAS GRACAS MIRANDA VALENTE

Executado: AUGUSTO VIANA SOARES ENGLTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE TRINTA DIAS SOB PENHA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO.

RESENHA No 007 _ 1119/2002

PROCESSO No: 007 _ 428/2002_3

Reclamante: CARLOS BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA: CONCLUSAO: Ante o exposto, decide a MM. 7a. VT. Belem, na reclamacao proposta por Carlos Benedito Rodrigues dos Santos contra Centrais Eletricas do Para: I - acolhendo a arguicao da reclamada, declarar prescricao das parcelas anteriores a 12.03.97, nos termos do art. 7o, inciso XXIX, da constituição federal de 1988, extinguindo-as com julgamento do merito, de acordo com o art. 269, inciso IV, do CPC C/C o art. 769 da CLT. II- julgar totalmente improcedente a reclamacao por falta de amparo fático e legal. Tudo de acordo com os termos da fundamentacao. Custas pelo reclamante em R\$ - 100,00 sobre o valor arbitrado de R\$-5.000,00, de que fica isento na forma da lei. Notificar as partes face a publicacao antecipada da sentença. //LM//

RESENHA No 007 _ 1120/2002

PROCESSO No: 007 _ 1611/1996_X

Exequente: PAULO CESAR SOUZA COSTA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA R. DECISAO: Rejeito liminarmente a impugnação aos calculos de fls. 812/813, proposta pela executada, pois intempestiva, conforme certidão acima.

RESENHA No 007 _ 1121/2002

PROCESSO No: 007 _ 1172/2000_1

Exequente: ANA LUCIA SAMPAIO BRAGA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA R. SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO: CONCLUSAO: Ante o exposto, conheço dos EMBARGOS A EXECUCAO opostos por CELPA-Centrais Eletricas do Para S/A, na execucao que lhe move Ana Lucia Sampaio Braga, porém os rejeito, para manter os calculos de fls. 306/316. Tudo nos termos da fundamentacao. Notifiquem-se as partes. Nada mais. //LM//

RESENHA No 007 _ 1122/2002

PROCESSO No: 007 _ 994/2001_1

Exequente: WALACE CARDOSO DOS SANTOS

Advogado(a): OLIVAR MARTINS DA COSTA

Executado: PERCOL SERVICOS LTDA

Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Assunto:

As partes para tomarem ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que estao aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egregio Tribunal, localizado na Trav Manoel Evanisto, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de adjudicacao ou de remir a execucao.

RESENHA No 007 _ 1123/2002

PROCESSO No: 007 _ 637/1996_4

Exequente: CLAUDOMIRO PAMPLONA DA CRUZ

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Executado: JONASA JOAQUIM FONSECA NAVIND E COMERCIO S A

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

As partes para tomarem ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que estao aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egregio Tribunal, localizado na Trav Manoel Evanisto, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de adjudicacao ou de remir a execucao.

RESENHA No 007 _ 1124/2002

PROCESSO No: 007 _ 49/2000_3

Exequente: MANOEL RODRIGUES GONCALVES

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: LOCADORA BRASIL

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA REALIZACAO DA PRACA A REALIZAR-SE NO DIA 26.09.2002 AS 12:00 HORAS.

RESENHA No 007 _ 1125/2002

PROCESSO No: 007 _ 1324/1993_6

Exequente: EMMANOEL CARVALHO DE QUEIROS

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: ARFRIO AMAZONIA S A

Advogado(a): ROBERTO TAMEXERFAN JUNIOR

Assunto:

As partes para tomarem ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que estao aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egregio Tribunal, localizado na Trav Manoel Evanisto, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de adjudicacao ou de remir a execucao.

RESENHA No 007 _ 1126/2002

PROCESSO No: 007 _ 1339/1996_7

Exequente:IVALDO NOGUEIRA PEREIRA

Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Executado: CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA

Advogado(a): THADEU DE JESUS E SILVA

Assunto:

As partes para tomarem ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que estao aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egregio Tribunal, localizado na Trav Manoel Evanisto, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderao exercer o direito de adjudicacao ou de remir a execucao.

RESENHA No 007 _ 1127/2002

PROCESSO No: 007 _ 992/2002_4

Reclamante: S. TRAB IND MET MEC MAT ELETRICO DO ESTADO PARA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: ESTALBEIRO RIO MAGUARI S A

Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA: CONCLUSAO: Ante o exposto, decide a MM. 7a. VT. Belem: I - Declarar-se competente, em razao da materia, para apreciar a acao interposta pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas, Mecanicas e de Material Eletrico do Estado do Para contra Estaleiro Rio Maguari S/A, para: I - Declarar a nulidade parcial da clausula segunda do termo aditivo a convencao coletiva de trabalho de fls. 24/25 dos autos, no que concerne a exigencia de apre sentacao de oposicao somente ao sindicato e a nao validade da oposicao manifestada perante a empresa, conforme o disposto no art 9o da CLT; II - Declarar validas as oposicoes apresentadas pelos empregados da reclamada (fls 26/77 dos autos); III- julgar totalmente improcedente a presente acao de cumprimento. Tudo de acordo com os termos da fundamentacao. Custas pelo aacionante de R\$-113,94 calculadas sobre o valor liquido dos pedidos (R\$-5.697,12). Notificar as partes face a publicacao da sentença apos a data prevista, em virtude de problemas no

RESENHA No 007 _ 1128/2002

PROCESSO No: 007 _ 350/1999_2

Exequente: MARIO RUBENS DE MORAES PEREIRA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO: CONCLUSAO: Ante o exposto, conheço dos EMBARGOS A EXECUCAO opostos por COMPAR-Com panhia Paraense de Refrigerantes, na execucao que lhe move Mario Rubens de Moraes Pereira, acolhendo-os de forma parcial, para determinar:

I- A exclusao do repouso semanal remunerado da base de calculo das horas extras; II- Que para efeito de calculo da quantidade de horas extras se adote um mes como igual a 4,29 semanas; III- a retificacao do calculo das parcelas sobre os quais repercutem as horas extras; IV- que o calculo dos reflexos das horas extras sobre, aviso previo,

ferias e 13o sa lazios seja efetuado sobre a media de horas extras dos ultimos doze meses que antecedem o pagamento de referidas parcelas. Improcedem demais pedidos por falta de amparo legal. Tudo nos termos da fundamentacao. Notifiquem-se as partes. Nada mais.

RESENHA No 007 _ 1129/2002

PROCESSO No: 007 _ 222/2001_3

Exequente: GRATO GARCIA DE MATOS

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Executado: PRESTADORA DE SERVICOS J L GONCALVES

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 80 E PARA INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA. //lr//

RESENHA No 007 _ 1130/2002

PROCESSO No: 007 _ 1329/1999_5

Exequente: ADILSON JOSE DOS SANTOS

Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER

Executado: ARQPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE AS CERTIDAOES DE FLS. 300/301 E EXPEDIENTE DE FLS. 294. //lr//

RESENHA No 007 _ 1131/2002

PROCESSO No: 007 _ 899/2000_8

Exequente: MARIZA CESARIO DA SILVA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: LOURINALDO PATRICIO DE CARVALHO

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DA EXEQUENTE PARA CIENCIA DO TEOR DOS OFICIOS DE FLS. 93 E 99 DOS AUTOS. //lr//

RESENHA No 007 _ 1132/2002

PROCESSO No: 007 _ 952/2000_8

Exequente: MARIA ISAUARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Executado: A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DA EXEQUENTE, PARA PROVAR QUE O PROPRIETARIO DO VEICULO, MEN CIONADO AS FLS. 42 E 47/48 DOS AUTOS E O PROPRIETARIO DA EXECUTADA TENDO EM VISTA QUE O MESMO NAO E PARTE NO PROCESSO. //lr//

RESENHA No 007 _ 1133/2002

PROCESSO No: 007 _ 588/2002_8

Reclamante: PAULO SERGIO BRAZ CHAGAS

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado: COLARES EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(a): ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO APRESENTADO PELA RECLAMADA AS FLS. 202/217.

RESENHA No 007 _ 1134/2002

PROCESSO No: 007 _ 47/1999_1

Reclamante: MARCELO JOSE SOUZA OLIVEIRA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI MANTIDO O DESPACHO DE FLS. 278V, PELOS SEUS PROPRIOS FUNDAMENTOS. //lr//

RESENHA No 007 _ 1135/2002

PROCESSO No: 007 _ 1029/2002_6

Reclamante: FABIANO DE CRISTO MARTINS GONCALVES

Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO APRESENTADO PELO RECLAMANTE AS FLS. 75/86.

RESENHA No 007 _ 1136/2002

PROCESSO No: 007 _ 1444/1997_2

Exequente: ZILDIONOR ANGELO FERNANDES COSTA

Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA

Executado: BANCO REAL S A

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A IMPUGNACAO A CONTA JUNTADA AS FLS. 512/521 DOS AUTOS PELO EXECUTADO. //lr//

RESENHA No 007 _ 1137/2002

PROCESSO No: 007 _ 1639/1999_2

Reclamante: MARIO ROBERTO DE BRITO NUNES

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS. 261/263.
RESENHA No 007_1138/2002
PROCESSO No: 007_128/1995_6
Exequente: SERGIO DA COSTA LIMA
Advogado(s): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Executado: AR GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
Advogado(s): RAPHAEL SIQUEIRA
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 462/463 DOS AUTOS ONDE O OFICIAL DE JUSTICA INFORMA QUE NAO EXISTE SALDO PARA BLOQUEIO. //lt//
RESENHA No 007_1139/2002
PROCESSO No: 007_985/2002_7
Reclamante: REINALDO NERY
Advogado(s): LAIR DA PAIXAO ROCHA
Reclamado: SUPERMERCADO FORMOSA
Advogado(s): MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO APRESENTADO PELA RECLAMADA AS FLS. 78/88.
RESENHA No 007_1140/2002
PROCESSO No: 007_677/2002_7
Reclamante: MAURILO CARDOSO BAIA
Advogado(s): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado: KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(s):
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO MUNICIPIO DE BELEM AS FLS. 88/92.
RESENHA No 007_1141/2002
PROCESSO No: 007_493/2001_1
Exequente: ANELY PINTO TAVARES
Advogado(s): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA
Advogado(s):
Assunto:
Ao exequente para tomar ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que estao aguardando venda, nesta Vara, ficando V. Sa. convidado(s) a comparecer pessoalmente ou por seu representante legal, no dia e hora acima referidos, nas dependencias do deposito publico deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, para exercer o direito de adjudicacao.
RESENHA No 007_1142/2002
PROCESSO No: 007_2644/1992_2
Exequente: OTAVIO RODRIGUES FILHO
Advogado(s): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
Advogado(s):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO TEOR DO OFICIO DA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA: "OS AUTOS CONTINUAM AGUARDANDO A VENDA DOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO 111-2567/1998.
RESENHA No 007_1143/2002
PROCESSO No: 007_601/1996_2
Exequente: ROSILENA DAVID GOMES
Advogado(s): ANGELA PALHETO BEZERRA
Executado: YANO & GOMES LTDA
Advogado(s): ANTONINO MAIA DA SILVA
Assunto:
A PATRONA DA EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DA JUCEPA ENCAMINHANDO CONSTITUICAO SOCIETARIA DA EXECUTADA.
RESENHA No 007_1144/2002
PROCESSO No: 007_821/1997_1
Reclamante: SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIAIOS
Advogado(s): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: OFFICE EXPRESS
Advogado(s): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE A CARTA PRECATORIA EXECUTORIA FOI DISTRIBUIDA PARA A 4a. VARA DO TRABALHO DE MANAUS, RECEBENDO A MESMA O NUMERO C-23434/2002-004-MAO.
RESENHA No 007_1145/2002
PROCESSO No: 007_1198/2002_0
Reclamante: EVANDRO LUIZ XAVIER DA SILVA
Advogado(s): WALLACE MARIA DE ARAUJO CORREIA
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA
Advogado(s): MAURO CHAVES DE ALMEIDA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDA A ISBNCAO E AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR,

QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO APRESENTADO PELO RECLAMANTE AS FLS. 219/229.
RESENHA No 007_1146/2002
PROCESSO No: 007_388/2001_4
Exequente: JOEL SOUZA DO NASCIMENTO
Advogado(s): RAIMUNDO PERBIRA CAVALCANTE
Executado: LUIZ JORGE ALBUQUERQUE LEAO - ME
Advogado(s):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORAR NO PRAZO DE TRINTA DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO.
RESENHA No 007_1147/2002
PROCESSO No: 007_395/2000_0
Exequente: HERALDO LOPES BARROS
Advogado(s): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Executado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(s): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA
Assunto:
A EXECUTADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS NO VALOR DE R\$ 382,88 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NO PRAZO DE DEZ DIAS SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA No 007_1148/2002
PROCESSO No: 007_2076/1999_X
Reclamante: CLAUDIONOR MIGUEL ALVES PAMPLONA
Advogado(s): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: PETROBRAS MINERACAO S A - PETROMISA
Advogado(s): ANTONIO LUCIO GONCALVES BASTOS
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO OFICIO DE FL. 744 DA 44a. VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO COM INFORMACOES ACERCA DA CARTA PRECATORIA.
RESENHA No 007_1149/2002
PROCESSO No: 007_964/2002_X
Reclamante: HUASCAR JOSE LOBATO FERNANDEZ
Advogado(s): FRANCISCO SAVIO F MILEO
Reclamado: JUACELI CORREA FORTES
Advogado(s): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA (EMBARGADA) PARA COTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO APRESENTADO PELO RECLAMANTE (EMBARGANTE).
RESENHA No 007_1150/2002
PROCESSO No: 007_644/1998_1
Exequente: JAIME DOS SANTOS RAFAEL
Advogado(s): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Executado: CURSO ESPECIFICO LTDA
Advogado(s):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 150 ONDE E INFORMADO QUE AS CARTEIRAS ESCOLARES FORAM RETIRADAS HA MAIS DE UM ANO, MAS SEM INFORMACAO PARA ONDE FORAM LEVADAS. //lt//
RESENHA No 007_1151/2002
PROCESSO No: 007_1381/2001_6
Reclamante: MANOEL SANTOS CARVALHO
Advogado(s): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL
Advogado(s):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DE FGTS ATRAVES DO ALVARA DE FLS. 251. //lt//

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 007_388/2002 PROCESSO No: 007_388/2001_X
Exequente: MARIA IZABEL DA SILVA MONTEIRO
Executado: CANDIDO WILSON DE ARAUJO
O(s) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CANDIDO WILSON DE ARAUJO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: Tomar ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que estao aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando podera exercer o direito de remir a execucao.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 22 de agosto de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 007_341/2002 PROCESSO No: 007_946/1996_3
Reclamante: OSCAR GOMES DA SILVA FILHO
Reclamado: ESTIL EMPRESA DE SERV. TECN. NAV. IND. LTDA
O(s) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ESTIL EMPRESA DE SERV. TECN. NAV. IND. LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: Tomar ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que estao aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando podera exercer o direito de remir a execucao.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 28 de agosto de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(s) JUIZ(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 007_342/2002 PROCESSO No: 007_139/2000_9
Exequente: CELIA MAIA PINHO
Executado: IVANA MARGARETE BARBOSA CORREA
O(s) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) IVANA MARGARETE BARBOSA CORREA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: Tomar ciencia de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, as 8:30 horas, para a realizacao do Leilao Unico de todos os bens penhorados e que estao aguardando venda, nesta Vara, nas dependencias do deposito publico deste Egregio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando podera exercer o direito de remir a execucao.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 29 de agosto de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(s) JUIZ(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007_344/2002 PROCESSO No: 007_123/2001_1
Exequente: TANIA CRISTINA FERREIRA ROQUETA
Executado: ELOY RAYOL BRASILEIRO
O(s) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/09/2002, as 12:00 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
DIVERSOS AV. MARQUES DE HERVAL, 340, 250,00
ELOY RAYOL BRASILEIRO
01(UMA) MESA DE PING-PONG, MARCA SPEED, COR AZUL, EM BOM ESTADO.
DIVERSOS AV. MARQUES DE HERVAL, 340, 300,00
ELOY RAYOL BRASILEIRO
01(UM) BRINQUEDO INFANTIL GIRATORIO, COR AMARELO COM DETALHES NA COR VERMELHO, BOM ESTADO, FIXADO AO SOLO POR PARAFUSOS.
DIVERSOS AV. MARQUES DE HERVAL, 340, 300,00
ELOY RAYOL BRASILEIRO
01(UM) ESCORREGADOR COR VERMELHO, REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, FIXADO AO CHAO POR PARAFUSOS.
DIVERSOS AV. MARQUES DE HERVAL, 340, 250,00
ELOY RAYOL BRASILEIRO
01(UMA) GELADEIRA, MARCA CONSUL 280, COR BRANCA, No ANM952566
0, REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO.
DIVERSOS AV. MARQUES DE HERVAL, 340, 200,00
ELOY RAYOL BRASILEIRO
01 BEBEDOURO, MARCA BELLIERE, REVESTIDO EM ACO INOX, COM DUA S TORNEIRAS, SERIE No. 171A103048, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
DIVERSOS AV. MARQUES DE HERVAL, 340, 400,00

ELOY RAYOL BRASILEIRO
01(UMA) TELEVISÃO, MARCA PHILCO PLATINUM, MODELO TP-2052N, N.º SÉRIE 207349, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
DIVERSOS AV. MARQUES DE HERVAL, 340, 500,00.

ELOY RAYOL BRASILEIRO
01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL AIR MASTER 10.000 BTUS, COR GRAPITE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
DIVERSOS AV. MARQUES DE HERVAL, 340, 200,00.

ELOY RAYOL BRASILEIRO
01(UMA) IMPRESSORA MARCA ELGIN, CANON BJC-2100, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
DIVERSOS AV. MARQUES DE HERVAL, 340, 1.500,00.

ELOY RAYOL BRASILEIRO
01(UM) COMPUTADOR, COM CD ROOM 48XMAX, MONITOR SAMSUNG SYNCM TER 550S, ESTABILIZADOR REVOLUTION, CPU TIPO TORRE, MARCA METRON, TECLADO, MARCA METRON, N.º KB-9020B, DOIS AUTO PALANTES, MARCA TRONI SP-120B, TUDO EM BOM ESTADO.
DIVERSOS AV. MARQUES DE HERVAL, 340, 2.000,00.

ELOY RAYOL BRASILEIRO
01(UM) COMPUTADOR, COM CPU TIPO TORRE N.º KC 2002, MONITOR MARCA LG MODELO CB 560BA, S/N 202SP07119, PENTIUM III GHZ, CD ROOM 60XMAX, TECLADO, MARCA TRONI, KIT MULTIMÍDIA, ESTABILIZADOR VOLTAGEM REVOLUTION II, PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
DIVERSOS AV. MARQUES DE HERVAL, 340, 1.200,00.

ELOY RAYOL BRASILEIRO
01(UM) APARELHO DE SOM, MARCA SONY, COM CAPACIDADE PARA TRES CD, RADIO AM/FM, DOIS DECKS, COM 02 CAIXAS ACUSTICAS, MODELO HCD-EX90, S/N 4501882, 6600W, PERFEITO ESTADO, CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO.
CARTIERS ESCOLARES MARQUES DE HERVAL, 340, 7.380,00.

ELOY RAYOL BRASILEIRO
164 CARTIERS ESCOLARES, TODAS EM MADEIRA DE LEM (ANGELIM PEDRA), EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA CADA UNIDADE EM R\$ 45,00.
CARTIERS ESCOLARES MARQUES DE HERVAL, 340, 850,00.

ELOY RAYOL BRASILEIRO
17 CARTIERS ESCOLARES, COM ESTRUTURA EM FERRO, ASSENTO, ENCOSTO E BRACO EM MADEIRA, REVESTIDO EM FORMICA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA CADA UNIDADE EM R\$ 50,00.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-N.º 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. KH//

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 29 de agosto de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007_345/2002 PROCESSO No: 007_493/2001_1

Exequente: ANELY PINTO TAVARES
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA
O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007ª Vara do Trabalho de BELEM,

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESP LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

Tomar ciência de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, às 8:30 horas, para a realização do Leilão Único de todos os bens penhora dos e que estão aguardando venda, nesta Vara, nas dependências do depósito público deste Egrégio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderá exercer o direito de remir a execução.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de agosto de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007_346/2002 PROCESSO No: 007_493/2001_1

Exequente: ANELY PINTO TAVARES
Executado: EMILIA CANDIDO SILVA

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007ª Vara do Trabalho de BELEM,

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EMILIA CANDIDO SILVA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

Tomar ciência de que foi designado o dia 26 de setembro de 2002, às 8:30 horas, para a realização do Leilão Único de todos os bens penhora dos e que estão aguardando venda, nesta Vara, nas dependências do depósito público deste Egrégio Tribunal, localizado na Trav. Manoel Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde e quando poderá exercer o direito de remir a execução.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de agosto de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 007_347/2002 PROCESSO No: 007_453/2001_2

Exequente: ROSIMEIRE LOPES RODRIGUES
Executado: LUCIEL MODAS E CONFECÇÕES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007ª Vara do Trabalho de BELEM,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 30/09/2002, às 12:00 h, na(o) 7ª VT DE BELEM, localizada(a) na Trav. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhora do(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo de Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(s)
MOVEL TRAV. 07 DE SETEMBRO, 8332,00

JOSE ROBERTO TUMA NICOLAU
UMA CAMISA DE CLUBE DE FUTEBOLA ESCOLHA, MATERIAL ACRILICO, TAMANHO TAMBÉM A ESCOLHA, NOVA PARA COMERCIALIZACAO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-N.º 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 30 de agosto de 2002. Eu, ISABELA CARLA L. DE OLIVEIRA SOUSA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA No 006_453/2002
PROCESSO No: 006_721/2002_6

Reclamante: ELIENE DO SOCORRO FREITAS MACHADO
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Reclamado: ESCOLA COMUNITARIA DO TAPANA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO PROLATADA NO DIA 04/07/02, A QUAL REJEITOU OS REFERIDOS EMBARGOS.

RESENHA No 006_322/2002
PROCESSO No: 006_154/2002_3

Exequente: CARLOS MANOEL FERNANDES DOS SANTOS
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Executado: G T ARTES LTDA
Advogado(a):

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA QUE SE REALIZARA DIA 05.09.2002 AS 9:30 HORAS, NA SECRETARIA DA VARA AO EXECUTADO PARA, QUERENDO, REMIR A DIVIDANO PRAZO LEGAL AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO, ADJUDICAR OS BENS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 006_427/2002
PROCESSO No: 006_1773/1998_5

Reclamante: FERNANDO AUGUSTO AMORIM DE SOUSA
Advogado(a): JOSE SANTANA DE SOUZA PEREIRA

Reclamado: DOM VITAL TRANSPULTRA RAPIDO IND E COM LTDA
Advogado(a):

Assunto: Ao exequente para tomar ciência da decisão constante a fl. 517 dos autos.

CONCLUSAO: Ante o exposto, determino a atualização dos cre ditos devidos ao exequente, para posterior habilitacao no Juizo falimentar.

RESENHA No 006_437/2002
PROCESSO No: 006_2306/2001_5

Exequente: INSS
Advogado(a): VERA LUCIA PARACO MACIEL

Executado: TUNA LUSO BRASILEIRA
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto: A reclamada para efetuar o depósito da diferença do valor do INSS, ten do em vista que o valor comprovado a fl. 44 e inferior ao valor calculado a fl. 39 dos autos. No prazo de cinco dias, sob pena de execucao. Valor a ser paga R\$111,54

RESENHA No 006_444/2002
PROCESSO No: 006_72/2001_X

Exequente: JOAO BATISTA SOUZA SERRAO
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRADIN QUEIROZ

Executado: VIGILANCIA SACRAMENTA LTDA
Advogado(a): ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO

Assunto: A reclamada para tomar ciência que foram liberados da constricao judicial os bens penhorados nesta feito. Não ha mais pendencias.

RESENHA No 006_445/2002
PROCESSO No: 006_855/1999_X

Exequente: ADEMIR LIMA MONTEIRO JUNIOR
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado: DISTRIBUIDORA BIG BEN
Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto: A executada para tomar ciência da homologacao dos calculos de folhas 324/329 dos autos. Tomar ciência da penhora de R\$8.639,21 da conta corrente do executado. V. Sa. tem prazo de cinco dias, para oferecer embargos. Tomar ciência ainda, acerca da transigencia eletrada do processo numero 13aVT-2097/00-7 para estes autos, no valor de R\$7.625,24.

RESENHA No 006_447/2002
PROCESSO No: 006_397/2002_1

Reclamante: JOSE MARIA DA SILVA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado: M A BARETE ARRAES LTDA
Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante para em 15 dias, apresentar os contracheques ou recibos salariais, referente ao periodo de setembro/98 a janeiro/02.

RESENHA No 006_448/2002
PROCESSO No: 006_137/2001_X

Exequente: JOSE LOURENCO PEREIRA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS

Executado: ANTONIO CARLOS BECKNER
Advogado(a):

Assunto: Ao exequente para informar o atual endereço do executado e bens deste a penhora, no prazo de quinze dias, sob pena de suspensao da execucao por seis meses, de acordo com o art. 40 da lei 6.830/80.

RESENHA No 006_450/2002
PROCESSO No: 006_132/2001_2

Exequente: ADELI PEREIRA CORREA
Advogado(a): CARLOS FABRICIO CRESCENTE DIAS

Executado: O FILICAR
Advogado(a): PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA NERI

Assunto: Ao exequente para informar ao Juizo o endereço da empresa LOCALIZA RENT A CAR, para expedicao de Mandado de Bloqueio.

RESENHA No 006_454/2002
PROCESSO No: 006_612/2002_4

Reclamante: ANTONIO SHOZO DOS SANTOS MELO
Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES

Reclamado: FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Assunto: DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DA REALIZACAO DA AUDIENCIA PARA OTIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO RECLAMANTE, QUE SE REALIZARA NO DIA 18/09/2002 AS 11H30 NA SEDE DESTA JUIZO, CONFORME DETERMINADO NO ACORDAO 2492/2002.

RESENHA No 006_455/2002
PROCESSO No: 006_869/2002_5

Reclamante: ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAUQUE JUNIOR

Reclamado: ERNANDES FELIX ARAUJO
Advogado(a): ALEX JONAS SERRA CHAGAS

Assunto: AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA FAZER AS ANOTACOES NA CTPS DO RECLAMANTE.

RESENHA No 006_456/2002
PROCESSO No: 006_136/2002_X

Exequente: NATIR CABRAL PINHEIRO DA SILVA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: JOAO CARLOS NORONHA DO NASCIMENTO
Advogado(a): JOSE LAIR DE SOUZA

Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PRACA QUE SE REALIZARA DIA 24.09.2002 AS 10:15 HORAS, NA SECRETARIA DA VARA AO EXECUTADO PARA, QUERENDO, REMIR A DÍVIDA NO PRAZO LEGAL AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO, ADJUDICAR OS BENS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 006_457/2002

PROCESSO No: 006_959/2001_X

Exequente: RAIMUNDA MARCIA VALENTE PINTO

Advogado(a): EDSON DA VEIGA XAVIER

Executado: M A ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DA DATA DA PRACA DE VENDA E ARREMATACAO DO BEM, DESIGNADA PARA O DIA 24/09/02 AS 10:00 HORAS, FICANDO CIENTE TAMBEM DE QUE DEVERA INDICAR O ENDEREÇO DA JUNTA COMERCIAL DO MA RANHAO, INCLUSIVE COM O CEP PARA CUMPRIMENTO DO REQUERIDO NA PETICAO DE FLS. 121 DOS AUTOS.//

RESENHA No 006_458/2002

PROCESSO No: 006_115/2002_9

Reclamante: SUELI DE NAZARE TENORIO BASTOS

Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA

Reclamado: J DE ARAUJO SANTOS FILHO

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA QUE SE MANIFESTE, EM CINCO DIAS, SOBRE OFICIO DE FLS. 34/35 JUNTADO NOS AUTOS.

RESENHA No 006_459/2002

PROCESSO No: 006_178/1996_6

Exequente: PERICLES FERREIRA DE SOUZA

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Executado: ESPOLIO DE JOSE UCHOA DE MOURA

Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR: INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 398, TENDO EM VISTA QUE A GARAGEM DO APARTAMENTO DO EXECUTADO INTEGRA O IMÓVEL (BEM DE FAMILIA), PORTANTO E TAMBEM IMPENHORAVEL NOS TERMOS DA LEI 8009/90.

RESENHA No 006_460/2002

PROCESSO No: 006_859/1998_9

Exequente: LUCINILDO SILVA CAMPOS

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Executado: DINAMICA MOVEIS LTDA

Advogado(a): JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR: AS CERTIDÕES SOLICITADAS NA PETICAO DE FL. 355 PODEM SER OBTIDAS PELA PRÓPRIA PARTE, MORMENTE CONSIDERANDO QUE ESTA ASSISTIDO POR ADVOGADO. ASSIM INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 355.

RESENHA No 006_461/2002

PROCESSO No: 006_2175/2000_1

Exequente: ALCINETE DA CONCEICAO GOMES

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA

Executado: TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, EM CINCO DIAS, SOBRE PETICAO DO EXECUTADO, DE FLS. 247/249, JUNTADA NOS AUTOS.

RESENHA No 006_462/2002

PROCESSO No: 006_376/2002_4

Reclamante: MARCOS LUCIANO BRITO BARBOSA

Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA

Reclamado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

AS PARTES, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, APRESENTAREM CONTRACHEQUES OU RECIBOS SALARIAIS DO RECLAMANTE, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A JUNHO E OUTUBRO DE 2001.

RESENHA No 006_463/2002

PROCESSO No: 006_929/1999_2

Exequente: AGUSTINHO LIMA DE OLIVEIRA

Advogado(a): SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO

Executado: VITORIA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS PANTOJA

Assunto:

AO PETICIONANTE FRANCISCO ANTONIO BATISTA FILHO, PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO: "ESTA PREJUDICADO A APRECIACAO DA PETICAO DE FLS. 133/134 HAJA VISTA QUE NAO FOI CUMPRIDO O MANDADO DE PENHORA EXPEDIDO CONTRA O REQUERENTE".

RESENHA No 006_464/2002

PROCESSO No: 006_1723/2001_8

Reclamante: ROGERIO MELO DA SILVA

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Reclamado: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Assunto:
AS PARTES, PARA APRESENTAREM CONTRACHEQUES OU RECIBOS SALARIAIS DO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO/2001, PARA ELABORACAO DOS CALCULOS.

RESENHA No 006_465/2002

PROCESSO No: 006_1293/2001_5

Reclamante: MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: CARLOS ANTONIO XERFAN & CIA LTDA

Advogado(a): ERIKA BECHARA

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM, CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE, REFERENTE AOS SALARIOS E COMISSOES DOS MESES DE FEVEREIRO/98, FEVEREIRO E MARÇO/2000, PARA FINS DE ALABORACAO DE CALCULOS.//

RESENHA No 006_466/2002

PROCESSO No: 006_989/1997_6

Exequente: LUIZA ALBURGO DO AMARAL

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): GRACIONE DA MOTA COSTA

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA DA R. DECISAO: "ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, DECIDO REJEITAR EM SUA TOTALIDADE OS EMBARGOS OPOSTOS POR CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM FACE DE LUIZA ALBURGO DO MARAL E OUTROS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO DE ACORDO COM OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES DESTA DECISAO.//

RESENHA No 006_467/2002

PROCESSO No: 006_672/2002_8

Reclamante: MILKNER NAZARENO M DA ROCHA FILHO

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Reclamado: SC DOMINUS LTDA

Advogado(a): ANTONIO GOMES DUARTE

Assunto:

AO RECLAMADO PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE PARA RETIFICACAO NA DATA DE ADMISSAO DO MESMO.

RESENHA No 006_468/2002

PROCESSO No: 006_1161/2001_3

Exequente: NILSON SANTOS MACIEL

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA QUE INDIQUE NO PRAZO DE 15 DIAS OS BENS DA ALPHA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA.

RESENHA No 006_469/2002

PROCESSO No: 006_1692/1991_1

Reclamante: ANTONIO BENEDITO DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES

Advogado(a): PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PARA

Assunto:

DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DA DESIGNACAO DE AUDIENCIA PARA O DIA 25/09/2002 AS 11 HORAS, PARA INSTRUCAO DOS ARTIGOS DE LIQUIDACAO, PO DENDO AS PARTES PRODUIR AS PROVAS QUE ENTENDEREM NECESSARIAS, ATE ARROLAR TESTEMUNHAS.

RESENHA No 006_470/2002

PROCESSO No: 006_3512/2001_7

Exequente: MANOEL ELIOMAR GOMES MATOS

Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR NOVENTA DIAS.

RESENHA No 006_471/2002

PROCESSO No: 006_391/2002_8

Exequente: RUBENS CARDOSO SANTOS

Advogado(a): VERA LUCIA PARACO MACIEL

Executado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA CIENCIA DA PETICAO DE FL. 197, DEVENDO SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA No 006_472/2002

PROCESSO No: 006_415/2001_3

Exequente: EDILENE DOS SANTOS BARBOSA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado: CONSELHEIRO CONFECCOES LTDA
Advogado(a):

Assunto:

AS EXEQUENTES, POR SUA PATRONA, PARA INFORMAR NO PRAZO DE 15 DIAS O ENDEREÇO CORRETO DO EXECUTADO.

RESENHA No 006_473/2002

PROCESSO No: 006_524/1996_2

Exequente: MARIA DE FATIMA LOPES BRAGA

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Executado: POUSADA E RESTAURANTE LUA CHEIA

Advogado(a): JOSE MARIA DO NASCIMENTO

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA No 006_474/2002

PROCESSO No: 006_1567/1995_4

Exequente: JALMA LIMA DA CRUZ

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Executado: FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO PARA

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "CONFORME DOCUMENTO DE FL. 203, VERIFICO QUE FOI CUMPRIDA A DETERMINACAO DE FL. 202 DESTA FORMA HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 192/195 NOS TERMOS PROPOSTOS. PAGUESE AOS EXEQUENTES A QUANTIA DE FL. 197 AGUARDAR A COMPROVACAO PELA EXECUTADA DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS DAR CIENCIA AS PARTES". JUIZ DR. PEDRO TOURINHO TUPINAMBA.

RESENHA No 006_475/2002

PROCESSO No: 006_606/1997_8

Exequente: NELSON AUGUSTO ESCORCIO TAVARES

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAUQUE JUNIOR

Executado: CHEVAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR O NOVO E CORRETO ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

RESENHA No 006_477/2002

PROCESSO No: 006_165/2002_2

Exequente: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Executado: FERNANDO PEREIRA

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO A QUAL FOI REJEITADA POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA No 006_479/2002

PROCESSO No: 006_472/2002_9

Exequente: ISADILVA DA COSTA OLIVEIRA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA

Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA RATIFICAR A NOMEACAO DE FL. 80.

RESENHA No 006_480/2002

PROCESSO No: 006_948/1991_5

Exequente: S. NACIONAL SERV DA EDUCACAO FEDERAL 1 e 2 GRAU

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Executado: ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA

Advogado(a): PROCURADOR GERAL DA UNIAO (PARA)

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA IMPUGNACAO DOS CALCULOS DO FLS. 805/806 DOS AUTOS.

RESENHA No 006_481/2002

PROCESSO No: 006_1491/2001_X

Exequente: JOSE AUGUSTO BRITO DE NAZARE

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto:

A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DA AVALIACAO DE FL. 92 DOS AUTOS.

RESENHA No 006_482/2002

PROCESSO No: 006_185/1996_1

Exequente: MARIO JOSE RAMOS MONTEIRO

Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVEGACAO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE OFICIO DE FLS. 251/253 JUNTADO NOS AUTOS.

RESENHA No 006_483/2002

PROCESSO No: 006_1412/2002_9

Reclamante: EIVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): ELANE DA SILVA CHAVES
Reclamado: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): MANOEL GATTINHO NEVES DA SILVA
Assunto:
AO EMBARGADO PARA CONTESTAR, QUERENDO, A PRESENTE ACAO DE EMBARGOS DE TERCEIRO.
RESENHA No 006_484/2002
PROCESSO No: 006_931/2001_X
Exequente: MARCIO ANTONIO MONTEIRO DA COSTA
Advogado(a): ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA
Executado: ESCOLHINHA PINGO DE GENTE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS DO EXECUTADO A PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR SEIS MESES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 006_172/2002 PROCESSO No: 006_2258/2001_1

Reclamante: ANA MARIA TEODORO DE NAZARE
Reclamado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA QUE FOI LIBERADO DA CONSTRICAO JUDICIAL OS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66063_000.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 19 de agosto de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 006_173/2002 PROCESSO No: 006_1779/2001_2

Exequente: RAIMUNDA NILU PANTOJA
Executado: KASSY VILHENA MEDEIROS MOREIRA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KASSY VILHENA MEDEIROS MOREIRA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 436,13 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS) atualizado em 19/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	296,40
Juros de Mora	26,68
Valor FGTS	23,71
Valor das Custas	694
INSS	82,40
Total devido	436,13

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 19 de agosto de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 006_175/2002 PROCESSO No: 006_413/2002_5

Exequente: RICARDO LOPES DA COSTA
Executado: FESTIVAL DA BICICLETA - TELEBOLA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FESTIVAL DA BICICLETA - TELEBOLA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS) atualizado em 20/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	700,00
Valor de Multa	210,00
INSS	140,00
Total devido	1.050,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de agosto de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 006_176/2002 PROCESSO No: 006_1566/2002_4

Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: PAULO SARAIVA CAVALCANTE
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PAULO SARAIVA CAVALCANTE, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) atualizado em 20/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor das Custas	1.400,00
Total devido	1.400,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de agosto de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 006_181/2002 PROCESSO No: 006_135/2002_X

Exequente: NATIR CABRAL PINHEIRO DA SILVA
Executado: JOAO CARLOS NORONHA DO NASCIMENTO
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/09/2002, as 10:15 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
AR CONDICIONADO AV GOV JOSE M. L. CHER 732.1.400,00
JOAO CARLOS NORONHA DO NASCIMENTO
02 DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA CARRIER DE 18000 BTUS MODELO BCD183D 220V FUNCIONANDO AVALIADOS EM R\$700,00 CADA TOTALIZANDO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de agosto de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 006_182/2002 PROCESSO No: 006_959/2001_X

Exequente: RAIMUNDA MARCIA VALENTE PINTO
Executado: M A ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/09/2002, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOVEL AV JULIO CESAR S/N - AEROPORTO 800,00

WELLINGTON JARDIM CORREA
UM COMPUTADOR PENTIUM 166 MHZ DE 32 MB, CD ROM 40 X MAX, DH10GB, FAX MODEM, 56 K, KIT MULTIMEDIA, MONITOR DE 14" COLORI

DO SAMSUNG, TECLADO MITSUMI MODEL K1QBA4ZA 60 R7577, MOUSE LEADERSHIP NR 807041264 E CPU, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

MOVEL AV JULIO CESAR S/N - AEROPORTO 700,00
WELLINGTON JARDIM CORREA

UMA CENTRAL WORK CENTER 150 DA XEROX COMPOSTO DE IMPRESSORA, COPIADORA E FAX E CENTRAL TELEFONICA, NR 2YL-920958, EM BOM ESTADO FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de agosto de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 006_184/2002 PROCESSO No: 006_37/2002_4

Exequente: TOME RODRIGUES DA COSTA
Executado: ESPOLIO DE BENEDITO FERREIRA LOBATO
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TOME RODRIGUES DA COSTA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS.041 BEM COMO, PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE QUINZE DIAS SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR NOVENTA DIAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 27 de agosto de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 006_185/2002 PROCESSO No: 006_670/2002_4

Exequente: ADENILDO CORREA SANTANA E OUTRO
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 908,81 (NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 07/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 27 de agosto de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 006_186/2002 PROCESSO No: 006_670/2002_4

Exequente: ADENILDO CORREA SANTANA E OUTRO
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 908,81 (NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 07/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 27 de agosto de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 006_187/2002 PROCESSO No: 006_670/2002_4

Exequente: ADENILDO CORREA SANTANA E OUTRO
Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 908,81 (NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 07/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 27 de agosto de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

INTERNET: www.ioepa.com.br

RESENHA No 006_037/2002

PROCESSO No: 006_903/2002_1

Reclamante: FLUPEL COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: LUIZ CARLOS SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA, A QUAL REJEITOU OS EMBARGOS DE TERCEIRO, MANTENDO A PENHORA DOS AUTOS PRINCIPAIS.

RESENHA No 006_435/2002

PROCESSO No: 006_67/2002_2

Exequente: JOSE IVALDO BORGES COSTA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: AUGUSTINHO SILVA FERREIRA

Advogado(a):

Assunto:

FICA O RECLAMANTE NOTIFICADO DA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO QUE SE REALIZARÁ EM 20/09/02 ÀS 10H30, NA SEDE DESTA JUÍZA.

RESENHA No 006_493/2002

PROCESSO No: 006_1455/2002_5

Reclamante: ROBERTO ELIAS DE LIMA

Advogado(a): FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JR

Reclamado: MARIA DENAZARE DO SOCORRO REIS DA SILVA

Advogado(a): RUTH LENA DE ALMEIDA MEDEIROS

Assunto:

AO EMBARGADO PARA CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA No 006_496/2002

PROCESSO No: 006_354/2002_3

Reclamante: PAULO HENRIQUE PAMPLONA DE FREITAS

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S.A. - COSANPA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NESTES AUTOS, A QUAL JULGOU A RECLAMATORIA PARCIALMENTE PROCEDENTE.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 005_257/2002 PROCESSO No: 005_234/2002_X

Exequente: MAURO DANIEL DOS SANTOS LOBATO

Executado: MARIA ARLETE DINIZ

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR

da 005ª Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/09/2002, às 12:00 h., na(o) Sa. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação e quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a):

MOVEL RUA ANTONIO BARRETO, 442 1.500,00

OSVALDO DOS SANTOS WARISS

UM MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR AMD-K6,188MB/RAM,WINDOWS98 SEMI-NOVO,C/MONITOR 14 POLEG, CPU TECLADO E MOUSE, TUDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

MOVEL RUA ANTONIO BARRETO, 442 400,00

OSVALDO DOS SANTOS WARISS

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA PASIFICA, 10000 BTUs, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 20 de agosto de 2002. Eu ... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_264/2002

PROCESSO No: 005_1348/2002_X

Reclamante: ALDEMAR JOSE CAMPOS MARTINS

Reclamado: CINCO IRMAOS REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA

Data da Próxima Audiência: 09/09/2002 às 08:50 Horas

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) no(ões) o(s) CINCO IRMAOS REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELÉM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, 29 de agosto de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confeti e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_264/2002

PROCESSO No: 005_1381/2002_1

Reclamante: LUIZ MAGNO MENDES

Reclamado: CONSTRUTORA BASH LTDA

Data da Próxima Audiência: 11/09/2002 às 11:30 Horas

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) no(ões) o(s) CONSTRUTORA BASH LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELÉM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, 29 de agosto de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confeti e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 005_241/2002 PROCESSO No: 005_1466/197_9

Exequente: JULITA PARS BARRETO DOS SANTOS

Executado: BANCO ECONOMICO S.A

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BANCO ECONOMICO S.A., Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.856,92 (UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 02/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 1.856,92
Total devido 1.856,92

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 06 de agosto de 2002. Eu ... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 005_253/2002 PROCESSO No: 005_31/2002_3

Exequente: SILVANA SEGADILHA LEITAO

Executado: BOM PALADAR

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR

da 005ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BOM PALADAR, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.510,02 (SETE MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS E DOIS CENTAVOS) atualizado em 19/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.765,13
Juros de Mora 256,80

Valor FGTS 3.749,75
Valor das Custas 139,56

INSS 398,78
Total devido 7.510,02

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 19 de agosto de 2002. Eu ... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 005_235/2002 PROCESSO No: 005_2235/2001_8

Exequente: LUIZ OTAVIO GARDOSO PINHEIRO

Executado: BELLINE PROJETOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BELLINE PROJETOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.367,04 (UM MIL E TREZENTOS E SEXTENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 19/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.186,74
Juros de Mora 86,98

INSS 93,32
Total devido 1.367,04

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 20 de agosto de 2002. Eu ... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 005_256/2002 PROCESSO No: 005_1813/2000_9

Exequente: RAIMUNDO NONATO AGUIAR DIAS

Executado: CAMPOS E RIBEIRO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CAMPOS E RIBEIRO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 969,32 (NOVECIENTOS E SEXTENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 19/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 328,27
Juros de Mora 80,57

Valor FGTS 539,52
Valor das Custas 20,96

Total devido 969,32

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 20 de agosto de 2002. Eu ... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**No 005_258/2002 PROCESSO No: 005_135/2002_8**

Exequente: JACQUES NAZARE COSTA
 Executado: A FARIAS MACHADO
 O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) A FARIAS MACHADO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.768,22 (DOIS MIL E SETECENTOS E SEXTENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) atualizado em 02/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 2.349,64
 Juros de Mora 57,10
 Valor FGTS 361,48
 Total devido 2.768,22
 Caso não pague, não garante a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
 REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 20 de agosto de 2002. Eu ... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005_263/2002****PROCESSO No: 005_564/2002_5**

Reclamante: AGUINALDO PANTOJA NOGUEIRA
 Reclamado: J B COM SERV AUTOMOTIVOS LTDA
 Data da Proxima Audiencia: 05/09/2002 as 11:30 Horas
 O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005ª Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) J B COM SERV AUTOMOTIVOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devea oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 27 de agosto de 2002. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
 JUIZ(a) TITULAR

RESENHA No 005_1328/2002**PROCESSO No: 005_1615/1992_1**

Exequente: ODORICO RIBEIRO LOPES
 Advogado(a): NILTES NEVES RIBEIRO
 Executado: DELTA PUBLICIDADE S A
 Advogado(a):

Assunto:

Ficar ciente do despacho: "Atualizar a conta entre 14/09/2001 e 30/11/2001 data do bloqueio, quando o Juizo ficou garantido sendo incabivel correcao". MS

RESENHA No 005_1321/2002**PROCESSO No: 005_1054/2002_9**

Reclamante: JAILTON TAVARES SOUZA
 Advogado(a):

Reclamado: RUI GUILHERME DA SILVA LOBATO**Advogado(a): JOSE ALBERTO FERREIRA GONCALVES****Assunto:**

CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA No 005_1322/2002**PROCESSO No: 005_468/2002_3****Reclamante: ADILSON FERREIRA SANTOS****Advogado(a):****Reclamado: EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA****Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES****Assunto:**

CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA No 005_1323/2002**PROCESSO No: 005_312/2001_4****Exequente: MANOEL MESSIAS DE SOUSA SANTOS****Advogado(a):****Executado: AGENCIA DE SEGURANCA TAPAJOS LTDA****Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS****Assunto:**

Ao Executado para tomar ciencia do despacho: "NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO PORQUE DESERTO, UMA VEZ QUE O AGRAVANTE NAO EFETUOU O DE POSITO QUE TRATA O ART. 8º DA LEI 8542/92." d

RESENHA No 005_1324/2002**PROCESSO No: 005_1956/2000_8****Exequente: CILENE DO NASCIMENTO EMIM****Advogado(a): JOBER NUNES DE FREITAS****Executado: CENTRO EDUCACIONAL ALMIRANTE BARROSO****Advogado(a):****Assunto:**

FICA NOTIFICADO A INDICAR O ENDEREÇO DA EXECUTADA E/OU BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE APLICACAO DO DISPOSTO NO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA No 005_1326/2002**PROCESSO No: 005_2858/2001_8****Exequente: JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS****Advogado(a):****Executado: BELCONAYB S A****Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS****Assunto:**

AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: " NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO PORQUE DESERTO, UMA VEZ QUE O AGRAVANTE NAO EFETUOU O DE POSITO QUE TRATA O ART. 8º DA LEI 8542/92." d

RESENHA No 005_1327/2002**PROCESSO No: 005_848/2002_3****Reclamante: JOAQUIM SOARES CARDOSO JUNIOR****Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA****Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO PARA****Advogado(a):****Assunto:**

AO RECLAMANTE: CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE DECLARACAO COM EFEITO MODIFICATIVO, INTERPOSTO PELA RECLAMADA NOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. fr.

RESENHA No 005_1328/2002**PROCESSO No: 005_719/2002_8****Reclamante: ANTONIO MARIA MELO NUNES****Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA****Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA****Advogado(a): FLAVIO I. DE FARIAS****Assunto:**

RECLAMADO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. RECLAMANTE: CONTESTAR OS EMBARGOS DECLARATORIOS DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. fr.

RESENHA No 005_1329/2002**PROCESSO No: 005_1498/1997_9****Reclamante: EUDICE EPIFANIO DE ARAUJO****Advogado(a): VALDETE DE SOUSA REIS****Reclamado: ABC LAZER ENTRETENIMENTO LTDA****Advogado(a):****Assunto:**

MANIFESTAR-SE SOBRE PROPOSTA DE ACORDO FEITA PELO EXECUTADO EM AUDIENCIA DE EXECUCAO: R\$400,00 EM DUAS PARCELAS DE R\$200,00, VENCIVEIS EM 10.09.02 E 10.10.02. ef

RESENHA No 005_1331/2002**PROCESSO No: 005_957/1999_7****Exequente: YEDA PINHO CARDOSO****Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA****Executado: JORGE PEREIRA & CIA LTDA****Assunto:**

A EXEQUENTE: CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO EXECUTADO JORGE PEREIRA & CIA. NOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. fr.

RESENHA No 005_1332/2002**PROCESSO No: 005_364/1997_X****Exequente: BRASILLANO BARBOSA RODRIGUES****Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA****Executado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A****Advogado(a): ARIEL FROES DE COUTO****Assunto:**

CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA UNIAO NOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. fr.

RESENHA No 005_1334/2002**PROCESSO No: 005_1669/1995_1****Exequente: FRANCISCO ASSIS ABREU SOUZA****Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA****Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA****Advogado(a):****Assunto:**

AO EXEQUENTE: INFORMO A V.SA. QUE OS AUTOS DE ACAO ORDINARIA DE INDENIZACAO POR PERDAS E DANOS NR 1994 120032-6, QUE ENCONTRA-SE NO CARTORIO DO 14º OFICIO, AINDA ESTA PENDENTE DE DECISAO, CONFORME DECLARACAO DO ESCRIVAO, SR. MAURO VIANA, A QUAL FOI CERTIFICADA PELA OFIACILA DE JUSTICA, AS FLS. 380 VERSO, NO PROCESSO NR.005-1541/1995-8. fr.

RESENHA No 005_1335/2002**PROCESSO No: 005_1541/1995_8****Exequente: MARIA CELIA DA SILVA SANTOS****Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA****Executado: RODOMAR LTDA****Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES****Assunto:**

AO EXEQUENTE: INFORMO A V.SA. QUE OS AUTOS DE ACAO ORDINARIA DE INDENIZACAO POR PERDAS E DANOS NR 1994 120032-6, QUE ENCONTRA-SE NO CARTORIO DO 14º OFICIO, AINDA ESTA PENDENTE DE DECISAO, CONFORME DECLARACAO DO ESCRIVAO, SR. MAURO VIANA, A QUAL FOI CERTIFICADA PELA OFIACILA DE JUSTICA, AS FLS. 380 VERSO, NOS AUTOS SUPRA. fr.

RESENHA No 005_1336/2002**PROCESSO No: 005_599/2002_2****Exequente: MARIO ALMEIDA PORTAL****Advogado(a): ORLANDO DE MELO E SILVA****Executado: RHM MACEDO COMERCIO E SERVICOS****Advogado(a):****Assunto:**

AO EXEQUENTE: DEVE V. SA. INDICAR BENS A PENHORA, POIS DE ACORDO COM A CERTIDAO DA SRA. OFICIALA DE JUSTICA, A MESMA DEIXOU DE PENHORAR BENS DA EXECUTADA, TENDO EM VISTA QUE OS BENS QUE GUARNECEM A RESIDENCIA JA ESTAO BASTANTE DESGASTADOS PELO USO E OS QUE ESTAO UM POUCO MELHORES, JA ESTAO PENHORADOS EM OUTROS PROCESSO E OUTRAS VARAS. fr.

RESENHA No 005_1338/2002**PROCESSO No: 005_996/1998_9****Exequente: ANA MARIA COSTA DA SILVA****Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS****Executado: LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANA****Advogado(a):****Assunto:**

CONTESTAR AGRAVO DE PETICAO, OPOSTOS PELA MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMAOS, TECIDOS, INDUSTRIAS E COMERCIO S/A NOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. fr.

RESENHA No 005_1339/2002**PROCESSO No: 005_687/2002_X****Reclamante: FRANCISCO CARLOS E SILVA****Advogado(a):****Reclamado: EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA****Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES****Assunto:**

DEVE V.SA. COMPROVAR A MULTA DO FGTS, CONFORME DETERMINA O ART. 1º. DA LEI COMPLEMENTAR 110/2001 (10%), CONSIDERANDO O INTEIRO TEOR DO TERMO DE AUDIENCIA DE FLS. 09 DOS AUTOS SUPRA. fr.

RESENHA No 005_1340/2002**PROCESSO No: 005_319/2002_3****Reclamante: HAVANY MARTINS DOS SANTOS****Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE****Reclamado: PATRICIA SIMOES DE SOUZA****Advogado(a): ARTHUR V S DE ANDRADE****Assunto:**

FICAR CIENTE DA DATA DE AUDIENCIA INAUGURAL 18.09.02 AS 11:00 HS. ef

RESENHA No 005_1342/2002**PROCESSO No: 005_814/1999_7****Exequente: FRIGORIFICO PARAGOMINASS A****Advogado(a):****Executado: LAERCIO ATAIDE MIRANDA****Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL****Assunto:**

INFORMO A V. SA. QUE ESTA SENDO AGUARDADA DECISAO QUANTO AOS EMBARGOS DE TERCEIROS E AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTOS NOS AUTOS DO PROCESSO N. 004-0044/2002-1.

RESENHA No 005_1343/2002**PROCESSO No: 005_2861/2000_8****Exequente: EDILEA DE NAZARE NASCIMENTO****Advogado(a): ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES****Executado: JOAO AFONSO S BARRA****Assunto:**

NO LOCAL INDICADO PARA PROCEDER A PENHORA OS BENS ALI ENCONTRADOS JUNTOS NAO CHEGARIAM AO MONTANTE DE QUINHENTOS REAIS, CONFORME CERTIDAO DE FLS. 166, O EXEQUENTE DEVE INDICAR BENS.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA No 004_125/2002

PROCESSO No: 004_1916/2001_8

Reclamante: FRANCISCO BARBOSA ACACIO

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Reclamado: AMERICAN EXPRESS DO BRASIL TEMPO & CIA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA.

RESENHA No 004_128/2002

PROCESSO No: 004_1133/2002_5

Reclamante: SONIA MARIA MENDES DE ARAGAO

Advogado(a): DOMINGAS VIEIRA SOUSA

Reclamado: CENTRO COMUNITARIO PAULO ROBERTO

Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA.

RESENHA No 004_143/2002

PROCESSO No: 004_631/1999_X

Exequente: MARIA DE FATIMA BELEM PINHEIRO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: NOSSATERRA NV PVEICULOS E PECAS LTDA

Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A

NOMEACAO DE BEM POR PARTE DA RECLAMADA.

RESENHA No 004_146/2002

PROCESSO No: 004_1910/2002_0

Reclamante: GENGIS FREIRE DE SOUZA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Reclamado: SANDRO DE OLIVEIRA COSTA

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE

DECLARACAO PROFERIDA NOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA No 004_160/2002

PROCESSO No: 004_1236/2001_1

Exequente: ADALBERTA CAMILA MEIRELES

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: J H DE SOUZA

Advogado(a): MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO

Assunto:

AS RECLAMADAS J H DE SOUZA E ADEMP ADMINISTRADORA DE

EMPRESA PESCA LTDA, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE

EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 04.09.2002 AS 11:40 HORAS.

RESENHA No 004_161/2002

PROCESSO No: 004_566/2001_2

Exequente: JOSE REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: O M BASTOS JUNIOR

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO

DESIGNADA PARA O DIA 04.09.2002 AS 11:50 HORAS, A FIM DE SENTENÇA

UMA CONCILIAÇÃO NO PRESENTE FEITO.

RESENHA No 004_162/2002

PROCESSO No: 004_144/2002_5

Exequente: LEONARDO BRITO CUNHA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: MARIA ARLETE DINIZ

Advogado(a): RAUL MENHEM MONTEIRO

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO

DESIGNADA PARA O DIA 04.09.2002 AS 11:30 HORAS, A FIM DE SENTENÇA

UMA CONCILIAÇÃO NO PRESENTE FEITO.

RESENHA No 004_164/2002

PROCESSO No: 004_1958/1999_3

Exequente: VALDECI FARIAS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: JOSE FAUSTO PANTOJA

Advogado(a): REGINALDO DERZE FERREIRA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO LEVANTAMENTO DA

PENHORA EXISTENTE SOBRE BENS DE SUA PROPRIEDADE.

RESENHA No 004_182/2002

PROCESSO No: 004_1219/2002_4

Reclamante: MARCIONILO DANTAS MORAIS

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO REC, PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA.

RESENHA No 004_203/2002

PROCESSO No: 004_1941/2002_0

Reclamante: LINDALBERTO DA SILVA FIRMIANO

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES

Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA.

RESENHA No 004_204/2002

PROCESSO No: 004_700/2001_2

Exequente: RSPOLIO DE MANOEL HONORATO DOS SANTOS

Advogado(a): RENATA MILNE SILVA PANTOJA

Executado: JOSE CARLOS TOMAZ DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA No 004_205/2002

PROCESSO No: 004_1268/2001_X

Exequente: ALAIRSON BARRADAS GONCALVES

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Executado: DIARIO DO PARA LTDA

Advogado(a): EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO

DESIGNADA PARA O DIA 03.09.2002 AS 11:30 HORAS.

RESENHA No 004_206/2002

PROCESSO No: 004_1385/2001_3

Exequente: ROSA MARIA MAGNO MALA

Advogado(a):

Executado: MARIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUZA

Advogado(a): BRUNO BECKENBAUER

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO,

DESIGNADA PARA O DIA 02.09.2002 AS 11:55 HORAS.

RESENHA No 004_209/2002

PROCESSO No: 004_773/1998_1

Reclamante: JOAO DE MORAES PACHECO

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: ESPOLIO DE ANTONIO PEDRO MARTINS JUNIOR

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:

COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA

09.09.2002 AS 11:30 HORAS.

RESENHA No 004_212/2002

PROCESSO No: 004_1254/2002_6

Reclamante: SILVIA ALVES NORONHA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Reclamado: HERCE CORREA DOMINGUES

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE A AUDIENCIA INAUGURAL

DO REFERIDO PROCESSO ESTA DESIGNADA PARA O DIA 16.09.2002 AS

08:35 HORAS.

RESENHA No 004_222/2002

PROCESSO No: 004_190/2002_9

Reclamante: PAULO ROBERTO SILVA DANTAS

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: TELBREDES E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA.

RESENHA No 004_223/2002

PROCESSO No: 004_1197/2002_9

Reclamante: MARCUS ANTONIO DE SOUZA

Advogado(a): FRANCISCO HOSAMAN DE OLIVEIRA

Reclamado: FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA ORIENTAL

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA.

RESENHA No 004_224/2002

PROCESSO No: 004_1174/2002_8

Reclamante: KLEBER JOSE RODRIGUES MONTEIRO

Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: RODOMAR LTDA

Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS

EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO PELO RECLAMANTE.

RESENHA No 004_225/2002

PROCESSO No: 004_150/1998_4

Exequente: UBIRACI DOS ANJOS MENDES

Advogado(a): FERDINANDO JOSE SOARES DE MORAES

Executado: FABRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZONIA SA

Advogado(a): HILDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS

CALCULOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA No 004_226/2002

PROCESSO No: 004_127/2002_5

Exequente: IVANILSON POJO CUIMAR

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRAM DE BRITTO

Executado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS

CALCULOS PARA MANIFESTACAO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA No 004_227/2002

PROCESSO No: 004_2224/2001_6

Exequente: ARIVALDO JERONIMO TRINDADE GAMA

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Executado: J SABINO TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS

CALCULOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA No 004_228/2002

PROCESSO No: 004_2284/2001_0

Exequente: VALERIO DA SILVA COUTO

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Executado: J SABINO TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTACAO SOBRE OS

CALCULOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA No 004_229/2002

PROCESSO No: 004_1243/1988_2

Exequente: PAULO WILSON ROSA DE PAULA

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

Executado: EST. PARA - SECRETARIA DE EST. DE AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA MANIFESTACAO DOS CALCULOS

HOMOLOGADOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA No 004_230/2002

PROCESSO No: 004_907/2002_0

Exequente: JEFFERSON BRANCO RIBEIRO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: I X VASCONCELOS COM REPRESENTACAO EPP

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS

CALCULOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA No 004_231/2002

PROCESSO No: 004_1006/1999_5

Exequente: JUAN MARTIN SEMBER VASQUEZ

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Executado: EXTRA SORTE SORTEIOS DO PARA LTDA

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS,

PERTENCENTES AO EXECUTADO, A PENHORA, SOB PENA DE

SUSPENSÃO DA EXECUCAO, COM FULCRO NO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA No 004_232/2002

PROCESSO No: 004_273/2001_9

Exequente: MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA MAGALHAES

Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

Executado: MARIA LUCIA LEAL SOUZA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS

CALCULOS HOMOLOGADOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA No 004_233/2002

PROCESSO No: 004_2015/2000_1

Exequente: VANIA LUCIA DE CASTRO RIBEIRO

Advogado(a): FERDINANDO GABRIEL DOMINGUES

Executado: SOCIEDADE CIVIL COLEGIO ICARO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS,

PERTENCENTES AO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA

DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, NOS MOLDES DA LEI NR 6830/80.

RESENHA No 004_234/2002

PROCESSO No: 004_521/2002_9

Exequente: JOSE MARIA DE SOUZA FREITAS

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: SHALOM SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS

CALCULOS HOMOLOGADOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA No 004_235/2002

PROCESSO No: 004_1110/2002_4

Reclamante: PATRICIA ABREU NOGUEIRA
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELIANA NOGUCHI DE OLIVEIRA

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS RECLAMADAS PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO PELA RECLAMANTE.
RESENHA No 004_236/2002

PROCESSO No: 004_1050/2002_1

Reclamante: CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA
Advogado(a): GERALDO FERNANDES VASQUES
Reclamado: PARA INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO PELA RECLAMADA.
RESENHA No 004_237/2002

PROCESSO No: 004_322/1999_1

Exequente: LUIZ LIMA DOS SANTOS
Advogado(a): MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND & COMERCIO S/A
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADO PELO RECLAMADO.
RESENHA No 004_238/2002

PROCESSO No: 004_1371/1991_7

Exequente: MARIA DE LOURDES SOUZA DE CARVALHO
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Executado: UNIAO FEDERAL MIN EXERCITO COMIS REG DE OBRAS
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO TRT RPNR 1742/2002 DE FLS 447 DOS AUTOS.
RESENHA No 004_239/2002

PROCESSO No: 004_416/2002_1

Reclamante: MIGUEL DA SILVA RODRIGUES
Advogado(a): GEORGE SILVA VIANA ARAUJO
Reclamado: VINCULO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 004_240/2002

PROCESSO No: 004_976/2001_X

Exequente: ABRÃO JOSE DAMASCENO FURTADO
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Executado: SOUSA FERREIRA E BARROS QUEIROZ LTDA
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DAS EXECUTADAS, BEM COMO INDICAR BENS, PERTENCENTES AS MESMAS, PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.
RESENHA No 004_241/2002

PROCESSO No: 004_1690/1991_3

Exequente: DOMINGOS JOSE MARINHO NETO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): ROLAND RAAD MASSOUD

Assunto:
AOS ADVOGADOS DOS RECLAMADOS PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO APRESENTADO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 004_242/2002

PROCESSO No: 004_1542/2001_4

Exequente: OSWALDO ASSUNCAO DE SOUZA
Advogado(a): FERNANDO G DO VALE CORREA JUNIOR
Executado: FRANCISCO EXPEDITO PORTELA CAVALCANTE
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PERTENCENTE AO EXECUTADO OU DIZER COM VISTAS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA No 004_243/2002

PROCESSO No: 004_100/1993_5

Exequente: ADEMAR DA SILVA ALVES
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S/A
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADO PELO EXECUTADO.
RESENHA No 004_244/2002

PROCESSO No: 004_1623/1999_8

Exequente: JOSE RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: BASA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:
AOS ADVOGADOS DOS RECLAMADO PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRE SIDENCIA CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "I - INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 1932 POR TRATAR-SE DE PRAZO PROCESSUAL PEREMPTORIO." DE-SE CIENCIA. EXMADRA. ANA ANGELICA PINTO BENTES
RESENHA No 004_245/2002

PROCESSO No: 004_695/2002_9

Reclamante: JOAO BATISTA MONTEIRO DE BARROS
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: TECNUTRI TECNOLOGIA ALIMENT SERV COMERCIO LTDA
Advogado(a): JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR

Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 004_246/2002

PROCESSO No: 004_96/1996_4

Exequente: EDUARDO PINHEIRO DE MELO
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ECON SOCIAL DO PARA
Advogado(a):

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS CALCULOS HOMOLOGADOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
RESENHA No 004_247/2002

PROCESSO No: 004_73/2002_8

Exequente: SANDRA DO SOCORRO SANTOS
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Executado: KASSMUNDEL GARCIA DE LIMA
Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA

Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO VALOR DEVIDO EM 10 (DEZ) VEZES.
RESENHA No 004_248/2002

PROCESSO No: 004_711/1992_3

Exequente: JOSE DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: ESTADO DO PARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO ESTADO DO PARA.
RESENHA No 004_249/2002

PROCESSO No: 004_422/2000_4

Exequente: RITA DA SILVA PANTOJA
Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA
Executado: SANDRA MARIA BARAUNA BARRETO
Advogado(a): LEONARDO SILVA DA PAIXAO

Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA INFORMAR O NUMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E ORGAO EMISSOR, NUMERO DO CPF DA MESMA, PARA EXPEDICAO DO AUTO DE ADJUDICACAO.
RESENHA No 004_250/2002

PROCESSO No: 004_1404/2001_5

Exequente: CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Executado: M A BARLETE ARRAES
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO INDICAR BENS, PERTENCENTES A MESMA, PASSÍVEIS DE PENHORA.
RESENHA No 004_251/2002

PROCESSO No: 004_1694/2000_9

Exequente: NATALIA VAZ VASCONCELOS
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Executado: ANGELA MARIA MARRON FARIAS
Advogado(a): CARLOS FABRICIO CRESCENTE DIAS

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A POSSIVEL ADJUDICACAO OU INDIQUE OUTROS BENS, EM 30 (TRINTA) DIAS, CONSIDERANDO QUE O BEM PENHORADO JA FOI OFERECIDO MAIS DE UMA VEZ, SEM LICITANTES. EM SEU SILENCIO, A EXECUCAO FICARA POR 90 (NOVENTA) DIAS E A PENHORA SERA LIBERADA, PORQUE INUTIL FIMDO O PRAZO, OS AUTOS SERAO ARQUIVADOS (ART. 40 LEI).
RESENHA No 004_252/2002

PROCESSO No: 004_1693/2001_4

Exequente: MARCO CESAR COSTA LEITE
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Executado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA No 004_253/2002

PROCESSO No: 004_1293/1996_9

Exequente: JOAO CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: CARVALHO & LEITE LTDA
Advogado(a): JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO

Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE TERCEIRO OFERECIDO PELA EMBARGANTE ZULMIRA ADILDAIDE DE CARVALHO LEITE, PROC. TRT VI DE ANANINDEUA NR 1935/2002-0
RESENHA No 004_254/2002

PROCESSO No: 004_123/1990_4

Exequente: RONNIE ROOSEVELT CORREA NASCIMENTO
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: UNIAO FED-SUCAM - SUP DE CAMP DE SAUDE PUB.
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DOS RECLAMANTES PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADA PELA UNIAO.
RESENHA No 004_255/2002

PROCESSO No: 004_438/2002_4

Reclamante: ANTONIO SEBASTIAO BARBOSA DE SOUZA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: LUIZ RODRIGUES FERNADES
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 004_256/2002

PROCESSO No: 004_970/1992_X

Exequente: JOSE MIGUEL DE SOUZA
Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
Executado: FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
Advogado(a):

Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM. VARA TRABALHISTA, PARA RECEBER CREDITO.
RESENHA No 004_257/2002

PROCESSO No: 004_1673/2000_1

Exequente: JORGE ALMIK CASTRO DA SILVA
Advogado(a): WALLACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS, E MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
RESENHA No 004_258/2002

PROCESSO No: 004_154/2002_3

Exequente: ANDERSON LOBATO DA PAIXAO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: YAMADA S A COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS, E MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
RESENHA No 004_259/2002

PROCESSO No: 004_417/2002_3

Reclamante: ROSIANNE FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Reclamado: MARTINS COMERCIO SERVICOS DISTRIBUICAO SA
Advogado(a): MOISES MARTINS PORTO

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, PORQUE INTERPOSTO.
RESENHA No 004_260/2002

PROCESSO No: 004_1697/2000_9

Exequente: JOSE WANGER DA SILVA MENDES
Advogado(a): MARCIA MARALHO CARVALHO
Executado: KIM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI ENTREGUE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO EM RAZOAVEL ESTADO DE CONSERVACAO SENDO QUE O MESMO APENAS VENTILA, NO DEPOSITO PUBLICO DO IRT.
RESENHA No 004_261/2002

PROCESSO No: 004_900/2000_3

Exequente: LUIZ CARLOS FERREIRA MENDONÇA

Advogado(a):
Executado: BELCONAV S A
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUNCAO AOS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 004_262/2002
PROCESSO No: 004_749/2002_6
Reclamante: ADEVALDO BRITO DE MATOS
Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA REVOGACAO DE PODERES APRESENTADO PELO RECLAMANTE.
RESENHA No 004_263/2002
PROCESSO No: 004_954/2002_9
Exequente: GERSON FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIA DA PAZ FARIAS GOMES
Executado: PROJETO - PROJETOS CONSTRUCOES ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE NAO EXISTE CREDITO DA EXECUTADA JUNTO A COSANPA.
RESENHA No 004_264/2002
PROCESSO No: 004_207/2002_3
Exequente: JOSE LUIZ DE AVIZ SILVA
Advogado(a): ODALY MATOS VALE
Executado: ASSOCIACAO BRASIGREJA JESUS CRIST S ULT DIAS
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS HOMOLOGADOS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.
RESENHA No 004_265/2002
PROCESSO No: 004_93/2002_3
Exequente: VALDEMAR GOMES DE ALMEIDA
Advogado(a): GERALDO FERNANDES VASQUES
Executado: GERSON MOTA
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS PERTENCENTES AO EXECUTADO, A PENHORA DO LOCAL ONDE SE ENCONTRA, NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA No 004_266/2002
PROCESSO No: 004_2735/2002_9
Exequente: JORGE DOS SANTOS CUNHA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Executado: LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANA
Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CORRIGIR O EQUIVOCO REFERENTE AO DOCUMENTO APRESENTADO NO PRAZO MAXIMO DE CINCO (05) DIAS.
RESENHA No 004_267/2002
PROCESSO No: 004_777/2002_7
Reclamante: MACLEIN PATRICK RODRIGUES DUARTE
Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS
Reclamado: CASA LIMPA SERVICOS LTDA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS.
RESENHA No 004_268/2002
PROCESSO No: 004_2066/2002_3
Exequente: LUIZ NAZARENO SOARES SIMPLICIO
Advogado(a): LIBERALINA DOS SANTOS
Executado: CORPUS SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI SUSPENSA A EXECUCAO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI NR 6830 / 80.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 002_434/2002 PROCESSO No: 002_441/2001_4

Exequente: IVANILDO DE SILVA CASTRO
Assunto: AMARILDO FERREIRA FERREIRA DE JESUS
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que, no dia 14/10/2002, às 10:00 h., na(o) 2a. V.T. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem: Localizacao do Bem: Valor:
Fiel Depositario(a): RIO DOURO S BL05 AP104 R\$ 450,00
MESA COJ RES
ADRIANA COSTA DA FONSECA
RETANGULAR COM 06 CADERAS EM ANGELIM, ENVERNIZADA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO.
BAR EM ANGELIM COJ RES RIO DOURO S BL05 AP104 R\$ 300,00
ADRIANA COSTA DA FONSECA
COM PRATELEIRA EM VIDRO, ESPELHADO, COM PORTA EM BAIXO PARA ARMAZENAR BEBIDAS, PARTE SUPERIOR COM PORTA TACAS, BAR TIPO CANTONEIRA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer, no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de agosto de 2002. Eu... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002_435/2002
PROCESSO No: 002_759/2002_9

Reclamante: MARCOS RAIMUNDO FREITAS PEREIRA
Reclamado: IVANILDO MODESTO DO AMARAL
Data da Proxima Audiencia: 26/09/2002 às 10:45 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) IVANILDO MODESTO DO AMARAL, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 21 de agosto de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002_437/2002 PROCESSO No: 002_1162/2001_6

Exequente: CLAUDIO DE JESUS
Executado: SABOR DA TERRA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) SABOR DA TERRA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR R\$ 5.459,11 FOI TRANSFERIDO DO PROC. 08-1463/1997 PARA ESTES AUTOS, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DA LBI. j)
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 21 de agosto de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002_438/2002 PROCESSO No: 002_2052/2001_3

Exequente: ALICE DO CARMO SILVA
Executado: EVERALDO MORAIS
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EVERALDO MORAIS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao

sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) atualizado em 12/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor de Multa: 120,00
Total devido: 120,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 21 de agosto de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 002_441/2002
PROCESSO No: 002_811/2002_7

Reclamante: MANOEL NAZARENO SOUZA GOMES
Reclamado: FRANCISCO CANDIDO SILVA
Data da Proxima Audiencia: 18/09/2002 às 10:30 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) FRANCISCO CANDIDO SILVA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 22 de agosto de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002_448/2002 PROCESSO No: 002_583/2002_9

Reclamante: RAIMUNDA SUELY LIMA DA SILVA
Reclamado: LUNDGREN IRMAOS TECIDO S A
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) LUNDGREN IRMAOS TECIDO S A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DA CONCLUSAO DA SENTENCA: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZO DA MM 2 VARA DO TRABALHO DE BELEM NA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR RAIMUNDA SUELY LIMA DA SILVA CONTRA LUNDGREN IRMAOS TECIDO S/A, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO PARA DETERMINAR SEJA EXPEDIDO, EM FAVOR DA AUTORA, ALVARA JUDICIAL PARA O LEVANTAMENTO DOS VALORES EXISTENTES EM SUA CONTA VINCULADA, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 06 DOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELARECLAMADA NO IMPORTE DE R\$0,80, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$40,00 QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. CIENTE A RECLAMANTE NOTIFICAR A RECLAMADA REVELNADA MAIS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL BELEM - PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, 30 de agosto de 2002. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.
O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA No 001_1695/2002
PROCESSO No: 001_722/2002_8
Reclamante: ANTONIO AURO SILVA CARDOSO
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES

Assunto:
A reclamada para contraminutar recurso ordinario do reclamante, no prazo legal, querendo.

RESENHA No 001_1699/2002

PROCESSO No: 001_725/2002_X

Reclamante: EDWARD MAMEDS GOMES

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES

Assunto:
A reclamada para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, querendo.

RESENHA No 001_1706/2002

PROCESSO No: 001_719/2002_5

Reclamante: ROSINALDO COSTA DOS SANTOS

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS

Assunto:
A reclamada para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, querendo.

RESENHA No 001_1706/2002

PROCESSO No: 001_719/1994_6

Exequente: HERNANDES MENDES LAMA

Advogado(a): BERNARDO NUNES DE MORAES

Executado: EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:
AO EXEQUENTE-V.Sa. deve-se manifestar, querendo, a respeito do bem indicado para garantia da execucao, as fls. 329; dos autos supra. A EXECUTADA-V.Sa. fica ciente de que foi indeferido o pedido de fls. 326/330, quanto aos privilegios concedidos pela executada supra, com base no art. 173, par.1o, da C.F./88, pelo que prevalece o Mandado de Citacao de no. 001-813/02.

RESENHA No 001_1711/2002

PROCESSO No: 001_1027/2001_X

Exequente: SIEGRIED PONTES BEZERRA

Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA

Executado: A M E ASSESSORIA PROJETOS E CONTABILIDADE LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:
AA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE, NO DIA 24.10.2002 AS 09:55 HORAS, REALIZAR-SE-A A PRACA DO BEM IMOVEL PENHORADO NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 001_1712/2002

PROCESSO No: 001_151/2002_7

Exequente: PATRICIA GALVAO TRINDADE

Advogado(a):

Executado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto:
A EXECUTADA-V.Sa. deve apresentar copia do deposito recursal, com forme referido a fl.080, ja que o processo principal foi remetido ao E. TRT.

RESENHA No 001_1715/2002

PROCESSO No: 001_1045/2002_5

Exequente: WASHINGTON NAZARENO NOGUEIRA PANTOJA

Advogado(a):

Executado: INTERPRETACAO LTDA

Advogado(a): LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA

Assunto:
A RECLAMADA-V.Sa. tem o prazo de 48 horas, para devolver os documentos devidamente preenchidos (guia do seguro-desemprego e CTPS), sob pena de multa de 1/30 do Salario-minimo por dia de atraso no cumprimento da obrigacao de fazer e conversao da obrigacao quanto ao seguro-desemprego em indenizacao por perdas e danos no valor de dois salarios-minimos legais.

RESENHA No 001_1714/2002

PROCESSO No: 001_858/2002_9

Exequente: FRANCISCO DE BORJA MALATO

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Executado: ANTONIO AMADO MORAES VIEIRA

Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE-V.Sa. deve-se manifestar quanto ao bem oferecido a penhora de fl. 24, dos autos supra.

RESENHA No 001_1715/2002

PROCESSO No: 001_1023/2002_9

Reclamante: ORLANDO BARBOSA FERREIRA

Advogado(a):

Reclamado: HARM MEELISSEN

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:
FICAR CIENTE DO R. DESPACHO: Dar ciencia ao reclamado da resposta da CEF de fl.72, para que providencie seu registro no FGTS, para que possa recolher os valores referentes ao FGTS, no prazo de 10 (dez) dias.

RESENHA No 001_1716/2002

PROCESSO No: 001_622/2002_4

Reclamante: SANDRA MARIA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO

Advogado(a):

Reclamado: LUCIBEL MODAS E CONFECOOES LTDA

Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

Assunto:

A RECLAMADA-V.Sa. deve-se comprovar o pagamento da contribuicao previdenciaria no valor de R\$70,00, em 10 (dez) dias, ressaltando-se que, caso nao o comprove, o debito sera comunicado ao INSS, para efeito de bloqueio quanto a expedicao de certidao negativa de debito (CND), por aquele orgao.

RESENHA No 001_1717/2002

PROCESSO No: 001_1117/2002_4

Reclamante: MARCIA DO NASCIMENTO QUADRA

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Reclamado: ESCOLA 16 DE OUTUBRO SC LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE: TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIENCIA FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 12.09.2002 AS 11H30MIN.

(AUDIENCIA INAUGURAL)

RESENHA No 001_1718/2002

PROCESSO No: 001_1516/2002_2

Reclamante: DELSON PINHEIRO DOSSANTOS

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Reclamado: NUCLEO DE PRENCAO DE SAUDE LTDA

Advogado(a):

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE: TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIENCIA INICIAL FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 12.09.2002 AS 11H15MIN.

RESENHA No 001_1719/2002

PROCESSO No: 001_1514/2002_9

Reclamante: CARLOS FRANCISCO CHRIST MACHADO

Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

Reclamado: DISTRIBUIDORA JUNIOR LTDA

Advogado(a):

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE: TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIENCIA INICIAL FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 12.09.2002 AS 10H45MIN.

RESENHA No 001_1720/2002

PROCESSO No: 001_1515/2002_7

Reclamante: MICHELE CRISTIANE PDE SOUZA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: COOPERATIVA MISTA DE TRAB SERV G ESP EST PARA

Advogado(a):

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE: TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIENCIA INICIAL FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 12.09.2002 AS 10H30MIN.

RESENHA No 001_1721/2002

PROCESSO No: 001_853/1999_6

Exequente: MANOEL NAZARENO DE OLIVEIRA

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Executado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:
AO EXEQUENTE-V.Sa. deve-se manifestar, nos autos supra, a respeito da peticao da executada, de fl.257/258. AS PARTES-Ficar cientes do r. despacho exarado pela MM. Juiza Titular: I- Tendo em vista que nao ha incidencia de FGTS e INSS sobre o credito exequendo, fica prejudicado o requerimento da executada quanto ao chamamento da Uniao para integrar o polo passivo da acao. Quanto a nomeacao de bens pela executada, e desnecessaria, tendo em vista que o Juizo ja se encontra garantido com o deposito recursal efetuado pela mesma, cujo respectivo valor supera o credito exequendo; II- Dar ciencia.

RESENHA No 001_1722/2002

PROCESSO No: 001_1696/2001_2

Reclamante: PAULO ROBERTO DA SILVA MATINI

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES: TOMAREM CONHECIMENTO DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA DESIGNADA PARA O DIA 26.08.2002 AS 10H05MIN. FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 12.09.2002 AS 10H15MIN.

RESENHA No 001_1723/2002

PROCESSO No: 001_1224/2002_3

Reclamante: KLEBER LIMA DO ROSARIO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: DANCETERIA AREIAO PEDRO GOMES CAMARA

Advogado(a):

Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE: TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIENCIA INICIAL FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 12.09.2002 AS 09H11.

RESENHA No 001_1724/2002

PROCESSO No: 001_1046/2002_X

Reclamante: ANA CRISTINA SOARES AZEVEDO

Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS

Reclamado: GAZETA MERCANTIL S A

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE: TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIENCIA MARCADA PARA O DIA 26.08.2002 AS 09H05MIN. FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 24.09.2002 AS 09H25MIN.

RESENHA No 001_1725/2002

PROCESSO No: 001_1511/2002_3

Reclamante: PAULO SERGIO DA SILVA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE: TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIENCIA QUE ESTAVA DESIGNADA PARA O DIA 26.08.2002 AS 09H45MIN. FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 12.09.2002 AS 09H45MIN.

RESENHA No 001_1726/2002

PROCESSO No: 001_1012/1999_9

Exequente: ELIAS DUARTE DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Executado: CIRCULO MILITAR DE BELEM

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS

Assunto:

AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE, NO DIA 24.10.2002, REALIZAR-SE-A PRACA DO BEM IMOVEL PENHORADO NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA No 001_1727/2002

PROCESSO No: 001_1567/1999_X

Exequente: ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: DEPARTAMENTO DE INFORMACOES PROT CREDITO LTDA

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Assunto:

AO EXEQUENTE: PARA QUE INFORME SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO AS FLS. 100/101, PELO VALOR DE SEU CREDITO, NO PRAZO DE 48 HORAS.

RESENHA No 001_1728/2002

PROCESSO No: 001_1126/2002_5

Reclamante: EDILSON COSTA SANTOS

Advogado(a): MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO

Reclamado: IURD - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO

Assunto:

As partes ficar cientes da sentenca de embargos de declaracao cuja conclusao e: Ante o exposto, conheco dos embargos de declaracao opostos por CLUBE DO REMO em relacao a sentenca de fls. 83/85, no processo em que litiga EDILSON COSTA SANTOS, e GAYA E CIA LTDA, reclamada, para REJEITA-LOS, nos termos da fundamentacao.

RESENHA No 001_1729/2002

PROCESSO No: 001_971/2002_7

Reclamante: IVANETE DO SOCORRO DA SILVA HENRIQUES

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:

As partes ficar cientes da sentenca de embargos de declaracao cuja conclusao e: Ante o exposto, conheco dos embargos de declaracao opostos por CLUBE DO REMO em relacao a sentenca de fls. 83/85, no processo em que litiga IVANETE DO SOCORRO DA SILVA HENRIQUES, para REJEITA-LOS, nos termos da fundamentacao.

RESENHA No 001_1730/2002

PROCESSO No: 001_1134/1997_2

Reclamante: REGINA MARCIA DA SILVA GOMES

Advogado(a): MARCIA MARINHO MODESTO

Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(a): ALESSANDRA FARIAS OLIVEIRA BARBOZA

Assunto:

As partes ficar cientes da sentenca de embargos de declaracao cuja conclusao e: Ante o exposto, conheco dos embargos de declaracao opostos por BANCO DO BRASIL S.A. em relacao a sentenca de EMBARGOS A EXECUCAO e impugnacao aos calculos de fls. 802/804, no processo em que litiga com REGINA MARCIA DA SILVA GOMES, para REJEITA-LOS, nos termos da fundamentacao.

RESENHA No 001_1731/2002

PROCESSO No: 001_1146/1992_3

Exequente: ADALBERTO CRUZ DA SILVA

Advogado(a): JOSE WILSON MENDES SAMPAIO

Executado: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Advogado(a):

Assunto:

As partes ficar cientes da sentenca de embargos de declaracao cuja conclusao e: Ante o exposto, conheco dos embargos de declaracao opostos por BANCO DO BRASIL S.A. em relacao a sentenca de EMBARGOS A EXECUCAO e impugnacao aos calculos de fls. 802/804, no processo em que litiga com REGINA MARCIA DA SILVA GOMES, para REJEITA-LOS, nos termos da fundamentacao.

RESENHA No 001_1732/2002

PROCESSO No: 001_125/2002_1

Reclamante: JOSEMAR COSTA CORDEIRO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: KIM ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Município de Belém/Procurador: CLEBIA CARINA SANTOS//Ao reclamante e 2º reclamado Município de Belém, ficar cientes da sentença de embargos de declaração cuja conclusão é: Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração apresentados por MUNICÍPIO DE BELÉM - SESAM, em relação a sentença de Fls. 84/90 para REJEITA-LOS, nos termos da fundamentação.///

RESENHA No 001_1734/2002

PROCESSO No: 001_949/2002_3

Reclamante: CLODOALDO SILVA MORAIS

Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S B M DE OLIVEIRA

Reclamado: JOSE MARIA SANTOS

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Assunto:

As partes ficar cientes do despacho de Fl.170 "1-Com base no art.833 da CLT, fica retificado o termo de sentença de Fls. 156/162, quanto ao relatório e parte conclusiva, para fazer constar como reclamados OFICINA J. SANTOS LTDA E JOSE MARIA SANTOS. Dar ciência" e da Sentença de embargos de declaração cuja conclusão é: Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração opostos por OFICINA J. SANTOS LTDA E JOSE MARIA SANTOS em relação a sentença de Fls.156/162, no processo em que litiga com CLODOALDO SILVA MORAES, para REJEITA-LOS, nos termos da fundamentação.

RESENHA No 001_1736/2002

PROCESSO No: 001_637/2000_3

Exequente: HUMBERTINO DAS MERCES PAMPLONA BARBOSA

Advogado(a): PEDRO VITAL MASCARENHAS JUNIOR

Executado: POLPARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - informar se tem interesse em adjudicar os bens penhorados, nos autos supra, além de indicar outros bens como reforço de penhora.

RESENHA No 001_1737/2002

PROCESSO No: 001_1491/1992_9

Exequente: JANDIRA NOGUEIRA DE SOUZA

Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

Executado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Advogado(a): PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA

Assunto:

As partes ficar cientes da sentença de embargos de declaração cuja conclusão é: Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração opostos por JANDIRA NOGUEIRA DE SOUZA em relação a decisão proferida em sede de execução a Fl. 249 no processo em que litiga com SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, para REJEITA-LOS, nos termos da fundamentação.

RESENHA No 001_1738/2002

PROCESSO No: 001_1538/1993_5

Reclamante: SINDOS SERVIDORES PÚBLICOS DAS FUNDAÇÕES

Advogado(a): MARIA SALOME BARROS VIDAL

Reclamado: FUNCAP-FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Advogado(a): JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Assunto:

ESTADO DO PARÁ/PROCURADOR: VICTOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA: As partes ficar cientes do despacho: "Com base no art.833 da CLT, fica retificada a sentença de Fls.219/222, para onde se lê: "Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Pará-FUNCAP-leia-se ESTADO DO PARÁ-FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNCAP"

RESENHA No 001_1739/2002

PROCESSO No: 001_846/2002_4

Reclamante: EMAC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMÉRICO

Reclamado: LAUSINHO IDOARDO ALEXANDRE MACANEIRO

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMÉRICO

Assunto:

As partes ficar cientes da sentença de embargos de declaração, cuja conclusão é: Ante o exposto, conheço dos embargos de declaração apresentados por EMAC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA, em relação a sentença de Fls. 228/232, proferida no processo em que litiga com LAUSINHO IDOARDO ALEXANDRE MACANEIRO, para REJEITA-LOS, nos termos da fundamentação.

RESENHA No 001_1740/2002

PROCESSO No: 001_2204/2001_9

Reclamante: MARCO ANTONIO SOUSA DA CONCEIÇÃO

Advogado(a):

Reclamado: PRISMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Advogado(a): HENRIQUE CORREA BAKER

Assunto:

A EXEQUENTE-Ficar ciente do r. despacho exarado pela Exma. Sra. Juíza: I-Notifique-se a reclamada para que comprove, em 05 (cinco) dias, o recolhimento dos encargos previdenciários através de GPS com autenticação bancária, uma vez que a que foi juntada não comprova o recolhimento, pois encontra-se sem a referida autenticação; II-De-se ciência a reclamada de que a mesma recolheu a título de multa referente ao pagamento da 3ª parcela do acordo, a quantia de R\$60,00 (sessenta) reais, que equivale a 15 por cento sobre o valor da parcela, e não os 30 por cento, conforme acordado, que importa em R\$120,00 (cento e vinte reais). Portanto, a

reclamada ainda e devedora do valor de R\$60,00 (sessenta reais), a título de multa.

RESENHA No 001_1741/2002

PROCESSO No: 001_1953/2001_3

Exequente: RONALDO MODESTO DE BRITO

Advogado(a): LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS

Executado: J & L ATHIAS COMERCIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA No 001_1742/2002

PROCESSO No: 001_1125/2002_6

Reclamante: MARIA DOMINGAS COUTINHO DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

Reclamado: WALDEMIR ROCHA FERREIRA FILHO

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Assunto:

Ao reclamante para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA No 001_1743/2002

PROCESSO No: 001_1231/1999_2

Reclamante: CONSTANTINO DE OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Reclamado: SUP. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto:

Ao exequente para contraminutar agravo de petição, no prazo legal, querendo.

RESENHA No 001_1744/2002

PROCESSO No: 001_1067/2002_7

Reclamante: FRANCISCO FREIRE SOARES

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: DANTEC - TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): EDILSON HALLER DE MORAES PIMENTEL

Assunto:

Ao reclamante e reclamada DanteC para contraminutarem recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA No 001_1745/2002

PROCESSO No: 001_933/2002_X

Exequente: BERENICE DE ALMEIDA LIMA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Executado: BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI

Assunto:

CAPAF/ADV MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER/ As partes para contraminutarem recursos ordinários, no prazo legal, querendo.

RESENHA No 001_1747/2002

PROCESSO No: 001_1455/1999_X

Exequente: PATIM CRISTINA SANTOS DA SILVA

Advogado(a): HUMBERTO VIGLIANO

Executado: MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE- V.Sa. deve-se manifestar quanto a petição da executada, constante as fls.155/156, dos autos supra.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1209/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS e os servidores SÉRGIO HAILTON DA SILVA DUARTE e MOISÉS BARCESSAT para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação do Ministério Público, que será competente para processar e julgar o Convite nº 018/2002/MP/PA, com base no art. 51, caput da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de agosto de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO, COMPREENDENDO O GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A CONPLADIN - CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, DATADO DE 14/09/2000.

Este Segundo Termo Aditivo, altera somente as Cláusulas Primeira, Quinta e Sexta do contrato original, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência deste Termo Aditivo vai de 01º setembro de 2002 a 31 de agosto de 2003, por extrema necessidade dos serviços previstos na referida cláusula do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 57.128,40 (cinquenta e sete mil cento e vinte e oito reais e quarenta centavos), correspondendo ao pagamento de 12(dozas) parcelas mensais de R\$ 4.760,70 (quatro mil setecentos e sessenta reais e setenta centavos). Este reajuste refere-se a inflação ocorrida no período e definido através da aplicação do índice IGP-DI acumulado no período de agosto/2000 a julho/2001, fixado em 10,17% (dez vírgula dezessete por cento); CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a conta da seguinte dotação: 0112201252902 - 33903500, alterado em decorrência de adaptação ao que preconiza a Portaria Interministerial Nº 163, de 04/05/2001.

Demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Belém, 29 de agosto de 2002.

Antônio Maria Filgueiras Cavalcante

Procurador Chefe

João Benedito Braga Moreira

PORTARIA Nº 095/2002/MP/TCE

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará publicado no D.O.E de 28/07/2000;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/92;

RESOLVE:

Nomear, em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. VINICIUS MORAES DA COSTA, para exercer o cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, a partir de 02/09/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de setembro de 2002

ANTÔNIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/PA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 055/02

A doutora Maria Rita Lima Xavier, Juíza Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital virem ou dele tomar conhecimento, especialmente aos Delegados das Agremiações Políticas e/ou Coligações Partidárias, que conforme o disposto no art. 23 da Resolução nº 20.997 de 26/02/02, que no dia 26/09/2002 à partir das 08:00 horas, em audiência pública, se realizará no pólo Ansundeus, situado à Cidade Nova II, Trav. WB 13 s/n., Ansundeus, a preparação e lacre das urnas eletrônicas a serem utilizadas no pleito de 06 de outubro do corrente ano.

E para constar, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral aos trinta dias de agosto do ano dois mil e dois.

@Maria Rita Lima Xavier

Juíza Eleitoral da 1ª Zona

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 003/2002

A Dra. MARIA DE NAZARÉ S.GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições, etc...

Considerando o funcionamento da Central de Atendimento ao Eleitor - CAE, no período de 21/08/2002 a 26/09/2002, inclusive nos sábados e domingos e feriados, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em virtude da proximidade da emissão de 2ª via de Título Eleitoral,

RESOLVE

Determinar o funcionamento do Cartório Eleitoral da 30ª Zona, no período de 21/08/02 a 26/09/02, inclusive nos sábados, domingos e feriados, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em virtude da proximidade da emissão de 2ª via de Título Eleitoral, respeitando o descanso semanal do servidor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 20 de agosto de 2002.

@Dra. MARIA DE NAZARÉ S.GOUVEIA DOS SANTOS

Juíza da 30ª Zona Eleitoral